



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 114720/23

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Formulário de Dados (Anexo I IN 168 2021 Cadastro CGE)
4. 004 - Relatório de Gestão (II a e b Observancia da legislação e ex)
5. 005 - Relatório de Gestão (II c -Comparativos das metas previstas)
6. 006 - Relatório de Gestão (II d - Fatos relevantes 2022)
7. 007 - Relatório do Controle Interno (III_CGE_RelatoriодоControleInterno_2022)
8. 008 - Parecer do Controle Interno (IV ParecerdoControleInterno_2022)
9. 009 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (V_ConsolidadoCCI_2022)
10. 010 - Relatório da Controladoria Geral do Estado
(V_ConsolidadodemiasCoordenadorias_2022)
11. 011 - Demonstrativos de Despesas (VI - Demonstrativo da Despesa Segundo a)
12. 012 - Comparativo de Despesas (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)
13. 013 - Comparativo de Despesas por espécie (VIII - Comparativo da Despesa Autorizada)
14. 014 - Demonstrativo da Dívida Pública (IX - Demonstração da Dívida Pública - An)
15. 015 - Relação de Restos a Pagar (X - Relação de Restos a Pagar)
16. 016 - Balancete Sem Encerramento (XI - Balancete do mês de dezembro sem en)
17. 017 - Declaração de Bens (Declaração GRHS(1))
18. 018 - Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII - a - Balanço Orçamentário)
19. 019 - Balanço Financeiro (DCASP) (XIII - b - Balanço Financeiro)
20. 020 - Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII - c - Balanço Patrimonial)
21. 021 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - d - Demonstração das
Variações Pa)
22. 022 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - d - Demonstração das
Variações Pa)
23. 023 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII - e - Demonstração dos Fluxos de
Ca)
24. 024 - Notas explicativas às DCASP (XIII f - Notas Explicaticas CGE)
25. 025 - Termo de Distribuição
26. 026 - Relatorio_de_Fiscalizacao_ICE_2022_CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
27. 027 - Instrução
28. 028 - Parecer
29. 029 - Acórdão
30. 030 - Certidão de Publicação DETC
31. 031 - Ciência de Decisão
32. 032 - Certidão de trânsito em julgado

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2022**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Gestor atual: **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**

Gestor das Contas: **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (Anexo I IN 168 2021 Cadastro CGE)
- Relatório de Gestão (II a e b Observância da legislação e ex)
- Relatório de Gestão (II c -Comparativos das metas previstas)
- Relatório de Gestão (II d - Fatos relevantes 2022)
- Relatório do Controle Interno (III_CGE_RelatoriодоControleInterno_2022)
- Parecer do Controle Interno (IV ParecerdoControleInterno_2022)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V_ConsolidadoCCI_2022)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V_ConsolidadodemiasCoordenadorias_2022)
- Demonstrativos de Despesas (VI - Demonstrativo da Despesa Segundo a)
- Comparativo de Despesas (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)
- Comparativo de Despesas por espécie (VIII - Comparativo da Despesa Autorizada)
- Demonstrativo da Dívida Pública (IX - Demonstração da Dívida Pública - An)
- Relação de Restos a Pagar (X - Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (XI - Balancete do mês de dezembro sem en)
- Declaração de Bens (Declaração GRHS(1))
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII - a - Balanço Orçamentário)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XIII - b - Balanço Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII - c - Balanço Patrimonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - d - Demonstração das Variações Pa)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - d - Demonstração das Variações Pa)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII - e - Demonstração dos Fluxos de Ca)
- Notas explicativas às DCASP (XIII f - Notas Explicativas CGE)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PETICIONÁRIO: **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ 19.507.673/0001-60, através do(a)**
Representante Legal RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA, CPF 813.149.140-49

Curitiba, 30 de março de 2023 10:18:08

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 114720/23

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 114720/23

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2022

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Gestor atual: **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**

Gestor das Contas: **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (Anexo I IN 168 2021 Cadastro CGE)
- Relatório de Gestão (II a e b Observância da legislação e ex)
- Relatório de Gestão (II c -Comparativos das metas previstas)
- Relatório de Gestão (II d - Fatos relevantes 2022)
- Relatório do Controle Interno (III_CGE_Relatório do Controle Interno_2022)
- Parecer do Controle Interno (IV Parecer do Controle Interno_2022)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V_Consolidado CCI_2022)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V_Consolidado demias Coordenadorias_2022)
- Demonstrativos de Despesas (VI - Demonstrativo da Despesa Segundo a)
- Comparativo de Despesas (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)
- Comparativo de Despesas por espécie (VIII - Comparativo da Despesa Autorizada)
- Demonstrativo da Dívida Pública (IX - Demonstração da Dívida Pública - An)
- Relação de Restos a Pagar (X - Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (XI - Balancete do mês de dezembro sem en)
- Declaração de Bens (Declaração GRHS(1))
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII - a - Balanço Orçamentário)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XIII - b - Balanço Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII - c - Balanço Patrimonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - d - Demonstração das Variações Pa)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - d - Demonstração das Variações Pa)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII - e - Demonstração dos Fluxos de Ca)
- Notas explicativas às DCASP (XIII f - Notas Explicativas CGE)

**PETICIONÁRIO: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ 19.507.673/0001-60, através do(a)
Representante Legal RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA, CPF 813.149.140-49**

Curitiba, 30 de março de 2023 10:18:40

3. 003 - Formulário de Dados (Anexo I IN 168 2021 Cadastro CGE)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	ASSUNTO
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2022
2.	ENTIDADE
	Nome: Controladoria Geral do Estado - CGE CNPJ: 19.507.673/0001/60
3.	GESTOR DAS CONTAS
	Período: 01/01/ 2022 a 31/12/2022
	Ato de Nomeação: Decreto 17/2023 01/01/2023
3.	Cargo: Controlador Geral do Estado
	Nome: Raul Clei Coccaro Siqueira
	CPF: 813.149.140-49
4.	GESTOR ATUAL
	Ato de Nomeação: Decreto 17/2023 01/01/2023
	Cargo: Controlador Geral do Estado
	Nome: Raul Clei Coccaro Siqueira
5.	CPF: 813.149.140-49
	CONTROLADOR INTERNO
	Ato de Nomeação: Resolução 04/2022 31/01/2022
	Cargo: Agente de Execução
6.	Nome: Bem Hur Juvêncio Bueno
	CPF: 847.542.909-25
	DECLARAÇÃO
	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 168/2021 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 31 de março de 2023 Raul Clei Coccaro Siqueira – Controlador Geral do Estado

4. 004 - Relatório de Gestão (II - a e b Observancia da legislação e ex)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO, RELATIVO AO **EXERCÍCIO DE 2022.**

O presente Relatório visa atender ao disposto no artigo 9º, inciso II, da Instrução Normativa nº 176/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que dispõe sobre o encaminhamento e estabelece o escopo de análise das Prestações de Contas das Entidades Estaduais dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, relativas ao exercício de 2022, nos termos dos arts. 220 a 223 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

I – CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO PARANÁ:

Raul Clei Coccaro Siqueira, posse em 01/01/2019.

II – UNIDADES INTEGRANTES DO GABINETE DO CONTROLADOR

- Chefe de Gabinete
- Diretoria geral
- Diretoria de gestão e inovação
- Assessoria Administrativa
- Assessoria de Comunicação Social
- Assessoria Jurídica

III – CHEFE DE GABINETE

- Marilis Molinari

IV – DIRETOR GERAL

- Luiz Fernando N. de Castro – 2022
- Patrícia Augusto Valgrande - 2023

V – DIRETOR DE AUDITORIA, CONTROLE GESTÃO

- José Acácio Ferreira Júnior

VI – DIRETOR DE INTELIGENCIA E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS

- Daniel Jacinto Berno

VII – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

- Aline Pires de Oliveira
- Kallynca Carvalho dos Santos
- Josiane Lourenço Schneider

VIII – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Gabrielly Pontes
- Alyne Franciellin da Luz
- Fábio Mauricio Schafer

IX – ASSESSORIA JURÍDICA

- Anne Jaqueline Mosca
- Mineia Luckfett de Oliveira

X PRINCIPAIS ATIVIDADES

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, inscrita sob o CNPJ 19.507.673-000-60, órgão central do Sistema Estadual de Controle do Poder Executivo, domiciliada à rua Mateus Leme, 2018, foi instituída pela Lei nº 17.745/2013. Nos termos da Lei nº 19.848/2019, a CGE assessora diretamente o Governador do Estado tendo por finalidade o planejamento, a coordenação, o controle, a avaliação, a promoção, a formulação e a implementação de mecanismos e diretrizes de prevenção à corrupção, bem como a regulamentação e normatização dos sistemas de controle no Poder Executivo Estadual. A regulamentação da CGE foi aprovada pelo Decreto nº 2.741/2019. A Controladoria é composta pelos Sistemas de Controle Interno, de Transparência e Controle Social, de Corregedoria e de Integridade e Compliance.

2 - CAMPO DE ATUAÇÃO

Art. 1º do Anexo I do Decreto nº 2.741/2019

- O desenvolvimento de ações que contribuam para a consolidação de uma cultura de ética, probidade e transparência no serviço público estadual;
- O fomento e participação da sociedade civil na transparência e na prevenção da corrupção;
- O estímulo à obediência das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, regulamentos, estatutos e regimentos, e demais atos emanados pelo Poder Público;
- O acompanhamento dos limites legais e constitucionais de aplicação de recursos sob a responsabilidade dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;
- A expedição de recomendações de caráter vinculante, no âmbito de atuação da Controladoria-Geral do Estado;

RUA MATEUS LEME, Nº 2018 - CENTRO CÍVICO - 80530-010 - CURITIBA – PR

(41) 3883-4000 | gabinetecge@cge.pr.gov.br | www.cge.pr.gov.br

- A realização de estudos e o estabelecimento de estratégias que fundamentem propostas legislativas e administrativas no âmbito de sua atuação;
- A realização de inspeções e auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal e demais sistemas que integram a gestão pública estadual;
- O monitoramento e avaliação do cumprimento dos princípios e das normas que norteiam a conduta da Administração Pública, especialmente em relação à legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e moralidade administrativa e, também na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos contra atos e omissões cometidos pela Administração Pública Estadual;
- A investigação de fatos tidos como irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- O recebimento e apuração de reclamações ou denúncias fundamentadas que lhe forem dirigidas, em especial à lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público estadual, velando por seu integral atendimento e resolução, inclusive às consultas e aos requerimentos formulados pelo Poder Legislativo, Poder Judiciário e Ministério Público do Estado do Paraná;
- O apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, resguardada a sua autonomia, nos termos do art. 78, inc. IV da Constituição Estadual;
- O acompanhamento da execução de medidas preventivas adotadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, quanto à vedação ao nepotismo;
- A adoção de medidas cabíveis visando proteger a probidade e a moralidade administrativa no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta, bem como a edição de atos para sua fiel execução;
- A manutenção e publicação no Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual, do cadastro contendo os dados das organizações da sociedade civil suspensas ou declaradas inidôneas, em razão da rejeição

da prestação de contas de parcerias celebradas com a Administração Pública do Estado;

- A redação de normas, em conjunto com o Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, acerca de regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno a serem adotadas pelas empresas públicas e sociedades de economia mista;
- O zelo pelo cumprimento das normas referentes à simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos e a adoção de providências para a responsabilização dos servidores públicos civis e militares, e de seus superiores hierárquicos, que praticarem atos em desacordo com suas disposições;
- O processamento e a celebração de acordo de leniência conforme pressupostos, requisitos e condições elencados no Capítulo V da Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013 e nos termos da legislação estadual vigente;
- O desenvolvimento de outras atividades correlatas.

XI - OBSERVÂNCIA A LEGISLAÇÃO

As despesas e prioridades da Controladoria geral do estado para o exercício de 2022, observando a eficiência no gasto público, o equilíbrio e a transparência na gestão fiscal, estão em conformidade com as seguintes leis

- Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964
- Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
- Lei Complementar Federal Nº 101/2000
- Lei 20.077 de 18 de dezembro de 2019 do Plano Plurianual 2020/2023
- Decreto nº 3.169 de 22/10/2019
- Lei 20.431 de 15 de dezembro de 2020 Lei de Diretrizes Orçamentárias
- Lei Orçamentária Anual (LOA) 20.873 de 15 dezembro de 2021.

XII - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei nº 20.873 de 15 de dezembro de 2021 Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021 consignou a **Controladoria Geral do Estado – CGE**, orçamento inicial de R\$ 10.093.349,00 (Dez milhões noventa e três mil, trezentos e quarenta e nove reais) e final de R\$ 16.426.556,00 (Dezesseis milhões quatrocentos e vinte seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).

1 Despesas por categoria econômica

1.1 Manutenção da CGE

Descrição	LOA	Disp .orçamentaria	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
Despesas correntes (Pessoal e encargos, Material, serviços)	R\$ 10.819.165,00	R\$ 14.927.769,00	R\$ 13.667.266,04	R\$ 13.163.141,69	R\$ 12.024.994,84
Despesas de capital	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 27.602,56	R\$ 27.602,56	R\$ 27.602,56
TOTAL	R\$ 10.849.165,00	R\$ 14.957.769,00	R\$ 13.694.868,60	R\$ 13.190.744,25	R\$ 12.052.597,40

Descrição	Execução (%)
Disp Orçam x LOA	137,87
Despesa empenhada x Disponibilidade	91,56
Despesa Liquidada x Disponibilidade	88,19
Despesa pagas x Disponibilidade	80,58
Despesa Liquidada x Despesa empenhada	96,32
Despesas Pagas x Despesa empenhada	88,01
Despesa Pagas x Despesas Liquidadas	91,37

1.2 Expansão da CGE - BNDES

Descrição	LOA	Disp .orçamentaria	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
Despesas de capital	R\$ 16.703.085,00	R\$ 11.875.000,00	R\$ 788.429,79	R\$ 27.784,06	
TOTAL	R\$ 16.703.085,00	R\$ 11.875.000,00	R\$ 788.429,79	R\$ 27.784,06	R\$ -

Descrição	Execução (%)
Disp Orçam x LOA	71,09
Despesa empenhada x Disponibilidade	6,64
Despesa Liquidada x Disponibilidade	0,23
Despesa Liquidada x Despesa empenhada	3,52

A baixa execução deve se ao fato de que o extrato de eficácia do contrato de financiamento do BNDES, assinado em 17 de dezembro de 2021, foi publicado no DIOE nº 11091, de 14 de janeiro de 2022. Porém, conforme disposto na Cláusula Nona do referido contrato, para liberação da primeira parcela de crédito é necessária a apresentação do Pacto Adjetivo firmado entre o CLIENTE, o BNDES e o banco depositário dos recursos vinculados em garantia, o qual somente foi publicado no DIOE nº 11197, de 21 de junho de 2022, tendo em vista os trâmites burocráticos necessários para sua assinatura. Diante do exposto e considerando que houve uma lacuna temporal de 2 anos entre a carta consulta e a conclusão dos documentos para liberação do crédito, os projetos passaram por fase de validação, em conjunto com a equipe técnica do BNDES, e alinhamento com o cenário atualizado para que a aplicação do recurso seja efetiva e eficiente para administração pública, garantindo a melhor entrega possível a população.

2 Despesas com Pessoal e Encargos sociais:

Descrição	LOA	Disp .orçamentaria	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
Despesas correntes (Pessoal e encargos)	R\$ 9.229.455,00	R\$ 11.849.455,00	R\$ 11.032.665,34	R\$ 10.750.455,21	R\$ 9.851.536,87
TOTAL	R\$ 9.229.455,00	R\$ 11.849.455,00	R\$ 11.032.665,34	R\$ 10.750.455,21	R\$ 9.851.536,87

Descrição	Execução (%)
Disp Orçam x LOA	128,39
Despesa empenhada x Disponibilidade	93,11
Despesa Liquidada x Disponibilidade	90,73
Despesa pagas x Disponibilidade	83,14
Despesa Liquidada x Despesa empenhada	97,44
Despesas Pagas x Despesa empenhada	89,29
Despesa Pagas x Despesas Liquidadas	91,64

3 Outras despesas Correntes

Descrição	LOA	Disp .orçamentaria	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
Despesas correntes, Consumo e serviços	R\$ 1.589.710,00	R\$ 3.078.314,00	R\$ 2.634.600,70	R\$ 2.412.686,48	R\$ 2.173.457,97
TOTAL	R\$ 1.589.710,00	R\$ 3.078.314,00	R\$ 2.634.600,70	R\$ 2.412.686,48	R\$ 2.173.457,97

Descrição	Execução (%)
Disp Orçam x LOA	193,64
Despesa empenhada x Disponibilidade	85,59
Despesa Liquidada x Disponibilidade	78,38
Despesa pagas x Disponibilidade	70,61
Despesa Liquidada x Despesa empenhada	91,58
Despesas Pagas x Despesa empenhada	82,50
Despesa Pagas x Despesas Liquidadas	90,08

4 Investimento CGE

Descrição	LOA	Disp .orçamentaria	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
Despesas de capital	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 27.602,56	R\$ 27.602,56	R\$ 27.602,56
TOTAL	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 27.602,56	R\$ 27.602,56	R\$ 27.602,56

Descrição	Execução (%)
Disp Orçam x LOA	100,00
Despesa empenhada x Disponibilidade	92,01
Despesa Liquidada x Disponibilidade	92,01
Despesa pagas x Disponibilidade	92,01
Despesa Liquidada x Despesa empenhada	100,00
Despesas Pagas x Despesa empenhada	100,00
Despesa Pagas x Despesas Liquidadas	100,00

XIV RESUMO DAS PRINCIPAIS DESPESAS

1 Quadro de Pessoal

Quadro de pessoal	2018	2019	2020	2021	2022
Efetivos	0	19	28	31	33
Cargos comissionados	23	62	56	61	62
Efetivos a serviço da CGE	11	13	14	9	15
Estagiários	9	6	4	12	8
Total	43	100	102	113	118

2 Despesas com Pessoal

Ano	Orçamento Inicial	Empenhado
2018	3.310.600,00	3.067.497,73
2019	4.908.730,00	4.197.325,69
2020	7.870.073,00	7.628.271,73
2021	10.102.496,00	11.122.524,33
2022	11.849.455,00	11.032.665,34

3 Despesas Correntes

Ano	Orçamento Inicial	Empenhado
2018	808.294,00	583.411,73
2019	1.146.740,00	1.078.182,53
2020	1.836.008,00	1.229.007,23
2021	2.972.748,00	2.044.676,53
2022	3.078.314,00	2.634.600,70

4 Investimentos

Ano	Orçamento Inicial	Empenhado
2018	116.000,00	63.488,73
2019	282.619,00	260.816,00
2021	150.000,00	104.439,08
2022	30.000,00	27.784,06

5 Viagens

Ano	Realizadas	Total gasto
2018	3	5.202,37
2019	121	102.643,73
2020	109	52.855,42
2021	158	92.239,31
2022	194	188.103,26

Conclusão:

Foram ressaltados neste relatório, de forma sintética, os principais aspectos referentes a observância a legislação e a execução financeira e orçamentária da Controladoria Geral do Estado durante o exercício de 2022, tendo sido alcançado a meta principal que é a eficiência no gasto público.

5. 005 - Relatório de Gestão (II c -Comparativos das metas previstas)

Com relação ao comparativo das metas físicas previstas e realizadas, segue esclarecimento abaixo:

A Controladoria Geral do Estado possui duas iniciativas com previsão de meta, a 5004 Ética, Compliance, Transparência e Cidadania e a 5019 Reestruturação da Controladoria Geral do Estado.

Para a Iniciativa 5004 Ética, Compliance, Transparência e Cidadania, a meta é “Procedimentos e Práticas de Compliance Implementados para Garantia da Transparência e uma Gestão Eficiente”, com previsão de quantidade 27 (unidades) de 2020 a 2022. Foi informada a execução de 17 unidades no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, tendo sido executadas no exercício de 2022 as seguintes ações que compõem a memória de cálculo da meta:

- Instituir o Programa de Compliance em todos os órgãos da administração indireta;

- Ofertar no mínimo 80 horas anuais de cursos e/ou eventos para o desenvolvimento das competências essenciais de gestão pública (comuns, específicas e/ou gerenciais aos servidores vinculados direta ou indiretamente à CGE);

- Executar todas as auditorias programadas para o ano;

- Executar todas as inspeções programadas para o ano (Sindicâncias, PAD’s, PIP’s e PAR’s);

- Executar a pesquisa de satisfação em todos os órgãos da administração direta e indireta (atendimentos de ouvidoria);

- Aplicar nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual do Paraná o objeto de termo de cooperação com a Secretaria de Estado da Educação – SEED, visando a inserção dos temas relacionados as áreas de atuação da CGE (prevenção e combate à corrupção, ética, compliance, controle interno, transparência e controle social) como temas transversais a serem trabalhados nas disciplinas que integram as matrizes curriculares das escolas estaduais, tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio.

Para a Iniciativa 5019 Reestruturação da Controladoria Geral do Estado, a meta é “Boas Práticas e Novas Tecnologias Implementadas para Ampliação da Atuação da CGE”, com previsão de quantidade 6 (unidades) para 2022. Foi informada a execução de 2 unidades no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, tendo sido executadas no exercício de 2022 as seguintes ações que compõem a memória de cálculo da meta:

- Implementar sistema de acompanhamento e monitoramento de projetos;

- Entrega do Plano de comunicação da CGE.

Essa iniciativa se trata de financiamento junto ao BNDES, o extrato de eficácia do contrato de financiamento do BNDES, assinado em 17 de dezembro de 2021, foi publicado no DIOE nº 11091, de 14 de janeiro de 2022. Porém, conforme disposto na Cláusula Nona do referido contrato, para liberação da primeira parcela de crédito é necessária a apresentação do Pacto Adjeto firmado entre o CLIENTE, o BNDES e o banco depositário dos recursos vinculados em garantia, o qual somente foi publicado no DIOE nº 11197, de 21 de junho de 2022, tendo em vista os trâmites burocráticos necessários para sua assinatura. Diante do exposto e considerando que houve uma lacuna temporal de 2 anos entre a carta consulta e a conclusão dos documentos para liberação do

crédito, os projetos passaram por fase de validação, em conjunto com a equipe técnica do BNDES, e alinhamento com o cenário atualizado para que a aplicação do recurso seja efetiva e eficiente para administração pública, garantindo a melhor entrega possível a população.

As informações acima foram inseridas no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, para fins de monitoramento do Plano Plurianual – PPA.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2023.

Andressa Müller Gonçalves
Chefe do Núcleo de Planejamento Setorial - CGE

6. 006 - Relatório de Gestão (II d - Fatos relevantes 2022)

1 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

A Controladoria-Geral do Estado (CGE), regulamentada pelo Decreto Estadual n.o 2.741, de 19 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto n.o 6.929, de 22 de fevereiro de 2021, é composta pelos Sistemas de Controle Interno, de Transparência e Controle Social, de Corregedoria, de Ouvidoria e de Integridade e *Compliance*. Como órgão central do Sistema Estadual de Controle Interno do Poder Executivo, compete à Controladoria auxiliar o Governador do Estado na coordenação da ação governamental e no controle dos assuntos prioritários, atuando no desempenho das funções de planejamento, coordenação, controle, avaliação, promoção, formulação e implementação de mecanismos no combate à corrupção, bem como de regulamentação e normatização dos sistemas de controle do Poder Executivo Estadual. Essa coordenação, por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada órgão/entidade da Administração Pública, por meio dos Agentes, integrantes dos Núcleos de Integridade e *Compliance* Setoriais, que atuam na avaliação *in loco*.

1.1 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

1.1.1 Prevenção e Combate à Corrupção

- ▶ Realização de mais de 30 análises e cruzamento de dados para verificação de possíveis irregularidades, com destaque para: a) irregularidades em contratações; b) terceirização em serviços de órgãos públicos; c) contratos de prestação de serviços aero médicos; d) análises de vínculos entre fornecedores e vínculos entre fornecedores e servidores públicos; e) contratação de empresas de publicidade; e f) correlação entre registros de viagens de servidores e registros de frequências do Sistema de Registro de Ponto Eletrônico – SPE.
- ▶ *Due Diligence* na contratação de pessoal para ocupação de cargo de provimento em comissão e função de gestão pública, estabelecido pelo Decreto n.o 8.038, de 30 de junho de 2021. Para operacionalizar esta verificação foram identificadas 23 listas restritivas, definidos os graus de risco e automatizada a consulta, possibilitando a verificação de forma ágil. Em 2022, foram realizadas aproximadamente 1.800 verificações.
- ▶ Implantação do Sistema do Observatório da Despesa Pública do Paraná que permite consultar, de forma rápida e ágil, qualquer CPF ou CNPJ em 55 bancos de dados, envolvendo mais de 180 milhões de registros.
- ▶ Automatização e homologação de 83 Trilhas da Auditoria da Folha de Pagamento, onde todos os *scripts* de programação foram gerados e os dados resultantes homologados.

- ▶ Contribuição para o desenvolvimento de uma API (*Application Programming Interface*) que analisa o endereço de fornecedores cadastrados no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, utiliza Inteligência Artificial, reconhece, distingue fachadas e emite alertas de risco.
- ▶ Continuidade das atividades previstas em convênios a) Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA); b) Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI); c) Fundo Estadual de Combate à Corrupção (FUNCOR); d) Programa de Fortalecimento de Corregedorias (PROCOR); e) Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR); e f) Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).
- ▶ Realização de inspeções ordinárias físicas e remotas em órgãos e entidades da Administração direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, com emissão orientações e de recomendações vinculantes, para direcionar a adoção de providências para o aprimoramento das atividades de correição no órgão ou para correção de falhas.
- ▶ Continuidade dos trabalhos das comissões nos processos administrativos de apuração de responsabilidade de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos previstos nas Leis Federais 12.846, de 1º de agosto de 2013 e 8.666, de 21 de junho de 1993 (concessionárias de pedágio do anel de integração – trâmites suspensos por decisão liminar em mandados de segurança).
- ▶ Realização de Inspeções Correcionais em órgãos e entidades pertencentes ao Poder Executivo Estadual.
- ▶ Instauração de aproximadamente 1.800 processos administrativos correcionais pela CGE e pelas unidades correcionais.
- ▶ Acompanhamento de 11 Termos de Ajustamento de Conduta – TAC, celebrados após a vigência da Lei Estadual n.o 20.656, de 3 de agosto de 2021.
- ▶ Instauração de processos administrativos de apuração de responsabilidade de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos previstos na Lei Federal n.o 12.846, 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- ▶ Instauração de Procedimentos Investigativos Preliminares – PIP.
- ▶ Instauração de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares – PAD.
- ▶ Estudos quanto à aderência da estratégia *Environmental, Social and Governance - ESG* nas atribuições da área de auditoria, buscando a incorporação das diretrizes no planejamento e execução das atividades.
- ▶ Encaminhamento de 26 Informações Técnicas, com objetivo de apurar e orientar a respeito de eventuais falhas, erros e/ou inconformidades em processos licitatórios e contratos, que totalizam cerca de R\$ 704 milhões.
- ▶ Averiguação de aproximadamente 60 denúncias sigilosas feitas através do canal de denúncias da CGE, referente a temas diversos, como possíveis irregularidades em processos licitatórios e possíveis condutas inadequadas de agentes públicos.

- ▶ Verificação no sistema de gerenciamento de abastecimento da frota oficial do Estado do Paraná, com objetivo da conferência de conformidade contratual e a correta prestação do serviço.
- ▶ Realização de inspeção e avaliação de eixos *Environmental, Social and Governance - ESG* em obras paralisadas de grande vulto de nove órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, apontando no total oito macros riscos, 84 achados, 14 impactos distribuídos nos três eixos ESG, nove recomendações quanto a melhoria dos processos e retomada das obras e sete recomendações quanto ao aprimoramento da estratégia *Environmental, Social and Governance - ESG*.
- ▶ Realização de auditoria em contratos de maior vulto das Secretarias de Estado, objetivando a avaliação da atuação de gestores e fiscais de contratos, resultando na emissão de relatórios com o total de 159 recomendações de melhoria e aproximadamente R\$ 6 bilhões analisados.
- ▶ Elaboração e revisão metodológica e de fluxos de auditoria, buscando a evolução e melhoria nos resultados alcançados, acrescentando melhores práticas de apuração de denúncias e combate a irregularidades.
- ▶ Resolução CGE 43/2022 - assinada pelo Controlador Geral do Estado e pela Especialista Sênior do Banco Mundial, Susana Filomeno Amaral, aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna do Poder Executivo do Estado do Paraná, que estabelece os princípios, as diretrizes e os requisitos fundamentais para a prática profissional da atividade de auditoria interna do Poder Executivo Estadual.
- ▶ Avaliação dos Relatórios da Gestão Fiscal, emitidos pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.
- ▶ Implementação de auditoria no Programa Paraná Eficiente, financiamento do Banco Mundial, de aproximadamente US\$ 130 milhões, com foco na melhoria dos controles e gestão do empréstimo.
- ▶ Implementação de auditoria na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – AGEPAR, com foco no mapeamento da entidade e taxas de regulação.
- ▶ Realização de consultoria conjunta com a Secretaria de Estado da Saúde - SESA para mapeamento dos fluxos e dos controles dos processos de repasses financeiros dos recursos para quitação de convênios de prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de atenção à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, que envolve em média R\$ 800 milhões ao ano.
- ▶ Participação na Comissão de Implementação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais.
- ▶ Participação das Câmaras Técnicas IA-CM - a câmara técnica do *Internal Audit Capability Model - IA-CM* conta com representantes de várias Controladorias Estaduais e da Controladoria Geral da União, onde são debatidos temas e uniformizados entendimentos sobre o IA-CM e as normas internacionais de auditoria.

- ▶ Programa de Integridade e *Compliance* – início da implementação em toda administração indireta do Poder Executivo Estadual, entrega de 10 Planos de Integridade e 25 em processo de elaboração, mais de 4.170 servidores e funcionários públicos entrevistados para identificação de riscos, graduados de acordo com o impacto e a frequência, foram recebidos mais de 942 formulários por meio das urnas do *Compliance*.
- ▶ Prevenção ao assédio sexual e moral – continuidade da campanha com distribuição de cartazes e cartilhas nos órgãos e entidades estaduais, ampliando a divulgação dos canais de denúncia. Publicação da Resolução CGE 33/2022, que define o procedimento para recebimento e tratamento de denúncias de assédio moral e sexual no âmbito da Administração Pública.
- ▶ *Due Diligence* nas contratações – Proposição de texto que resultou na publicação do Decreto Estadual n.o 11.420, de 20 de junho de 2022, que institui o procedimento de *Due Diligence* nas contratações públicas estaduais, a política de relacionamento do Estado com terceiros é um dos pilares do Programa de Integridade e *Compliance* do Estado do Paraná.
- ▶ Sistema e-CGE - manutenção dos novos fluxos na ferramenta institucional da Controladoria Geral do Estado, utilizada para avaliar os controles institucionais dos órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo Estadual, permitindo a emissão automática de relatórios, com recomendações a serem observadas pelos dirigentes da administração pública estadual, referentes às avaliações dos controles administrativos existentes nos órgãos e entidades.
- ▶ Proposição, aos dirigentes dos órgãos e entidades, de ações mitigatórias, dentre as quais: a) a avaliação das transferências voluntárias e pessoal; b) o monitoramento e avaliação do plano plurianual; c) acompanhamento dos atestados médicos e d) demandas de controle externo.
- ▶ Acompanhamento, através do diário eletrônico do Tribunal de Contas do Estado, das decisões sobre as contas anuais dos órgãos e entidades, apresentando resultados parciais positivos, que demonstram a atuação e a integração do controle interno e o comprometimento da alta administração na resolução das inconsistências. O número de recomendações, ressalvas e determinações para o ano de 2021 sofreram queda em comparação ao ano anterior, passando de 58 para um, de 42 para dois e de 25 para um, respectivamente.
- ▶ Controla Paraná - acordos de cooperação com municípios do Estado, visando dar mais segurança aos responsáveis pelo controle interno dos municípios, por meio da troca de experiência e capacitação em um fórum permanente de discussão. Realização de três eventos presenciais para divulgação do programa e interesse de adesão de aproximadamente 140 municípios.
- ▶ Seleção de capacitações direcionadas aos agentes atuantes nas áreas finalísticas da CGE, direcionando aos servidores mais de 1.500 horas de cursos, na modalidade a distância.
- ▶ Realização do 3º Simpósio Paranaense de Combate à Corrupção - Governança e Controle na Nova Lei de Licitações, capacitação dos servidores para utilização da Nova Lei de Licitações e Contratos.

- ▶ Atualização e Capacitação – Promoção de cursos, nas modalidades presencial e a distância, voltados ao aperfeiçoamento quanto ao uso de novas legislações e disseminação de conhecimentos necessários para efetivo controle e combate à corrupção, promoveu mais de 100 horas, 16 capacitações, com mais de 4.200 participantes certificados.
- ▶ Núcleo Gestão de Projetos – Implementação de unidade administrativa responsável pelo apoio, acompanhamento e supervisão dos projetos da Controladoria Geral do Estado, com foco na execução do financiamento firmado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.
- ▶ Lei Gera de Proteção de Dados – LGPD – emissão da Resolução CGE 36/2022 que institui a Política de Privacidade de Dados Pessoais no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, realização de capacitações, treinamentos e atendimentos personalizados quanto à aplicabilidade da Lei.

1.1.2 Transparência, Controle Social e Atendimento ao Cidadão

- ▶ Alcance do 3º Lugar entre os estados no *ranking* Índice de Transparência e Governança Pública, da Transparência Internacional – Brasil, que avalia os níveis de transparência e governança pública, atingindo o conceito ótimo.
- ▶ Portal da Transparência - atingiu mais de um milhão de usuários e sete milhões de páginas acessadas, foram solicitadas mais de 100 melhorias para garantir melhor navegabilidade.
- ▶ Monitoramento de mais de 7.500 informações constantes nos portais institucionais dos órgãos e entidades para garantia de transparência e acesso à Informação.
- ▶ Lei de Acesso à Informação – mais de 1.700 atendimentos realizados e criação da Cartilha orientativa sobre solicitação de pedidos de acesso à informação.
- ▶ Capacitação dos agentes de transparência - realização de mais de 100 ações de capacitação entre eventos online e capacitações personalizadas.
- ▶ CGE Itinerante – Visita a 16 municípios, aproximadamente 1.500 entrevistas em mais de 50 locais, a verificação do atendimento à população, divulgação dos canais de comunicação e do Portal da Transparência realizou ações em diversas frentes, com destaque para a operação *ferryboat*, saúde, educação e segurança.
- ▶ Capacitação dos ouvidores setoriais - realização de aproximadamente 75 ações de capacitação entre encontros, eventos online, visitas técnicas e capacitações personalizadas sobre o uso do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO.
- ▶ Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO – implantação de 12 melhorias no sistema, resultando em otimização no atendimento ao cidadão. O sistema, e respectivo treinamento de

uso, foi disponibilizado gratuitamente às prefeituras, para auxiliar as ouvidorias municipais nos atendimentos prestados e controle da gestão.

- ▶ Ouvidoria - até meados de novembro registrou aproximadamente 140.000 manifestações, a maioria respondidas em um tempo médio de 10 dias, muito abaixo do previsto em lei, que é de 30 dias prorrogáveis por mais 30.
- ▶ Denúncias investigadas – As denúncias recepcionadas pela ouvidoria geral do Estado são todas consideradas, analisadas e compiladas, foram formalizadas 12 Informações Técnicas que resultaram em investigações e sindicâncias
- ▶ Conselhos de Usuários de Serviços Públicos - através da Resolução n.o 35/2022 ficou estabelecido a criação de Conselhos de Usuários de Serviços Públicos, visando avaliar a qualidade e efetividade da prestação dos serviços públicos, propor melhorias e contribuir para a definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário.
- ▶ Selo Diamante - atingiu o mais alto conceito na avaliação da transparência do poder executivo, no Levantamento Nacional de Transparência Pública, do Programa Nacional de Transparência Pública, de iniciativa da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas – ATRICON e dos Tribunais de Contas. O Poder Executivo do Paraná foi o único do país a atingir o conceito diamante, com índice de transparência de 98,51%.
- ▶ Liderança na Transparência – em análise realizada pelo Núcleo de Estudos da Transparência Administrativa e da Comunicação de Interesse Público (NETACIP), da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP, o estado do Paraná atingiu o 1º lugar no ranking, se consolidando como o estado mais transparente do país.

7. 007 - Relatório do Controle Interno (III_CGE_RelatoriodoControleInterno_2022)

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE)

EXERCÍCIO DE 2022

1. INTRODUÇÃO

A Agente de Controle Interno Avaliativo da Controladoria-Geral do Estado, Larissa Clementina Machado, designada pela Resolução CGE nº 08/2023, publicada no DIOE nº 11534, de 06 de fevereiro de 2023, apresenta o resultado decorrente da avaliação do controle da Controladoria-Geral do Estado, conforme disposto na Instrução Normativa CGE nº 03/2023, publicada no DIOE nº 11349, de 30 de janeiro de 2023, e na Instrução Normativa TCE/PR nº 176/2022, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2889, de 09 de dezembro de 2022, em relação às áreas de gestão orçamentária, financeira, administrativa e patrimonial do exercício de 2022.

2. METODOLOGIA

A realização do trabalho baseou-se em procedimentos e técnicas de controle, com vistas a fundamentar opinião sobre a suficiência ou inadequação, como: exame dos documentos dos controles existentes; observação sobre os procedimentos dos contratos vigentes ou celebrados; avaliação dos riscos mapeados no Plano de Integridade da Controladoria-Geral do Estado; comparativos entre previsão e execução; análise de ambiente e sistemas aplicáveis para captação das informações; e entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenador de despesa.

3. ÁREAS AVALIADAS

As áreas avaliadas no exercício de 2022, através dos formulários encaminhados pela Coordenadoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado, por meio do sistema e-CGE, compreenderam:

Formulário- FORM_01_2022_01_02 : Acompanhamento de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos;

Formulário- FORM_02_2022_01 : Acompanhamento de Gestão, Administrativa e Financeira;

Formulário- FORM_03_2022_01_02 : Acompanhamento de Gestão e



CGE

Financeira.

Complementarmente, foram avaliados a execução orçamentária, a gestão patrimonial, a gestão de recursos humanos e o cumprimento das metas do Plano Plurianual 2020-2023, bem como o acompanhamento do Plano de Integridade da Controladoria-Geral do Estado, conforme ações pontuais descritas no Plano de Trabalho do Agente de Controle Interno 2022, aprovado por meio da Portaria CGE nº 01/2022.

4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Controladoria-Geral do Estado (CGE) foi criada pela Lei Estadual nº 17.745/2013 e após a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual, disposta pela Lei Estadual nº 19.848/2019, passou a ser composta pelos Sistemas de Controle Interno, de Transparência e Controle Social, de Corregedoria, de Ouvidoria e de Integridade e Compliance.

Como órgão central do Sistema Estadual de Controle Interno do Poder Executivo, compete à Controladoria-Geral do Estado auxiliar o Governador do Estado na coordenação da ação governamental e no controle dos assuntos prioritários, atuando no desempenho das funções de planejamento, coordenação, controle, avaliação, promoção, formulação e implementação de mecanismos no combate à corrupção, bem como de regulamentação e normatização dos sistemas de controle do Poder Executivo Estadual.

Considerando as atribuições descritas, a Controladoria-Geral do Estado do Paraná está vinculada apenas a dois Programas de Governo no Plano Plurianual 2020-2023 (PPA): Programa 42 – Gestão Administrativa e Programa 40 – Gestão Pública, Transparência & Compliance. As descrições das finalidades das iniciativas, conforme o PPA, são:

“Programa 42: Realiza a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Programa 40: Desenvolver ações que possibilitem a avaliação dos controles internos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, estimular à obediência às normas legais, acompanhar os limites legais e constitucionais de aplicação de recursos, investigar fatos tidos como irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, otimizar os canais de comunicação e transparência, fomentar a participação da sociedade civil na prevenção e no combate à corrupção. Estruturar a CGE com a contratação de servidores efetivos; investimentos em tecnologia da informação e comunicação; melhorias no Portal de Transparência do Estado, no Sistema de Gestão de Ouvidorias e no sistema e-CGE; a implementação de um programa permanente de desenvolvimento profissional; a intensificação da comunicação na busca por maior transparência e controle social; a implantação do programa de integridade e compliance e maior proximidade da CGE com o cidadão são algumas das ações que contribuirão para o alcance de seus principais objetivos: a consolidação de cultura de ética e probidade no serviço público e uma sociedade mais participativa e fiscalizadora.”

No Programa de Governo 42 e 40, tem-se, respectivamente, os seguintes projetos/atividades: 6365 – Gestão da Controladoria-Geral do Estado; e 5004 – Ética, Compliance, Transparência e Cidadania, dos quais apenas o 5004 apresenta a meta de “procedimentos e práticas de compliance implementados para garantia da transparência e uma gestão eficiente”, podendo ser mensurado pela posição na Escala Brasil Transparente, metodologia desenvolvida pela Controladoria-Geral da União (CGU) que monitora a transparência pública em estados e municípios brasileiros.

Alçar o 1º lugar no ranking Escala Brasil Transparente, além de ser um indicador de programa, é uma ação componente da meta. Cabe destacar que não há periodicidade padrão na avaliação realizada pela CGU, não havendo apuração nos exercícios financeiros de 2021 e 2022.

Entretanto, observando o resultado da última avaliação, realizada em 2020 cuja a meta era a 5º posição, foi obtida a 4º posição com pontuação de 9,96 (segunda maior nota), conforme avaliação da CGU que abrangeu o período de 01/04/2020 a 31/12/2020¹. Sendo que, na avaliação anterior divulgada em 2018, o Estado do Paraná ocupava a 16ª posição com pontuação de 7,87.

¹ https://mbt.cgu.gov.br/publico/avaliacao/escala_brasil_transparente/66

Tabela 1. Indicador do 5004 – Ética, Compliance, Transparência e Cidadania.

INDICADOR	REFERÊNCIA (2018)	2020		2021-2023*
		META	ALCANÇADO	META
Escala Brasil Transparente	16º (7,87)	5º	4º (9,96)	1º Lugar

*Metas dos indicadores foram readequadas pela Lei Estadual nº 20.618/2021.

O indicador analisa os quesitos de transparência ativa e passiva, ferramentas essenciais de controle social. Amparada por todos os diplomas legais, a sociedade vem se apoderando de instrumentos de controle sobre as atividades do Estado, conseqüentemente a demanda por políticas públicas que fomentem a construção de uma cultura participativa e de uma gestão pública transparente vem crescendo, a fim de aumentar a legitimidade do Estado e melhorar o desempenho dos gestores públicos.

Para cumprir efetivamente o seu papel de controle social, a sociedade civil tem se organizado para monitorar ações do Estado com auxílio dos Portais da Transparência. Assim, a atual posição do Estado do Paraná na Escala Brasil Transparente, com um incremento de 26,56% na pontuação de 2018 para 2020 (último período avaliado pela CGU), só comprova que vem sendo adotado um governo baseado nos princípios de integridade, ética, legalidade, transparência, efetividade e eficiência, reafirmando todo o comprometimento da Controladoria-Geral do Estado no alcance dos seus objetivos e missão institucional.

Também cabe destacar que, independentemente da CGU não ter apresentado os resultados da Escala Brasil Transparente no exercício de 2022, a CGE continuou realizando ações na busca de melhoria contínua nos “procedimentos e práticas de compliance implementados para garantia da transparência e de uma gestão eficiente”, processo que pode ser comprovado através do Programa Nacional de Transparência Pública promovido pelos Tribunais de Contas e pela Associação dos Tribunais de Contas do Brasil.

De acordo com os critérios e avaliações do Programa Nacional de Transparência Pública, coordenada pela ATRICON, o Paraná é o único estado brasileiro avaliado com Transparência Diamante.

O índice no Radar da Transparência Pública chegou a 98,51%.



Também fomos avaliados pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) e o Paraná obteve o primeiro lugar no ranking de Transparência.

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária

A eficácia da gestão orçamentária consiste no alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente definidos e aliados à observância dos prazos estabelecidos, não possuindo relação direta com a avaliação dos custos envolvidos. Sua mensuração se faz a partir da relação entre os resultados obtidos e os previstos para as ações constantes no projeto/atividade da Lei Orçamentária Anual. Por consequência, só é possível mensurar para ações que apresentarem metas físicas previstas.

Matematicamente, a eficácia da gestão orçamentária pode ser calculada pelo coeficiente de eficácia global (COG), que representa a média dos coeficientes de eficácia individual (COI) de cada ação, sendo o COI a razão entre as metas físicas realizadas e a metas físicas previstas por projeto/atividade.

Como mencionado anteriormente, a Controladoria-Geral do Estado possui a ação prevista na Iniciativa 5004 – Ética, Compliance, Transparência e Cidadania do Programa 40, que pode ser mensurada pelo indicador do ranking Escala Brasil Transparente.

Para o ano 2022, foram previstas 09 metas para compor a ação das quais 06 foram realizadas:

- I. Alçar o 1º lugar no ranking Escala Brasil Transparente (2021/22/23):
quantidade: 03 anos, entrega: 2021 / 2022 / 2023;
- II. Firmar termo de cooperação com a Secretaria de Estado da Educação - SEED, visando a inserção dos temas relacionados as áreas de atuação da CGE (prevenção e combate à corrupção, ética, Compliance, controle interno, transparência e controle social) como temas transversais a serem trabalhados nas disciplinas que

- integram as matrizes curriculares das escolas estaduais, tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio, executar Projeto Piloto (2020), executar nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual do Paraná (2021/2022/2023): quantidade: 04 anos, entrega: 2020 / 2021 / 2022 / 2023;
- III. Instituir (2020) e executar (2021/22/23) a pesquisa de satisfação em todos os órgãos da administração direta e indireta: quantidade: 04 anos, entrega: 2020 / 2021 / 2022 / 2023;
 - IV. Ofertar no mínimo 80 horas anuais de cursos e/ou eventos para o desenvolvimento das competências essenciais de gestão pública (comuns, específicas e/ou gerenciais aos servidores vinculados direta ou indiretamente à CGE): quantidade: 04 anos, entrega: 2020/2021 / 2022 / 2023;
 - V. Executar todas as auditorias programadas para o ano: quantidade: 04 anos, entrega: 2020 / 2021 / 2022 / 2023;
 - VI. Executar todas as inspeções programadas para o ano (Sindicâncias, PAD's, PIP's e PAR's): quantidade: 04 anos, entrega: 2020 / 2021 / 2022 / 2023.

No entanto, em 2022, foi incorporado mais uma Meta do exercício 2021 e realizada em 2022:

- VII. Instituir o Programa de compliance em todos os órgãos da administração indireta (Fases I e II - 2020 e 2021).

Também cabe salientar que a Meta- Alçar o 1º lugar no ranking Escala Brasil Transparente (2021/22/23): quantidade: 03 anos, entrega: 2021 / 2022 / 2023, foi considerada atingida, visto que de acordo com os critérios ATRICON e USP, foi conquistado o 1º lugar no ranking de Transparência em ambas instituições.

Diante do exposto, no ano de 2022 totalizou 10 metas, sendo: 07 cumpridas e 03 parcialmente ou não cumpridas.

Assim, ambos os índices de coeficientes individuais e globais são iguais a 0,7, conforme apresentado no cálculo a seguir:

$$COI = \frac{\text{meta física realizada}}{\text{meta física prevista}} = \frac{7}{10} = 0,7$$

$$COG = \frac{\sum COI}{n^{\circ} \text{ ação}} = \frac{0,7}{1} = 0,7$$

Salientamos que para efeito de Avaliação da Gestão Orçamentária, sob o aspecto de sua eficácia, considera-se:

eficaz para COG igual ou maior que 0,9;

parcialmente eficaz para COG entre 0,5 e 0,9; e

ineficaz para COG menor que 0,5.

Assim sendo, o resultado obtido se caracteriza como parcialmente eficaz (COG 0,7).

Tal status só não foi considerado eficaz por metas declaradas como não realizadas por completo em 2022, por possuírem particularidades conforme esclarecimentos abaixo,:

- I. Atingir nível 2- Matriz IACM: a falta de quadro próprio de auditores internos dificulta o atingimento da meta proposta. O processo nesse momento vem sendo perscrutado para viabilidade de criação do quadro próprio da CGE;
- II. Executar o Programa Cidadão Vigilante (videomonitoramento das obras públicas): apesar de já ter sido sancionada a Lei Estadual nº 20.685/2021, que dispõe sobre o videomonitoramento de obras públicas, ainda cabe a regulamentação da mesma. Há previsão para que a CGE elabore a propositura da minuta de decreto no intuito de regulamentar a Lei Estadual nº 20.685/21, dispondo sobre as regras que deverão ser observadas para a implantação e operacionalização do videomonitoramento;
- III. Obter certificação junto aos órgãos competentes: em 2022 iniciaram as tratativas para a certificação da Controladoria-Geral do Estado nas normas ISO 37001 e 37301.

5.1.2. Eficiência da Gestão Orçamentária

A eficiência da gestão orçamentária avalia a aplicação dos recursos financeiros,

ou seja, a relação existente entre os resultados produzidos e os recursos empregados. Sua mensuração se faz a partir do coeficiente de eficiência global- CEG, que representa a média dos coeficientes de eficiência individual- CEI.

O CEI compara o resultado obtido com o custo incorrido em face do inicialmente previsto, ou seja, despesa empenhada versus despesa fixada ou total orçamentário, para as ações de cada projeto/atividade constante na Lei Orçamentária Anual e que foram objeto de aplicação do CEI:

$$CEI = \frac{COI}{\frac{\text{despesa empenhada}}{\text{total orçamentária}}} = \frac{0,7}{\frac{746.422.856}{750.000,00}} = \frac{0,7}{0,9952} = 0,7033$$

$$CEG = \frac{\sum CEI}{n^{\circ} \text{ ações}} = \frac{0,7033}{1} = 0,7033$$

Para efeito de avaliação da gestão orçamentária, sob o aspecto de sua eficiência, considera-se:

eficiente para CEG igual ou maior que 0,9;

parcialmente eficiente para CEG entre 0,5 e 0,9; e

ineficiente para CEG menor que 0,5.

Por tanto, considerando os critérios de eficiência sobre a execução da Lei Orçamentária Anual para o Projeto/Atividade 5004, pode-se inferir que a **gestão orçamentária foi parcialmente eficiente**.

5.1.3. Execução Orçamentária e Financeira dos Programas de Governo

Para a avaliação da execução orçamentária geral dos Programas de Governo vinculados à Controladoria-Geral do Estado, foram adotados como parâmetros para os percentuais de execução orçamentária (razão do valor empenhado sobre o orçamento total):

boa para acima de 90%;

razoável entre 80% e 90%; e

baixa para abaixo de 80%.

Tabela 2. Execução Orçamentária e Financeira dos Programas de Governo.

PROGRAMA	ORÇAMENTO TOTAL (R\$)	ORÇAMENTO EMPENHADO (R\$)	% DE EXECUÇÃO
Gestão Administrativa	14.258.471,00	12.948.445,75	90,80
Gestão Pública, Transparência & Compliance	750.000,00	746.422,85	99,50
Total	15.008.471,00	13.694.868,60	91,25

Assim, pode-se extrair que:

Gestão Administrativa atingiu o percentual de 90,80%, demonstrando uma boa execução; e

Gestão Pública, Transparência & Compliance atingiu o percentual de 99,50%, demonstrando boa execução.

5.2. GESTÃO FINANCEIRA

5.2.1. Eficácia da Gestão Financeira

Considera-se como eficácia da gestão financeira a observância dos limites de disponibilidades financeiras existentes para efeito de assunção de novos compromissos. Assim, o orçamento e a despesa empenhada foram distribuídos por natureza conforme Tabela 3:

Tabela 3. Balanço Orçamentário da Controladoria-Geral do Estado.

NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	% DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA (R\$)	% DESPESA EMPENHADA	% DE EXECUÇÃO
Pessoal e Encargos Sociais	11.849.455,00	44,16%	11.032.665,34	76,18%	93,11%
Outras Despesas Correntes	3.078.314,00	11,47%	2.634.600,70	18,19%	85,59%
Investimentos	30.000,00	0,11%	27.602,56	0,19%	92,01%
BNDES	11.875.000,00	44,26%	788.429,79	5,44%	6,64%
Total	26.832.769,00	100,00%	14.483.298,39	100,00%	53,98%

No ano de 2022, foram empenhados R\$ 14.483.298,39, correspondendo a

53,98% da dotação orçamentária final atualizada.

Considerando os parâmetros para os percentuais de execução orçamentária:

boa para acima de 90%;

razoável entre 80% e 90%; e

baixa para abaixo de 80%.

Assim, pode-se concluir que:

Pessoal e Encargos Especiais atingiu o percentual de 93,11%, demonstrando uma boa execução;

Outras Despesas Correntes atingiu o percentual de 85,59%, demonstrando razoável execução;

Investimentos atingiu o percentual de 92,01%, demonstrando boa execução; e

BNDES atingiu o percentual de 6,64%, demonstrando uma baixa execução.

De forma geral, a execução orçamentária obteve boa performance, contudo o quadro acima apresenta um resultado de baixa execução decorrente do valor agregado ao BNDES.

O extrato de eficácia do contrato de financiamento do BNDES, assinado em 17 de dezembro de 2021, foi publicado no DIOE nº 11091, de 14 de janeiro de 2022.

Porém, conforme disposto na Cláusula Nona do referido contrato, para liberação da primeira parcela de crédito é necessária a apresentação do Pacto Adjeto firmado entre o CLIENTE, o BNDES e o banco depositário dos recursos vinculados em garantia. A publicação do Pacto Adjeto ocorreu somente no DIOE nº 11197, em 21 de junho de 2022, tendo em vista os trâmites burocráticos necessários para sua assinatura.

Diante do exposto e considerando que houve uma lacuna temporal de 2 anos entre a carta consulta e a conclusão dos documentos para liberação do crédito, os projetos passaram por fase de validação, em conjunto com a equipe técnica do BNDES, e alinhamento com o cenário atualizado para que a aplicação do recurso seja efetiva e eficiente para administração pública, garantindo a melhor entrega possível a população.

5.2.2. Eficiência da Gestão Financeira

Considera-se como eficiência da gestão financeira o controle e a utilização dos recursos financeiros com vistas à observância das disposições legais específicas e ao



conhecimento tempestivo das disponibilidades, para assunção de compromissos financeiros.

Diante da análise das informações prestadas pelo Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial, **os pagamentos foram efetuados** em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64, que dispõe sobre as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, e com o Decreto Estadual nº 3.169/2019, que fixa as normas referentes a execução orçamentária e financeira, sendo realizados **de forma tempestiva.**

Houve ocorrência de Restos a Pagar em função de notas fiscais de despesas pagas apenas no exercício subsequente, ficando um saldo de débito no valor de **R\$ 1.183.647,24 em Restos a Pagar Não Processados** e **R\$ 26.316,85 em Restos a Pagar Processados.**

A Controladoria-Geral do Estado tem uma **pequena aplicação financeira** de recursos oriundos da central de viagens, de patrocínios para realização de simpósios, totalizando um **rendimento de R\$ 8.557,26**, no ano de 2022, em fundos de investimentos lastreados em títulos públicos.

5.3. GESTÃO PATRIMONIAL

5.3.1. Eficácia da Gestão Patrimonial

Considera-se como eficácia da gestão o alcance dos objetivos em razão dos quais o patrimônio se estabelece, devendo ser observadas, simultaneamente, sua adequada e pertinente utilização e seu estado de conservação.

O Núcleo Administrativo Setorial, setor responsável pelo patrimônio da Controladoria-Geral do Estado, registra os bens móveis no Sistema de Gestão Patrimonial de Bens Móveis (GPM) com numeração única do Estado do Paraná que são identificados fisicamente com etiquetas em códigos de barra, conforme definido nas Normas do Patrimônio Estadual.

Diante da análise do Relatório de Patrimônio gerado no Sistema GPM, foram identificados equipamentos registrados nos mais diversos setores, mostrando uma regular distribuição.

Em conferência *in loco*, foi possível constatar que os **bens móveis encontram-**

se em bom estado de conservação.

Verificando a relação dos patrimônios na Tabela 4, pode-se aferir que 38,11 % correspondem a mobiliário em geral e 38,54% são de equipamentos e processamento de dados, totalizando mais de 2/3 do Patrimônio Contábil da CGE.

Os setores que mais abarcam os bens móveis são: Núcleo de Informática e Informação, Núcleo Administrativo Setorial e Coordenadoria de Controle Interno, totalizando 32,14% dos bens móveis.

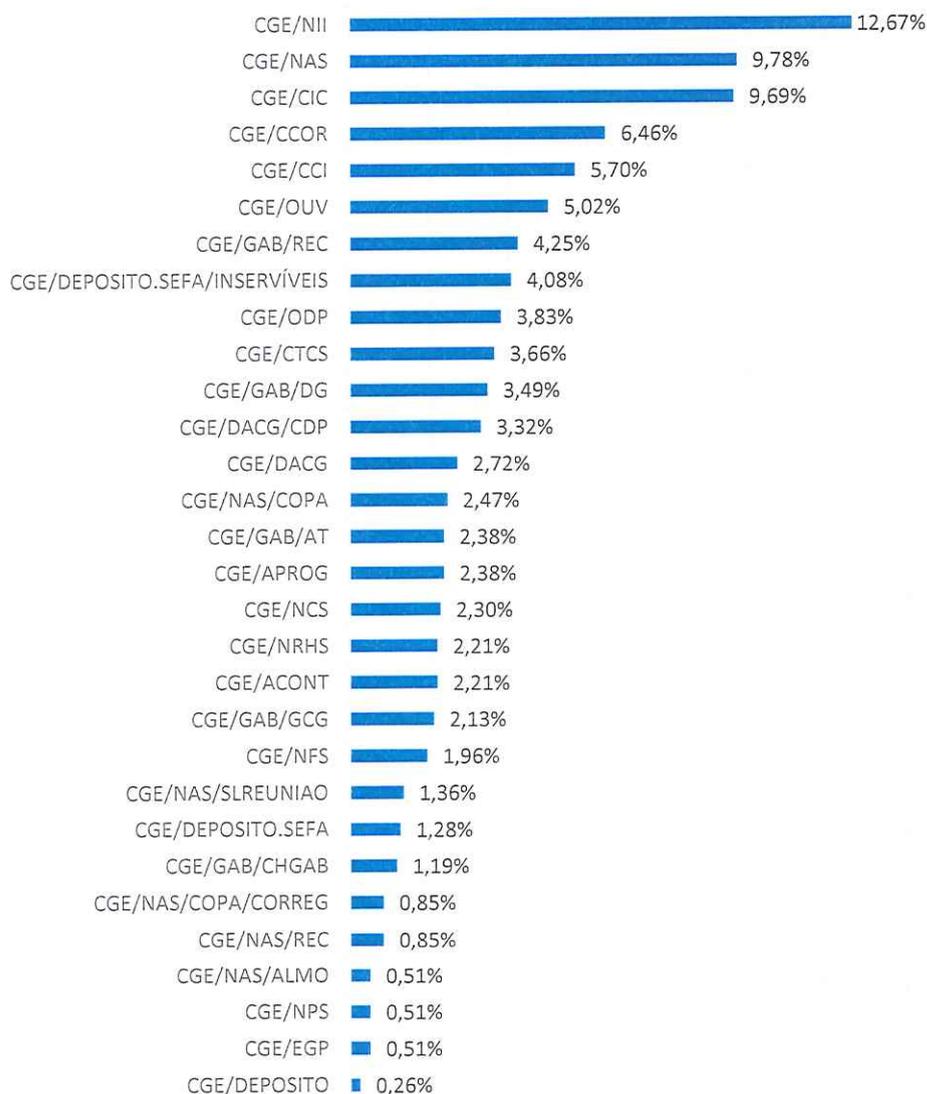
Tabela 4. Relação de Patrimônios.

RESUMO PATRIMONIAL CONTÁBIL			
Código Contábil	Classificação	Quantidade	%
12311050500	Aeronaves	1	0,09%
12311010200	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	80	6,87%
12311010300	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	2	0,17%
12311030100	Aparelhos e Utensílios Domésticos	28	2,40%
12311040200	Coleções e Materiais Bibliográficos	51	4,38%
12311020100	Equipamentos de Processamento de Dados	449	38,54%
12311040500	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	13	1,12%
12311010800	Máquinas e Equipamentos Gráficos	3	0,26%
12311030200	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	16	1,37%
12311019900	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	52	4,46%
12311030300	Mobiliário em Geral	444	38,11%

12311110000	Peças não Incorporáveis a Imóveis	23	1,97%
12311050300	Veículos de Tração Mecânica	3	0,26%
	TOTAL	1165	100%

Fonte: GPM

Tabela 5. Distribuição dos Patrimônios (% por Setor)



Fonte: GPM

5.3.2. Eficiência da Gestão Patrimonial

Considera-se como eficiência da gestão patrimonial o conhecimento tempestivo do patrimônio no que se refere a sua composição e utilização.

O controle patrimonial da Controladoria-Geral do Estado observa as normas pertinentes, em especial:

- Decreto Estadual nº 5.289/2009, que institui o uso da Numeração Única e das Etiquetas com Código de Barras para o controle do Patrimônio de Bens Móveis; e
- Decreto Estadual nº 4.336/2009, que dispõe sobre doação de bens móveis de interesse social e suas alterações.

Complementarmente, o Núcleo Administrativo Setorial **adota mecanismos de controle que permitam assegurar a guarda, conservação, preservação e melhor utilização do patrimônio público**, consistentes em controle de cargas patrimoniais, elaboração de inventários com o devido ajuste das distorções identificadas, efetuados por servidores do respectivo setor, observado o princípio de segregação de funções e guarda de bens em locais apropriados.

Para as aquisição de bens é realizado todo um planejamento que contempla: (i) consulta prévia da conveniência da aquisição com o Diretor-Geral e com o Núcleo Orçamentário e Financeiro Setorial; e (ii) todas as fases requeridas no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS).

5.4. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Considerando a recomendação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná acerca do quadro próprio, visando a adequação na composição de servidores efetivos e comissionados, comunica-se que a minuta do anteprojeto de lei que institui o quadro próprio da Controladoria-Geral do Estado vem tramitando no protocolo 16.294.462-2, tendo sido submetido, desde o ano de 2020, à análise da Procuradoria-Geral do Estado, Secretaria de Estado de Planejamento e Projetos Estruturantes e da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Conforme Informação nº 009/2022- AT/CGE, protocolo 18.535.879-8, em resposta ao Ofício Interno nº 2/22 da 2ª Inspeção de Controle Externo, o qual solicita esclarecimentos quanto as *“medidas que serão adotadas, e/ ou que já foram*

realizadas no último ano para a criação dos cargos efetivos na estrutura da CGE, visto o fim da vigência do prazo estabelecido pela LC n.º 173/2020”, a CGE informou que além de obedecer ao previsto no Decreto Estadual nº 7.300/2021, que regulamenta a elaboração e o encaminhamento de anteprojetos de lei ao Chefe do Poder Executivo pelos órgãos da Administração Pública Estadual, é imprescindível que, a teor do art. 33 incisos I a VII do Decreto Estadual nº 3.169/2019, a proposta de anteprojeto de lei seja instruída com informações e pareceres técnicos e jurídicos dos órgãos competentes, isso pois envolve criação de cargos e que acarretam aumento de despesa com pessoal.

Assim sendo e com a finalidade de demonstrar as ações adotadas, abordando exclusivamente às providências referente ao exercício de 2022 sobre esse tema, a CGE, em 10/03/22, enviou o protocolado à Secretaria de Administração e da Previdência – SEAP, solicitando a celeridade na tramitação do processo 16.294.462-2 para manifestação acerca da adequação dos tópicos da minuta de anteprojeto de lei especificamente relacionados à estruturação das carreiras e aos critérios estabelecidos para o respectivo desenvolvimento, inclusive no que tange ao sistema de avaliação de desempenho, uma vez que a Controladoria-Geral do Estado foi, novamente, indagada pelo TCE PR (Ofício Interno nº 2/22- 2º ICE – fls 2-3 mov 2), quanto ao cumprimento do item II, (1), (b), do Acórdão de Parecer Prévio nº 248/2017-Tribunal Pleno, visto o fim da vigência do prazo estabelecido pela LC nº 173/2020.

Posto isto e no intuito de promover, o quanto antes, eventuais ajustes técnicos na minuta do anteprojeto de lei, bem como análise e manifestação, o presente protocolado encontra-se na Assessoria Técnica da Controladoria-Geral do Estado.

Insta destacar que a Controladoria-Geral do Estado vem evidenciando esforços no sentido de aumentar o seu quadro de servidores efetivos, o que pode ser corroborado pelo quantitativo de servidores, em 31 de dezembro de 2022:

- a) 48 efetivos;
- b) 62 comissionados; e
- c) 8 estagiários.

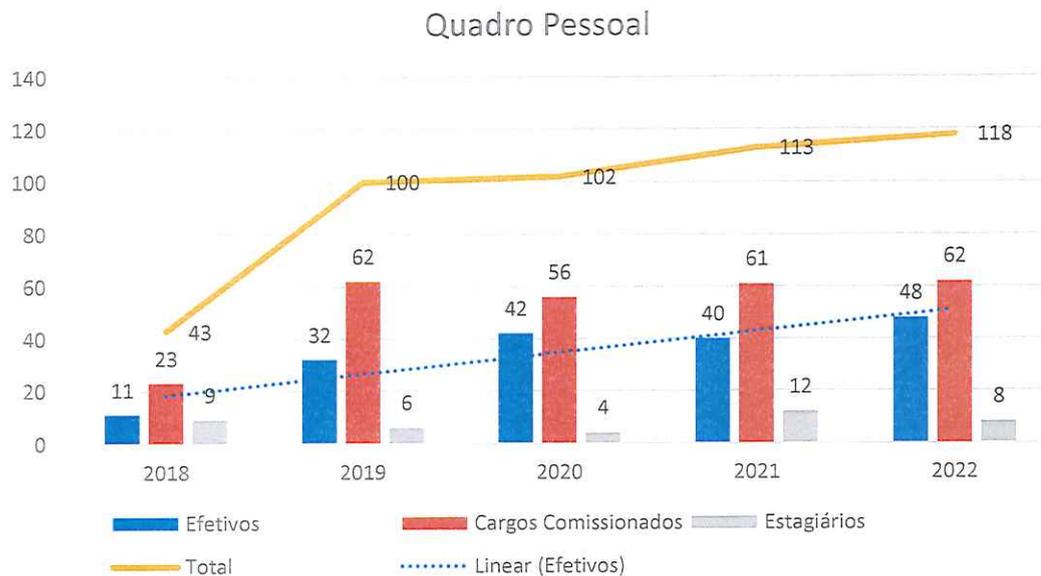
Tabela 6. Relação de Pessoal

Quadro de Pessoal	2019	2020	2021	2022
Efetivos	32	42	40	48
Cargos Comissionados	62	56	61	62
Estagiários	6	4	12	8
Total	100	102	113	118

Fonte: NRHS/CGE

Desse modo, pode-se observar que no quadro de pessoal da CGE, o número de servidores efetivos mantém uma tendência de crescimento linear comparados os anos de 2019 a 2022, no entanto para os cargos comissionados praticamente não houve crescimento, manteve-se no mesmo patamar de 2019.

Tabela 7. Quadro de Pessoal CGE



6. AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

As ações desenvolvidas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo da Controladoria-Geral do Estado, no exercício 2022, foram apresentadas no Plano de Trabalho de 2022, publicado no DIOE nº 11133, de 10 de março de 2022.

PLANO DE AÇÃO 01

Descrição: elaborar o Relatório do Controle Interno para prestação de contas da Controladoria-Geral do Estado e do Fundo de Combate à Corrupção (FUNCOR).

Objetivos: elaboração, encaminhamento e acompanhamento da prestação de contas da CGE/PR e do FUNCOR, exercício 2021, visando sua aprovação integral.

Etapas:

- i) Verificar as orientações da prestação de contas na Instrução Normativa nº 168/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR);
- ii) Elaborar Relatório do Controle Interno e Parecer do Controle Interno, conforme disposto nos incisos III e IV do art. 9º e do art. 10 da IN nº 168/2021 para a prestação da CGE/PR e do FUNCOR, respectivamente;
- iii) Apensar Relatório da Controladoria-Geral do Estado, em consonância com o inciso V do art. 9º e do art. 10 da IN nº 168/2021 para a prestação da CGE/PR e do FUNCOR, respectivamente;
- iv) Acompanhar envio para o TCE/PR dos relatórios de prestação de contas até 31 de março de 2022 e até 30 de abril de 2022 para o FUNCOR, em atenção aos prazos previstos nos incisos I e II do art. 6º da IN nº 168/2021, respectivamente;
- v) Encaminhar o Relatório do Controle Interno à Coordenadoria de Controle Interno da CGE/PR.

Legislação:

- Instrução Normativa TCE/PR nº 168/2021, que dispõe sobre o encaminhamento e estabelece o escopo de análise das Prestações de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, relativas ao exercício de 2021, nos termos dos arts. 220 a 223 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e dá outras providências.

- Instrução Normativa CGE nº 01/2022, que determina aos Agentes de Controle Interno a elaboração do Plano de Trabalho, de acordo com suas atividades e competência.

Sistema: Sistema e-Protocolo Digital e Sistema TCE/PR.

Setor responsável: Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial (GOFS) e Agente de Controle Interno.

Metodologia: elaboração de documento em formato word.

Achados:

- Aprovação regular da gestão do exercício financeiro de 2021.

PLANO DE AÇÃO 02

Descrição: Atender as demandas geradas pela CGE/PR, por meio da Coordenadoria de Controle Interno (CCI).

Objetivos: Acompanhamento dos objetivos e missão institucional do sistema de controle interno.

Etapas:

- i) Responder os formulários encaminhados no Sistema e-CGE, nos meses de abril, junho, agosto e outubro, conforme prazos descritos no art. 4º da IN CGE nº 02/2022, bem como acompanhar o cumprimento do plano de ação, quando houver plano de ação elaborado pelo Gestor, em atenção às recomendações exaradas pela CCI;
- ii) Responder formulários extras e pesquisas no decorrer do ano de 2022;
- iii) Enviar, quadrimestralmente, o Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2020-2023 e o Monitoramento das Transferências Voluntárias e de Pessoal, conforme art. 11 da IN CGE nº 02/2022.

Legislação:

- Instrução Normativa CGE nº 02/2022, que estabelece as diretrizes do Plano de Trabalho, referente ao exercício de 2022, dos Agentes de Controle Interno dos órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado do Paraná, bem como os respectivos fluxos de trabalho e prazos.

Sistema: Sistema e-CGE e Sistema e-Protocolo Digital.

Setor responsável: Agente de Controle Interno.

Metodologia: resposta a formulários e envio de planilhas.

Achados:

- Ao todo foram geradas nove recomendações pela Coordenadoria de Controle Interno, no Formulário nº 01/2022, elaborando nove planos de ações, sendo que quatro já foram concluídos e cinco sendo executados conforme cronograma.
- Cabe destacar que no formulário nº 02/2022 não foram emitidas recomendações pela Coordenadoria de Controle Interno.
- Também salientamos que o formulário nº 03/2022 não foram emitidas recomendações pela Coordenadoria de Controle Interno.

PLANO DE AÇÃO 03

Descrição: Acompanhar as diligências dos órgãos de controle externo.

Objetivo: Monitoramento das demandas dos órgãos de controle externo encaminhados à Controladoria-Geral do Estado, verificando observância do prazo e se o atendimento ao pleito foi integral.

Etapas:

- i) Cientificar-se das demandas recebidas;
- ii) Verificar abertura de protocolo para tramitação da demanda;
- iii) Acompanhar remessa de resposta;
- iv) Preencher planilha de acompanhamento, conforme Anexo da Resolução CGE nº 08/2021;
- v) Encaminhar, mensalmente, à CCI as informações solicitadas no art 1º da Resolução CGE nº 08/2021.

Legislação:

- Instrução Normativa CGE nº 02/2022, que estabelece as diretrizes do Plano de Trabalho, referente ao exercício de 2022, dos Agentes de Controle Interno dos órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado do Paraná, bem como os respectivos fluxos de trabalho e prazos.
- Resolução CGE nº 08/2021, que solicita aos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista,

Serviços Sociais Autônomos e Órgãos de Regime Especial, o encaminhamento das demandas recebidas de controles externos.

Sistema: Sistema e-Protocolo Digital.

Setor responsável: Gabinete e Agente de Controle Interno.

Metodologia: elaboração de planilha conforme modelo disposto na legislação.

Achados:

- Foi observado que as demandas são respondidas de forma tempestiva;
- Na impossibilidade de atendimento integral do pleito, o Gabinete encaminha resposta parcial e remete a resposta integral ao órgão de controle externo, assim que se encontra em posse das respostas dos órgãos, entidades e/ou setores responsáveis pela demanda.

PLANO DE AÇÃO 04

Descrição: Monitorar e avaliar os cumprimentos das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo TCE/PR.

Objetivo: Verificação e acompanhamento das medidas necessárias adotadas pela CGE/PR a fim de garantir a efetiva correção e mitigação dos apontamentos identificados pelo TCE/PR.

Etapas:

- i) Acompanhar diariamente o Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- ii) Atender as recomendações identificadas pela CCI e encaminhadas via Sistema e-protocolo;
- iii) Propor a elaboração de plano de ação para cumprimento das recomendações, caso haja omissividade dos setores envolvidos.

Legislação:

- Instrução Normativa CGE nº 02/2022, que estabelece as diretrizes do Plano de Trabalho, referente ao exercício de 2022, dos Agentes de Controle Interno dos órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado do Paraná, bem como os respectivos fluxos de trabalho e prazos.

Sistema: Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Sistema e-Protocolo Digital.

Setor responsável: Setores da Controladoria-Geral do Estado e Agente de Controle Interno.

Metodologia: elaboração de documentos nos mais diversos formatos, word, pdf, excel, para atender as demandas.

Achados:

- Em geral, as recomendações foram atendidas nos prazos. Porém, alguns planos de ação tiveram suas readequações na linha temporal.

Recomendações:

- Verificar com maior precisão os períodos de execução das ações descritos em plano de ação, para evitar reajustes.

Medidas já adotadas pela alta administração e/ou setor responsável:

- A gestão vem realizando constante reuniões com os setores responsáveis para que o plano de ação tenha um acompanhamento mais fidedigno.

PLANO DE AÇÃO 05

Descrição: Realizar avaliação, por amostragem, na concessão de férias aos servidores públicos lotados na CGE.

Objetivo: Verificação nos procedimentos de concessão de férias de acordo com a Portaria CGE 004/2020.

Etapas:

- Listar o universo de férias programadas;
- Definir a amostragem;
- Criar checklist de avaliação;
- Aplicar teste de validação conforme checklist;
- Elaborar relatório final da avaliação;
- Encaminhar relatório à alta administração para ciência e providências que julgar necessárias.

Legislação:

- Instrução Normativa CGE nº 02/2022, que estabelece as diretrizes do Plano de Trabalho, referente ao exercício de 2022, dos Agentes de Controle Interno dos órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado do Paraná, bem como os respectivos fluxos de trabalho e prazos.

- Portaria CGE 004/2020, que regulamenta a concessão de férias aos servidores públicos lotados na Controladoria-Geral do Estado.

Sistema: Meta4 e controles de planilhas do Núcleo de Recursos Humanos Setorial – NRHS

Setor responsável: Núcleo de Recursos Humanos Setorial (NRHS) e Agente de Controle Interno.

Metodologia: análise dos protocolos de solicitação e relatórios de gerenciamento do Meta4.

Achados:

- Durante a análise, as amostras analisadas não apresentaram incoformidades.

Recomendações:

- Não foram elaboradas recomendações.

PLANO DE AÇÃO 06

Descrição: Realizar avaliação, por amostragem, do processo de controle patrimonial de bens móveis.

Objetivo: Verificação nos procedimentos de recepção, registro, guarda, conservação e desfazimento de bens permanentes , no que diz respeito a bens móveis.

Etapas:

- i) Listar o universo de bens permanentes;
- ii) Definir a amostragem;
- iii) Criar checklist de avaliação;
- iv) Aplicar teste de validação conforme checklist;
- v) Elaborar relatório final da avaliação;
- vi) Encaminhar relatório à alta administração para ciência e providências que julgar necessárias.

Legislação:

- Instrução Normativa CGE nº 02/2022, que estabelece as diretrizes do Plano de Trabalho, referente ao exercício de 2022, dos Agentes de Controle Interno dos órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado do Paraná, bem como os respectivos fluxos de trabalho e prazos.

- Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018, que determina o cronograma de implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais aprovado por meio do Decreto nº 8955/2018, edita normas complementares e adota outras providências.
- Decreto Estadual nº 8.955/2018, que aprova o Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais para Reconhecimento, Mensuração, Evidenciação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis, Bens Imóveis, Ativos de Infraestrutura, Bens do Patrimônio Cultural e Ativos Intangíveis, e institui a obrigatoriedade da aplicação pela Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná, inclusive os Serviços Social Autônomos, e dá outras providências.
- Decreto Estadual nº 5289/2009, que institui o uso da Numeração Única e das Etiquetas com Código de Barras para o controle do Patrimônio de Bens Móveis.

Sistema: Sistema GPM.

Setor responsável: Núcleo Administrativo Setorial- NAS.

Metodologia: análise dos protocolos de solicitação e relatórios de gerenciamento do sistema GPM.

Achados:

- Durante a análise, as amostras analisadas não apresentaram incoformidades.

Recomendações:

- Não foram elaboradas recomendações.

PLANO DE AÇÃO 07

Descrição: Realizar avaliação dos riscos mapeados no Plano de Interidade da Controladoria-Geral do Estado.

Objetivo: Acompanhamento dos planos de mitigação dos riscos elencados no Plano de Integridade.

Etapas:

- i) Auxiliar o Agente de Compliance nas ações de monitoramento, caso necessário;
- ii) Verificar as medidas de mitigação propostas;
- iii) Acompanhar a execução das ações de mitigação para que o risco tenha sua potencialidade diminuída.

Legislação:

- Instrução Normativa CGE nº 02/2022, que estabelece as diretrizes do Plano de Trabalho, referente ao exercício de 2022, dos Agentes de Controle Interno dos órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado do Paraná, bem como os respectivos fluxos de trabalho e prazos.
- Lei Estadual nº 19.857/2019, que institui o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual e dá outras providências.
- Decreto Estadual nº 2.902/2019, que regulamenta a Lei nº 19.857, de 29 de maio de 2019, que instituiu o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual.

Sistema: Sistema e-CGE.

Sector responsável: Núcleo de Integridade e Compliance Setorial.

Metodologia: análise da matriz de risco do primeiro Plano de Integridade e do reteste.

Achados:

- O cronograma de execução dessa atividade foi reajustado com retomada a partir de segunda quinzena de novembro/2022, em virtude de que a Agente de Compliance da CGE auxílio na implementação do Programa de Integridade nos órgãos/entidade do Poder Executivo.

Posto isto, essa tarefa está em execução no exercício de 2023.

Recomendações:

- Atentar para que as propostas de mitigação sejam aplicadas com maior celeridade, podendo até mesmo cobrar dos setores responsáveis a efetivação da ação mitigadora a fim de diminuir o impacto na administração caso o risco evolua a um fato.

Medidas já adotadas pela alta administração e/ou setor responsável:

- Foram feitas reuniões com a alta administração e os responsáveis pelas mitigações dos riscos. com o objetivo de implementar as mitigações necessárias.

Adicionalmente, foram avaliados as diversas áreas contempladas nos formulários enviado pela Coordenadoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado.

FORMULÁRIO 01/2022

Descrição: avaliar questões relativas ao SEI-CED, prestação de contas anual, normais e regimento interno, benefícios e acompanhamento de política de recursos humanos e quadro funcional.

Tabela 8. Formulário 01/2022

Área	Subárea	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Sistemas Transacionais	SEI-CED
	Controladoria	
	Sistemas de Controle de Ações e Metas	Prestação de Contas Anual
Planejamento	Estrutura Organizacional e Normas	Normas e Regulamento Interno
Recursos Humanos	Política de Recursos Humanos	Benefícios
	Quadro Funcional	Acompanhamento

Legislação:

- Instrução Normativa 113/2015 do TCE-PR, que dispõe sobre alterações no Sistema Estadual de Informações – SEI, módulo Captação Eletrônica de Dados, e dá outras providências.
- Lei Estadual nº 6174/1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná.
- Decreto Estadual nº 2741/2019, que aprova o Regulamento da Controladoria-Geral do Estado – CGE.

Avaliação:**1. Área- Acompanhamento de Gestão:**

- Referente ao Objeto- SEI-CED, cuja subárea corresponde a Sistema Transacionais, Controladoria, não foram apresentados achados e consequentemente recomendações pela Coordenadoria de controle Interno;
- Referente ao Objeto- Prestação de Contas Anual, cuja subárea Sistemas de Controle de Ações e Metas, não foram apresentados achados e consequentemente recomendações pela Coordenadoria de controle Interno;

2. Área- Planejamento:

- Referente ao Objeto- Normas e Regulamento Interno, cuja subárea corresponde à Estrutura Organizacional e Normas, foram apresentados quatro achados que geraram quadro recomendações.

Achados 1:

- Os servidores não têm conhecimento do contido no regimento Interno da órgão/entidade.

Recomendações elaboradas pela Coordenadoria de Controle Interno:

- Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que as ferramentas existentes sejam devidamente aperfeiçoadas e caso necessário novas sejam criadas, para a devida divulgação do Regimento Interno, visando fomentar a Cultura Organizacional, não ficando restrito apenas aos novos servidores.

Plano de ação:

- Informar o Regimento Interno aos servidores da CGE.

Status:

- Concluído

Achados 2:

- Não há no Regimento Interno do órgão/entidade, definição da estrutura organizacional, detalhando com clareza as funções inerentes a cada área.

Recomendações elaboradas pela Coordenadoria de Controle Interno:

- Considerando a motivação do Agente de Controle e a justificativa do Gestor, esta coordenadoria recomenda que o Regimento Interno seja devidamente atualizado, contemplando todas áreas e atividades do órgão.

Plano de ação:

- Atualização Regimento Interno.

Status:

- Em andamento conforme cronograma de execução.

Achados 3:

- Não há manuais de procedimentos operacionais em todas áreas do órgão/entidade.

Recomendações elaboradas pela Coordenadoria de Controle Interno:

- Considerando a motivação do Agente de Controle e a justificativa do Gestor, esta coordenadoria recomenda que o Regimento Interno seja devidamente atualizado, contemplando todas áreas e atividades do órgão.

Plano de ação:

- Elaboração manuais de rotina de trabalho.

Status:

- Em andamento conforme cronograma de execução.

Achados 4:

- O órgão não possui política organizacional.

Recomendações elaboradas pela Coordenadoria de Controle Interno:

- Considerando a motivação do Agente de Controle, essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja elaborado Plano de Ação com o objetivo da realização de estudos para elaboração e definição da política organizacional da instituição, estabelecendo claramente a missão, visão e valores, e após, disseminar para os colaboradores, incentivando a cultura organizacional..

Plano de ação:

- Considerando que já há uma política organizacional, o plano de ação contempla apenas sua divulgação..

Status:

- Concluído

3. Área- Recursos Humanos:

- Referente ao Objeto- Benefícios, cuja subárea corresponde à Políticas de Recursos Humanos, foram apresentados dois achados que geraram duas recomendações.
- Referente ao Objeto- Acompanhamento, cuja a subárea Quadro Funcional, foram apresentados três achados que geraram três recomendações .

Achados 5:

- Não existe no órgão/entidade programa de controle médico e saúde ocupacional (PCMSO).

CGE

Recomendações elaboradas pela Coordenadoria de Controle Interno:

- Em que pese a avaliação do Agente de Controle Interno e a justificativa apresentada pelo Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que promova junto a SEAP a efetiva implementação do programa de controle médico e saúde ocupacional.

Plano de ação:

- Recomendar e acompanhar a implementação do programa de controle médico e saúde ocupacional pela SEAP.

Status:

- Em andamento conforme cronograma de execução.

Achados 6:

- O órgão/entidade não possui serviço especializado de segurança e medicina do trabalho

Recomendações elaboradas pela Coordenadoria de Controle Interno:

- Considerando a justificativa do Gestor, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja elaborado, em conjunto com a SEAP/PR, estudo para a implantação no órgão do serviço de segurança e medicina do trabalho.

Plano de ação:

- Implantação no órgão do serviço de segurança e medicina do trabalho.

Status:

- Em andamento conforme cronograma de execução.

Achados 7:

- O órgão/entidade não possui pessoal suficiente para o desempenho das funções
- **Recomendações elaboradas pela Coordenadoria de Controle Interno:**
 - Considerando a justificativa do Gestor, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja realizado o mapeamento da demanda de reposição de pessoal e que seja elaborado estudo de viabilidade da realização de concurso público com a finalidade de suprimento das vagas demandadas.

Plano de ação:

- Considerando que a Controladoria-Geral do Estado empenha todos seus esforços para ampliação do seu quadro de servidores, em especial com efetivos do QPPE, e que também já abriu protocolo para criação do Quadro

Próprio, conclui-se que esta demanda é transversal dependendo do rito legislativo para aprovação da minuta do ante projeto de lei.

Status:

- Concluído

Achados 8:

- Não há no órgão/entidade política de pessoal que contempla o rodízio de função possui serviço especializado de segurança e medicina do trabalho

Recomendações elaboradas pela Coordenadoria de Controle Interno:

- Em que pese a ausência de previsão legal e a escassez de funcionários e considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda que o Órgão estimule a adoção de política de pessoal que contemple rodízio de função, não só com a finalidade de evitar vícios na execução das tarefas, como também promover melhor interação entre os servidores e as tarefas por eles desenvolvidas auxiliando na difusão da cultura organizacional.

Plano de ação:

- Implementação do rodízio interno de função nas coordenadorias da CGE.

Status:

- Em andamento conforme cronograma de execução.

Achados 9:

- Os ocupantes de cargos em comissão não exercem as funções de acordo com a nomenclatura do cargo.

Recomendações elaboradas pela Coordenadoria de Controle Interno:

- Considerando a motivação do Agente de Controle e a justificativa do Gestor, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que sejam levantadas e corrigidas as inconformidades identificadas.

Plano de ação:

- Adequação das nomenclaturas dos cargos com as funções.

Status:

- Concluído

FORMULÁRIO 02/2022

Descrição: avaliar questões relativas ao contrato de gestão, bens imóveis e obra, convênios recebidos e/ou concedidos e registros contábeis.

Tabela 9. Formulário 02/2022

Área	Subárea	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Sistemas de Controle de Ações e Metas	Contratos de Gestão
Administrativa	Administração de Materiais e Bens	Bens Imóveis/Móveis
	Licitações e Contratos	Obra
Financeira	Convênios e Termos de Cooperação	Convênios Recebidos
		Convênios Concedidos
	Contabilidade	Registro

Legislação:

- Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018, que determina o cronograma de implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais aprovado por meio do Decreto nº 8955/2018, edita normas complementares e adota outras providências.
- Decreto Estadual nº 8.955/2018, que aprova o Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais para Reconhecimento, Mensuração, Evidenciação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis, Bens Imóveis, Ativos de Infraestrutura, Bens do Patrimônio Cultural e Ativos Intangíveis, e institui a obrigatoriedade da aplicação pela Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná, inclusive os Serviços Social Autônomos, e dá outras providências.
- Decreto Estadual nº 5289/2009, que institui o uso da Numeração Única e das Etiquetas com Código de Barras para o controle do Patrimônio de Bens Móveis.
- Manual Técnico do Orçamento/2022, que é o instrumento de apoio para elaboração dos orçamentos por setores do Estado.

Avaliação:

Ao todo foram respondidos 24 quesitos, divididos em Áreas, Subáreas e Objeto conforme o quadro- Descrição.

Nesse formulário não foram emitidas recomendações pela Coordenadoria de Controle Interno.

FORMULÁRIO 03/2022

Descrição: avaliar questões relativas à reforma administrativa, TaxiGov, contabilidade pública e restos a pagar.

Tabela 10. Formulário 03/2022

Área	Subárea	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Sistemas de Controle de Ações e Metas	Reforma Administrativa
	Sistemas Transacionais	TaxiGov
Financeira	Contabilidade	Contabilidade Pública
	Despesa	Restos a Pagar

Legislação:

- Decreto Estadual n.º 5.822/2020, que estabelece o TaxiGOVPR como meio de transporte oficial no deslocamento dos servidores em atividades administrativas, delega poderes à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, para determinar o recolhimento de veículos dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná e recomenda a utilização da modalidade de web conferência quando houver a necessidade da realização de reuniões ou similares.
- Decreto Estadual n.º 3169/2019, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira.
- PCASP, que uniformizar as práticas contábeis.

Avaliação:

Ao todo foram respondidos 40 quesitos, divididos em Áreas, Subáreas e Objeto conforme o quadro- Descrição.

Nesse formulário não foram emitidas recomendações pela Coordenadoria de Controle Interno.

É o relatório.

Curitiba, 29 de março de 2023.

LARISSA CLEMENTINA MACHADO
Agente de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado

8. 008 - Parecer do Controle Interno (IV ParecerdoControleInterno_2022)

PARECER DO CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA- GERAL DO ESTADO (CGE)
EXERCÍCIO DE 2022

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2022, da CONTROLADORIA- GERAL DO ESTADO, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 29 de março de 2023.



LARISSA CLEMENTINA MACHADO
Agente de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado

Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Sistema e-CGE

Gerado em: 29/03/2023, às 15:27h

ÓRGÃO AVALIADO:

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.
- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

- Decreto nº 2.741/2.019, o CGE.

qual aprova o regulamento da

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

Larissa Clementina Machado

E-mail: larissacm@cge.pr.gov.br

Telefone: 41 3883 4064

Ato de Designação: Resolução CGE nº 08/2023 de 03/02/2023 - DIOE nº 11534 de 06/02/2023.

Gestor

Patricia Valgrande Augusto

E-mail: patriciav@cge.pr.gov.br

Telefone: (41) 3883-4002

Formulário

Form_01_2022_01_02

Período de apuração: 01/01/2022 - 30/04/2022

Data do 1º envio: 02/05/2022

Situação: Em execução

Tabela Form_01_2022_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	58
Achados	9
Recomendações	9
Planos de Ação Gerados	9
Quesitos Já realizados	4
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no Checklist	5
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_01_2022_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	02/05/2022	24/05/2022 (concluído em 23/05/2022)	--	Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	23/05/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	02/06/2022	10/06/2022 (concluído em 10/06/2022)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	10/06/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	22/06/2022	29/06/2022 (concluído em 29/06/2022)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	29/06/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	29/06/2022	01/07/2022 (concluído em 29/06/2022)	--	Gestor - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Justificar questionamentos
Gestor - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	29/06/2022	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	15/08/2022	15/08/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	15/08/2022	15/08/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	15/08/2022	15/08/2023 (concluído em 01/12/2022)	--	Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	01/12/2022	--	--	Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	15/08/2022	15/08/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	15/08/2022	15/08/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	15/08/2022	15/08/2023 (concluído em 01/12/2022)	--	Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	01/12/2022	--	--	Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	15/08/2022	15/08/2023 (concluído em 01/12/2022)	--	Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	01/12/2022	--	--	Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	15/08/2022	15/08/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	15/08/2022	15/08/2023 (concluído em 01/12/2022)	--	Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	01/12/2022	--	--	Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Upload de relatório de conclusão a respeito

Tabela Área/Objeto Contemplados

Form_01_2022_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual
Acompanhamento de Gestão	SEI-CED
Administrativa	Segurança
Planejamento	Normas e Regulamento Interno
Recursos Humanos	Acompanhamento
Recursos Humanos	Benefícios
Recursos Humanos	Legalidade

Constatações

1. No período de apuração não às rotinas de "Prestação de Acompanhamento de Gestão foram identificados achados relativos Contas Anual" vinculadas a área
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Legalidade" vinculadas a área Recursos Humanos
3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Segurança" vinculadas a área Administrativa

Acompanhamento das ações

Achado: Não existe programa de controle médico e saúde ocupacional(PCMSO)!

Recomendação

Em que pese a avaliação do Agente de Controle Interno e a justificativa apresentada pelo Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que promova junto a SEAP a efetiva implementação do programa de controle médico e saúde ocupacional.

Plano de Ação

Recomendar e acompanhar a implementação do programa de controle médico e saúde ocupacional pela SEAP.

Prazo de Execução

474 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não possui serviço especializado de segurança e medicina do trabalho!

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja elaborado, em conjunto com a SEAP/PR, estudo para a implantação no órgão do serviço de segurança e medicina do trabalho.

Plano de Ação

Implantação no órgão do serviço de segurança e medicina do trabalho.

Prazo de Execução

474 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Os servidores não têm conhecimento do contido no Regimento Interno do órgão/entidade

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que as ferramentas existentes sejam devidamente aperfeiçoadas e caso necessário novas sejam criadas, para a devida divulgação do Regimento Interno, visando fomentar a Cultura Organizacional, não ficando restrito apenas aos novos servidores.

Plano de Ação

Informar o Regimento Interno aos servidores da CGE.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não há no Regimento Interno do órgão/entidade, definição da estrutura organizacional, detalhando com clareza as funções inerentes a cada área?

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle e a justificativa do Gestor, esta coordenadoria recomenda que o Regimento Interno seja devidamente atualizado, contemplando todas áreas e atividades do órgão.

Plano de Ação

Atualização Regimento Interno.

Prazo de Execução

411 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há manuais de procedimentos operacionais em todas áreas do órgão/entidade.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e que pese a justificativa do Gestor, essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda a elaboração de um plano de trabalho, contemplando a criação de manuais de procedimentos operacionais, descriminando as etapas das atividades de todas as áreas do órgão com o objetivo de fomentar a Cultura Organizacional.

Plano de Ação

Elaboração manuais de rotina de trabalho.

Prazo de Execução

487 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O órgão não possui política organizacional!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle, essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja elaborado Plano de Ação com o objetivo da realização de estudos para elaboração e definição da política organizacional da instituição, estabelecendo claramente a missão, visão e valores, e após, disseminar para os colaboradores, incentivando a cultura organizacional.

Plano de Ação

Considerando que já há uma política organizacional, o plano de ação contempla apenas sua divulgação.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O órgão não possui pessoal suficiente para o desempenho das funções.

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja realizado o mapeamento da demanda de reposição de pessoal e que seja elaborado estudo de viabilidade da realização de concurso público com a finalidade de suprimento das vagas demandadas.

Plano de Ação

Considerando que a Controladoria-Geral do Estado empenha todos seus esforços para ampliação do seu quadro de servidores, em especial com efetivos do QPPE, e que também já abriu protocolo para criação do Quadro Próprio, conclui-se que esta demanda é transversal dependendo do rito legislativo para aprovação da minuta do ante projeto de lei.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não há no órgão/entidade política de pessoal que contempla o rodízio de função?(anexar a normativa da entidade)

Recomendação

Em que pese a ausência de previsão legal e a escassez de funcionários e considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda que o Órgão estimule a adoção de política de pessoal que contemple rodízio de função, não só com a finalidade de evitar vícios na execução das tarefas, como também promover melhor interação entre os servidores e as tarefas por eles desenvolvidas auxiliando na difusão da cultura organizacional.

Plano de Ação

Implementação do rodízio interno de função nas coordenadorias da CGE

Prazo de Execução

228 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Os ocupantes de cargos em comissão não exercem as funções de acordo com a nomenclatura do cargo!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle e a justificativa do Gestor, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que sejam levantadas e corrigidas as inconformidades identificadas.

Plano de Ação

Adequação das nomenclaturas dos cargos com as funções.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Usuários envolvidos neste formulário

- Ben Hur Juvencio Bueno - Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)
- Décio Luiz Bozza - Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)
- Luiz Fernando Neto de Castro - Gestor - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)

Formulário

Form_02_2022_01

Período de apuração: 01/01/2022 - 30/06/2022

Data do 1º envio: 27/07/2022

Situação: Avaliação do formulário encerrada sem recomendações

Tabela Form_02_2022_01

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	121
Achados	0
Recomendações	0
Planos de Ação Gerados	--
Quesitos Já realizados	--
Quesitos Não Acatados	--
Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quesitos Não Realizados	--

Tramitação do Formulário Form_02_2022_01

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	27/07/2022	17/08/2022 (concluído em 15/08/2022)	--	Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA	15/08/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA	Avaliar formulário

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
GERAL DO ESTADO (CGE)				GERAL DO ESTADO (CGE)	
Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	19/08/2022	09/09/2022 (concluído em 22/08/2022)	--	Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	22/08/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	23/08/2022	31/08/2022 (concluído em 30/08/2022)	--	Gestor - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Justificar questionamentos
Gestor - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	30/08/2022	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_02_2022_01

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Contratos de Gestão
Administrativa	Bens Imóveis
Administrativa	Bens Móveis
Administrativa	Obra
Financeira	Convênios Concedidos
Financeira	Convênios Recebidos
Financeira	Registro
Recursos Humanos	Legalidade

Constatações

1. No período de apuração não às rotinas de "Contratos de Acompanhamento de Gestão" foram identificados achados relativos a área
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Convênios Recebidos", "Convênios Concedidos" e "Registro" vinculadas a área Financeira
3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Bens Imóveis", "Bens Móveis" e "Obra" vinculadas a área Administrativa
4. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Legalidade" vinculadas a área Recursos Humanos

Usuários envolvidos neste formulário

- Ben Hur Juvencio Bueno - Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)
- Thalita Cividini - Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)
- Luiz Fernando Neto de Castro - Gestor - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)

Formulário

Form_03_2022_01

Período de apuração: 01/01/2022 - 30/09/2022

Data do 1º envio: 18/10/2022

Situação: Avaliação do formulário encerrada sem recomendações

Tabela Form_03_2022_01

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	68
Achados	0
Recomendações	0
Planos de Ação Gerados	--
Quesitos Já realizados	--
Quesitos Não Acatados	--
Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quesitos Não Realizados	--

Tramitação do Formulário Form_03_2022_01

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	18/10/2022	08/11/2022 (concluído em 08/11/2022)	--	Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	08/11/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	16/11/2022	06/12/2022 (concluído em 02/12/2022)	--	Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	02/12/2022	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	07/03/2023	15/03/2023 (concluído em 14/03/2023)	--	Gestor - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Justificar questionamentos
Gestor - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	14/03/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	29/03/2023	06/04/2023 (concluído em 29/03/2023)	--	Gestor - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Justificar questionamentos
Gestor - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	29/03/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_03_2022_01

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Reforma Administrativa
Acompanhamento de Gestão	TaxiGov
Financeira	Contabilidade Pública
Financeira	Restos a Pagar

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Contabilidade Pública" e "Restos a Pagar" vinculadas a área Financeira
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Reforma Administrativa" e "TaxiGov" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão

Usuários envolvidos neste formulário

- Ben Hur Juvencio Bueno - Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)
- Thalita Cividini - Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)
- Patricia Valgrande Augusto - Gestor - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)
- Marilis Molinari - Gestor - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE/PR

Coordenadoria de Integridade e Compliance

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2022

Órgão:

Controladoria Geral do Estado – CGE

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei Estadual nº 19.857/2019 e o Decreto Estadual nº 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão

Inserido ao Protocolo 20.213.004-6 por Janaina Pinc Correa em: 17/03/2023 11:15. Download realizado por Larissa Clementina Machado em 29/03/2023 15:47

Inserido ao Protocolo 20.271.955-4 por Larissa Clementina Machado em: 30/03/2023 09:06. Download realizado por Yara Alexandre Del Colle em 30/03/2023 09:19

pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Formulários recebidos (urna física e urna online)	03
Entrevistas realizadas	51
Riscos identificados	38
Riscos Trabalhados	16
Plano de integridade	Concluído/ entregue

Inserido ao Protocolo 20.213.004-6 por Janaina Pinc Correa em: 17/03/2023 11:15. Download realizado por Larissa Clementina Machado em 29/03/2023 15:47

Inserido ao Protocolo 20.271.955-4 por Larissa Clementina Machado em: 30/03/2023 09:06. Download realizado por Yara Alexandre Del Colle em 30/03/2023 09:19

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria de Ouvidoria, conforme Instrução Normativa do TCE/PR

Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2022

Órgão:

Controladoria Geral do Estado – CGE

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2022. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Inserido ao Protocolo 20.213.004-6 por Janaina Pinc Correa em: 17/03/2023 11:15. Download realizado por Larissa Clementina Machado em 29/03/2023 15:47

Inserido ao Protocolo 20.271.955-4 por Larissa Clementina Machado em: 30/03/2023 09:06. Download realizado por Yara Alexandre Del Colle em 30/03/2023 09:19

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Acesso à Informação	123	2%
Denúncia	3106	59%
Elogio	70	1,32%
Reclamação	899	17%
Solicitação	1024	19%
Sugestão	78	1%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Em Andamento	123	2,32%
Encerrada	5164	97%
Retornado	13	0,25%

Inserido ao Protocolo 20.213.004-6 por Janaina Pinc Correa em: 17/03/2023 11:15. Download realizado por Larissa Clementina Machado em 29/03/2023 15:47

Inserido ao Protocolo 20.271.955-4 por Larissa Clementina Machado em: 30/03/2023 09:06. Download realizado por Yara Alexandre Del Colle em 30/03/2023 09:19

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Corregedoria

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2022

Órgão:

Controladoria Geral do Estado – CGE

Objetivo

A Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado (CGE), sendo o órgão central do sistema de correição do Poder Executivo Estadual.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) estão previstas no Anexo I do Decreto nº 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado (CGE), – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

- I. o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;
- II. o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- III. a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;
- IV. a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;
- V. a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;

Inserido ao Protocolo 20.213.004-6 por Janaina Pinc Correa em: 17/03/2023 11:15. Download realizado por Larissa Clementina Machado em 29/03/2023 15:47

Inserido ao Protocolo 20.271.955-4 por Larissa Clementina Machado em: 30/03/2023 09:06. Download realizado por Yara Alexandre Del Colle em 30/03/2023 09:19

- VI.a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correccionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- VII.a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;
- VIII.a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correccionais;
- IX.o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;
- X.a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
- XI.a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
- XII.a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
- XIII.o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
- XIV.a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
- XV.o desempenho de outras atividades correlatas.

Ainda realiza a orientação e a fiscalização do regular atendimento aos princípios constitucionais e ao ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, bem como de pessoas jurídicas que incorram em irregularidades descritas na Lei Federal nº 12.846/2016, regulamentada no Estado do Paraná pelo Decreto nº 11.727/2022.

Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE), estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem

Inserido ao Protocolo 20.213.004-6 por Janaina Pinc Correa em: 17/03/2023 11:15. Download realizado por Larissa Clementina Machado em 29/03/2023 15:47

Inserido ao Protocolo 20.271.955-4 por Larissa Clementina Machado em: 30/03/2023 09:06. Download realizado por Yara Alexandre Del Colle em 30/03/2023 09:19

disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR), ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade legal e formal; conformidade à legislação aplicável e princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

São realizadas inspeções junto aos órgãos da seguinte forma:

- a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
- b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
- c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR);
- d) In loco – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

Achados

Considerando que cabe à Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria-Geral do Estado (CGE) a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, principalmente pertinente aos procedimentos disciplinares e também a responsabilização, quando necessário, procedimentos e processos são avocados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) e recomendações são encaminhadas para verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

Inserido ao Protocolo 20.213.004-6 por Janaina Pinc Correa em: 17/03/2023 11:15. Download realizado por Larissa Clementina Machado em 29/03/2023 15:47

Inserido ao Protocolo 20.271.955-4 por Larissa Clementina Machado em: 30/03/2023 09:06. Download realizado por Yara Alexandre Del Colle em 30/03/2023 09:19

De igual forma, são realizadas orientações informais e formais prestadas a servidores com dúvidas sobre procedimentos administrativos disciplinares.

Como a Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria-Geral do Estado (CGE) atua como o órgão central de correição do Estado, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado (CGE) compete a própria Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) as ações pertinentes aos procedimentos e processos disciplinares e de responsabilização.

Por conta dessa atuação foram realizados, no ano de 2022, a instauração conjunta de 03 (três) processos administrativos disciplinares - PAD e 04 (quatro) sindicâncias conjuntamente com outros órgãos.

Inserido ao Protocolo 20.213.004-6 por Janaina Pinc Correa em: 17/03/2023 11:15. Download realizado por Larissa Clementina Machado em 29/03/2023 15:47

Inserido ao Protocolo 20.271.955-4 por Larissa Clementina Machado em: 30/03/2023 09:06. Download realizado por Yara Alexandre Del Colle em 30/03/2023 09:19

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Relatório de Avaliação - janeiro a dezembro de 2022

Órgão:

Controladoria Geral do Estado - CGE

Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como defini a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência), 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14 e demais atos correlacionados.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

Inserido ao Protocolo 20.213.004-6 por Janaina Pinc Correa em: 17/03/2023 11:15. Download realizado por Larissa Clementina Machado em 29/03/2023 15:47

Inserido ao Protocolo 20.271.955-4 por Larissa Clementina Machado em: 30/03/2023 09:06. Download realizado por Yara Alexandre Del Colle em 30/03/2023 09:19

De posse das informações da entidade CGE (Controladoria Geral Do Estado) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2022, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Esta avaliação faz parte do Plano de Trabalho da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o ano de 2022, servindo de balizador e indicativo de ajustes aos Agentes de Transparência visando o monitoramento final de dezembro de 2022, que integrará a prestação de contas do respectivo órgão ou entidade para o exercício.

Cumpre-nos destacar que é necessária a atualização periódica da informação, bem como sua disponibilização integral, de maneira clara, precisa e amigável, possibilitando a extração em dados abertos e oportunidade de pesquisa.

Abaixo, elencamos os 23 (vinte e três) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema, bem como demais orientações da CGE, como por exemplo o plano de trabalho do Agente de Transparência:

- 01- Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)
- 02.1- Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)
- 02.2- Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)
- 03.1- Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)
- 03.2- Patrimônio Móvel (Bens móveis)
- 04.1- Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)
- 04.2- Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)
- 04.3- Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)
- 04.4- Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)

Inserido ao Protocolo 20.213.004-6 por Janaina Pinc Correa em: 17/03/2023 11:15. Download realizado por Larissa Clementina Machado em 29/03/2023 15:47

Inserido ao Protocolo 20.271.955-4 por Larissa Clementina Machado em: 30/03/2023 09:06. Download realizado por Yara Alexandre Del Colle em 30/03/2023 09:19

- 05- Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)
- 06- Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)
- 07- Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)
- 08- Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)
- 09- Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)
- 10- Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)
- 11- Convênios (Convênios divididos por ano de celebração)
- 12- Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)
- 13- Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)
- 14- Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)
- 15- Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)
- 16- Prestação de contas (os três últimos exercícios)
- 17- Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)
- 18- Pagamento de Jetons
- 19- Plano de trabalho do NICS (exercício 2022)
- 20- Rol de Informações Sigilosas
- 21- Extratos das contas
- 22- Operações financeiras
- 23- Cartões corporativos

Inserido ao Protocolo 20.213.004-6 por Janaina Pinc Correa em: 17/03/2023 11:15. Download realizado por Larissa Clementina Machado em 29/03/2023 15:47

Inserido ao Protocolo 20.271.955-4 por Larissa Clementina Machado em: 30/03/2023 09:06. Download realizado por Yara Alexandre Del Colle em 30/03/2023 09:19

Achados – Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	123
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	110
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	8
Atendimentos em andamento	5

Achados – Transparência Ativa

1	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=b69
2	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=d27
	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao?windowId=f77
3	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/8/119?origem=3&portalInstitucional=CGE
	http://transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/patrimonio/bensMoveis/inicio?windowId=55e
4	https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Relacao-de-Veiculos
	https://www.cge.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/PPA.pdf
	https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Projetos
	https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Balanco-CGE
5	https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Metas-Institucionais
	https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Atas-0
	https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Comite-Gestor-Funcor
	https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Extratos-Investimentos
	https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Extratos-Conta
	https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Fundo-Estadual-de-Combate-Corrupcao-Legislacao
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@d6af2716-c25a-4ce7-8bc8-5b41ee7aee18
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@e113827e-b68d-410e-add2-5296f8f26e2d
https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@a54392da-2dac-4bdb-b4c3-01978fbad96d	
6	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=cal

Inserido ao Protocolo 20.213.004-6 por Janaina Pinc Correa em: 17/03/2023 11:15. Download realizado por Larissa Clementina Machado em 29/03/2023 15:47

Inserido ao Protocolo 20.271.955-4 por Larissa Clementina Machado em: 30/03/2023 09:06. Download realizado por Yara Alexandre Del Colle em 30/03/2023 09:19

7	https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Instrucao-Normativa-CGE
	https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&tipoAto=14&orgaoUnidade=1102&retiraLista=true&site=1
	https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&tipoAto=13&orgaoUnidade=1102&retiraLista=true&site=1
8	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes/pesquisar-param?sigla=CGE&portalInstitucional=CGE
9	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=583
10	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=eb3
11	A CGE não possui convênios.
	https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Convenios-Termos-de-Parcerias-e-Congeneres-firmados
12	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=c93
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@bf5d7aaa-09fb-44b8-b792-250d3d5ae0b8
13	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/pagamentosEfetuados/listar?windowId=740
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@8be50ef1-0f8b-4b43-ac52-068af2423ad9
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@e44120f4-12cf-4962-935e-1112f4c708ba
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@6fc524bc-836b-442b-a204-c67cc23f8f51
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@b081c472-e9de-4605-86e9-09be2afd3044
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@51d46509-e72b-4598-8697-3ba9d23ead12
14	https://www.cge.pr.gov.br/FAQ/Controladoria-Geral-do-Estado
15	https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/ENCARREGADO-PELO-TRATAMENTO-DE-DADOS-PESSOAIS-CGEPR
16	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@3b6a5614-adab-4b06-a6b4-e50c21bc17bc
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@d9dcc35c-758a-4cf3-83a5-8352e38fbd40
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@f2ee0fda-1362-4b52-878f-24397291c6d0
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@07ecf109-ff94-4e7f-901b-c9be3d331df7
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@347b4b8b-c39a-4ce5-a004-c3a9e33caf14
17	A Controladoria-Geral do Estado - CGE não recebeu nenhuma doação no tocante ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus.
18	Não existe previsão para pagamentos de jetons.

Inserido ao Protocolo 20.213.004-6 por Janaina Pinc Correa em: 17/03/2023 11:15. Download realizado por Larissa Clementina Machado em 29/03/2023 15:47

Inserido ao Protocolo 20.271.955-4 por Larissa Clementina Machado em: 30/03/2023 09:06. Download realizado por Yara Alexandre Del Colle em 30/03/2023 09:19

19	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@02c00d5e-4f6b-459b-9686-230e7678f409
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@7d767a0c-ce08-44a7-992b-fa9480d0c106
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@d11e435a-b0be-4e1c-9e20-c7cce3152823
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@edca48a6-2218-4a5b-9ac2-3cfa03859fd3
20	Informação não disponível.
21	http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Extratos-Conta
22	http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Demonstrativos-Financeiros
23	A Controladoria Geral do Estado não possui cartão corporativo apenas para viagens, mas estes valores estão inclusos na Central de Viagens

Inserido ao Protocolo 20.213.004-6 por Janaina Pinc Correa em: 17/03/2023 11:15. Download realizado por Larissa Clementina Machado em 29/03/2023 15:47

Inserido ao Protocolo 20.271.955-4 por Larissa Clementina Machado em: 30/03/2023 09:06. Download realizado por Yara Alexandre Del Colle em 30/03/2023 09:19

11. 011 - Demonstrativos de Despesas (VI - Demonstrativo da Despesa Segundo a)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
16	CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO	14.483.298,39	14.483.298,39	14.483.298,39
1602	DIRETORIA GERAL	14.483.298,39	14.483.298,39	14.483.298,39
30000000	DESPESAS CORRENTES			13.667.266,04
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.032.665,34
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.721.105,82	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.485.758,69		
31901121	Vencimentos e Salários - RPPS	1.270.683,97		
31901123	Abono de Permanência - RPPS	14.753,04		
31901130	Gratificação de Tempo de Serviço - RPPS	65.819,30		
31901131	Gratificações Especiais - RPPS	1.119.136,80		
31901133	Décimo Terceiro Salário - RPPS	294.526,95		
31901134	Férias - Abono Constitucional - RPPS	92.162,37		
31901161	Vencimentos e Salários - RGPS	531.514,37		
31901163	Gratificações Especiais - RGPS	768.531,58		
31901164	Férias Vencidas e Proporcionais - RGPS	881,10		
31901165	Décimo Terceiro Salário - RGPS	435.875,62		
31901166	Representação Mensal - RGPS	439.338,65		
31901167	Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - RGPS	3.333.154,65		
31901171	Férias - Abono Constitucional - RGPS	119.380,29		
31901300	Obrigações Patronais	1.243.489,86		
31901301	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	1.243.489,86		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	800.355,16		
31901625	Outros Vencimentos e Vantagens Variáveis - Pessoal Civil - RPPS	800.355,16		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	32.872,75		
31909203	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	32.872,75		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	70.450,13		
31909406	FÉRIAS PROPORCIONAIS	70.450,13		
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	88.179,23		
31909601	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	88.179,23		
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL		311.559,52	
31911300	Obrigações Patronais	311.559,52		
31911309	Contribuição ao Fundo de Previdência	266.399,85		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
31911310	Contribuição ao Fundo Financeiro	26.131,10		
31911313	CONTRIBUICAO PATRONAL ADICIONAL DE 5,0% AO FP	19.028,57		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.634.600,70
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.632.596,07	
33901400	Diárias - Pessoal Civil	130.733,42		
33901403	AJUDA DE CUSTO PARA VIAGEM	30.733,42		
33901405	CARTÃO CORPORATIVO	100.000,00		
33903000	Material de Consumo	128.457,23		
33903001	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	570,00		
33903004	Gás Engarrafado	330,00		
33903007	Gêneros de Alimentação	6.518,26		
33903015	Material para Festividades e Homenagens	2.660,00		
33903016	Material de Expediente	2.196,50		
33903017	Material de Processamento de Dados	5.009,00		
33903021	Material de Copa e Cozinha	1.485,08		
33903022	Material de Limpeza e Produção de Higienização	13.598,47		
33903023	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1.925,00		
33903024	Material para Manutenção de Bens Imóveis	6.230,00		
33903025	Material para Manutenção de Bens Móveis	1.155,00		
33903026	Material Elétrico e Eletrônico	12.105,90		
33903039	Material para Manutenção de Veículos	16.388,58		
33903044	Material de Sinalização Visual e Afins	711,00		
33903060	Cartão Combustível	50.574,44		
33903092	Cartão Corporativo	5.000,00		
33903096	Material de Consumo - Pagamento Antecipado	2.000,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	146.434,09		
33903305	CARTÃO CORPORATIVO	140.000,00		
33903309	TÁXI	6.434,09		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	107.875,12		
33903607	Estagiários	107.875,12		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	215.606,84		
33903701	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	108.108,77		
33903704	COPA E PORTARIA	44.847,79		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33903709	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	62.650,28		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	837.580,72		
33903910	Locação de Imóveis	384.000,00		
33903916	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	18.400,00		
33903917	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	3.076,61		
33903919	Manutenção e Conservação de Veículos	19.836,70		
33903920	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	7.784,00		
33903922	Exposições, Congressos e Conferências	14.080,00		
33903936	Multas Indedutíveis	104,13		
33903943	Serviços de Energia Elétrica	34.049,86		
33903947	Serviços de Comunicação em Geral	1.042,30		
33903948	Serviços de Seleção e Treinamento	17.400,00		
33903958	Serviços de Telecomunicações	5.312,13		
33903959	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	532,70		
33903963	Serviços Gráficos	13.582,00		
33903972	Vale-Transporte	27.831,65		
33903977	Vigilância Ostensiva	31.387,52		
33903978	Limpeza e Conservação	6.860,00		
33903980	Hospedagens	3.243,00		
33903981	Serviços Bancários	237.544,54		
33903983	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	10.013,58		
33903996	Outros Serviços de Terceiros PJ - Pagamento Antecipado	1.500,00		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	873.107,88		
33904004	Serviços de Processamento de Dados	845.474,73		
33904005	Serviços de Comunicação de Dados	25.887,26		
33904023	Emissão de Certificados Digitais	1.745,89		
33904600	Auxílio-Alimentação	171.126,86		
33904602	Auxílio Alimentação - RPPS	106,86		
33904605	Auxílio Alimentação - Forças de Segurança – Lei 20.937/2021	171.020,00		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.309,50		
33904716	Outras Contribuições Federais a Recolher	15.000,00		
33904719	Outros Tributos Estaduais a Recolher	309,50		
33904900	Auxílio-Transporte	5.917,91		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33904904	Auxílio Transporte - RPPS	166,63		
33904905	Auxílio Transporte - RGPS	5.751,28		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	86,50		
33909299	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	86,50		
33909300	Indenizações e Restituições	360,00		
33909308	INDENIZACÕES	360,00		
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL		2.004,63	
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.572,13		
33913936	Multas Indedutíveis	1.572,13		
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	432,50		
33914705	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	432,50		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			816.032,35
44000000	INVESTIMENTOS			816.032,35
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		816.032,35	
44903500	Serviços de Consultoria	57.090,00		
44903502	PESSOA JURÍDICA	57.090,00		
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214.182,00		
44903948	Serviços de Seleção e Treinamento	214.182,00		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	544.760,35		
44905206	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	1.353,10		
44905212	Aparelhos e Utensílios Domésticos	2.886,00		
44905235	Equipamentos de Processamento de Dados	186.254,06		
44905242	Mobiliário em Geral	17.213,46		
44905251	Peças não Incorporáveis a Imóveis	4.550,00		
44905252	Veículos de Tração Mecânica	332.503,73		
	TOTAL GERAL			14.483.298,39

12. 012 - Comparativo de Despesas (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS	CRÉDITOS	TOTAL		
		ORÇAMENTÁRIOS	ESPECIAIS			
		E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
16	CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO	30.593.556,00	100.000,00	30.693.556,00	14.483.298,39	16.210.257,61
1602	DIRETORIA GERAL	30.593.556,00	100.000,00	30.693.556,00	14.483.298,39	16.210.257,61
30000000	DESPESAS CORRENTES	18.677.705,00	,00	18.677.705,00	13.667.266,04	5.010.438,96
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.849.455,00	,00	11.849.455,00	11.032.665,34	816.789,66
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	11.456.855,00	,00	11.456.855,00	10.721.105,82	735.749,18
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.975.355,00	,00	8.975.355,00	8.485.758,69	489.596,31
31901300	Obrigações Patronais	1.273.000,00	,00	1.273.000,00	1.243.489,86	29.510,14
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	890.000,00	,00	890.000,00	800.355,16	89.644,84
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	105.000,00	,00	105.000,00	32.872,75	72.127,25
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	95.000,00	,00	95.000,00	70.450,13	24.549,87
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	118.500,00	,00	118.500,00	88.179,23	30.320,77
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	392.600,00	,00	392.600,00	311.559,52	81.040,48
31911300	Obrigações Patronais	392.600,00	,00	392.600,00	311.559,52	81.040,48
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.828.250,00	,00	6.828.250,00	2.634.600,70	4.193.649,30
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	6.825.950,00	,00	6.825.950,00	2.632.596,07	4.193.353,93
33901400	Diárias - Pessoal Civil	160.000,00	,00	160.000,00	130.733,42	29.266,58
33903000	Material de Consumo	725.577,00	,00	725.577,00	128.457,23	597.119,77
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	167.502,00	,00	167.502,00	146.434,09	21.067,91
33903500	Serviços de Consultoria	150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	217.385,00	,00	217.385,00	107.875,12	109.509,88
33903700	Locação de Mão-de-Obra	241.918,00	,00	241.918,00	215.606,84	26.311,16
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.385.958,00	,00	1.385.958,00	837.580,72	548.377,28
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.535.000,00	,00	3.535.000,00	873.107,88	2.661.892,12
33904600	Auxílio-Alimentação	173.600,00	,00	173.600,00	171.126,86	2.473,14
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	58.210,00	,00	58.210,00	15.309,50	42.900,50
33904900	Auxílio-Transporte	10.000,00	,00	10.000,00	5.917,91	4.082,09
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00	,00	200,00	86,50	113,50
33909300	Indenizações e Restituições	600,00	,00	600,00	360,00	240,00
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	2.300,00	,00	2.300,00	2.004,63	295,37

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS	CRÉDITOS	TOTAL		
		ORÇAMENTÁRIOS	ESPECIAIS			
		E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
	E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL					
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800,00	,00	1.800,00	1.572,13	227,87
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	,00	500,00	432,50	67,50
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	11.915.851,00	100.000,00	12.015.851,00	816.032,35	11.199.818,65
44000000	INVESTIMENTOS	11.915.851,00	100.000,00	12.015.851,00	816.032,35	11.199.818,65
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	11.915.851,00	100.000,00	12.015.851,00	816.032,35	11.199.818,65
44903500	Serviços de Consultoria	1.460.000,00	,00	1.460.000,00	57.090,00	1.402.910,00
44903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.135.000,00	,00	1.135.000,00	214.182,00	920.818,00
44904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.950.000,00	,00	7.950.000,00	,00	7.950.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.070.851,00	100.000,00	1.170.851,00	544.760,35	626.090,65
	TOTAL	30.593.556,00	100.000,00	30.693.556,00	14.483.298,39	16.210.257,61

13. 013 - Comparativo de Despesas por espécie (VIII - Comparativo da Despesa Autorizada)

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE
UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS	CRÉDITOS	TOTAL		
		ORÇAMENTÁRIOS	ESPECIAIS			
		E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
16	CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO	30.593.556,00	100.000,00	30.693.556,00	14.483.298,39	16.210.257,61
1602	DIRETORIA GERAL	30.593.556,00	100.000,00	30.693.556,00	14.483.298,39	16.210.257,61
5004	ÉTICA, COMPLIANCE, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA	750.000,00	,00	750.000,00	746.422,85	3.577,15
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	750.000,00	,00	750.000,00	746.422,85	3.577,15
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	750.000,00	,00	750.000,00	746.422,85	3.577,15
5019	REESTRUTURAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	15.585.085,00	100.000,00	15.685.085,00	788.429,79	14.896.655,21
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.699.234,00	,00	3.699.234,00	,00	3.699.234,00
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	385,00	,00	385,00	,00	385,00
0000000120	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	3.698.849,00	,00	3.698.849,00	,00	3.698.849,00
4	INVESTIMENTOS	11.885.851,00	100.000,00	11.985.851,00	788.429,79	11.197.421,21
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	360.000,00	100.000,00	460.000,00	83.513,98	376.486,02
0000000120	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	11.525.851,00	,00	11.525.851,00	704.915,81	10.820.935,19
6365	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	14.258.471,00	,00	14.258.471,00	12.948.445,75	1.310.025,25
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.849.455,00	,00	11.849.455,00	11.032.665,34	816.789,66
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	11.849.455,00	,00	11.849.455,00	11.032.665,34	816.789,66
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.379.016,00	,00	2.379.016,00	1.888.177,85	490.838,15
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.321.217,00	,00	2.321.217,00	1.888.177,85	433.039,15
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	15.499,00	,00	15.499,00	,00	15.499,00
0000000148	OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	42.300,00	,00	42.300,00	,00	42.300,00
4	INVESTIMENTOS	30.000,00	,00	30.000,00	27.602,56	2.397,44
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	30.000,00	,00	30.000,00	27.602,56	2.397,44
	TOTAL	30.593.556,00	100.000,00	30.693.556,00	14.483.298,39	16.210.257,61

14. 014 - Demonstrativo da Dívida Pública (IX - Demonstração da Dívida Pública - An)

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	4.605,03	28.953.375,96	28.925.682,36	32.298,63
SUBTOTAL (1)	4.605,03	28.953.375,96	28.925.682,36	32.298,63
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	,00	,00	,00	,00
CONSIGNAÇÕES	,00	2.492.818,89	2.454.789,57	38.029,32
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	,00	,00	,00
SOMA (1)	,00	2.492.818,89	2.454.789,57	38.029,32
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	170.770,52	313.888,14	397.648,22	87.010,44
SOMA (2)	170.770,52	313.888,14	397.648,22	87.010,44
SUBTOTAL (2)	170.770,52	2.806.707,03	2.852.437,79	125.039,76
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	400,00	564.466,84	564.466,84	400,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	175.775,55	32.324.549,83	32.342.586,99	157.738,39

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	277,50	463.985,05	463.985,05	277,50
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	1.179.828,64	,00	1.179.828,64

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

15. 015 - Relação de Restos a Pagar (X - Relação de Restos a Pagar)

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 01600 - CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO

PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 1602 - CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO

Ano do												Saldo	
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Pagar	Em Liqu. + Liquidar	
2022	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	13/10/22	22000398	OU	SIM	31901301	6365	0000000100		153.877,16	
2022	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	17/11/22	22000438	OU	NÃO	31901301	6365	0000000100		24.392,64	
											TOTAL CREDOR	178.269,80	
2022	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	20/04/22	22000143	OU	NÃO	33904023	5004	0000000100		914,07	
2022	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	03/06/22	22000210	OU	SIM	33904004	5004	0000000100		3.121,58	
2022	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	04/07/22	22000249	OU	SIM	33904004	5004	0000000100		637,07	
2022	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	05/10/22	22000386	OU	SIM	33904004	5004	0000000100		7.509,62	
2022	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	05/10/22	22000387	OU	SIM	33904004	5004	0000000100		50.448,69	
2022	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	10/11/22	22000434	OU	SIM	33904004	6365	0000000100		10.914,13	
2022	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	28/11/22	22000468	OU	SIM	33904004	6365	0000000100		15.000,00	
2022	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	07/12/22	22000497	OU	SIM	33904004	6365	0000000100		8.500,00	
											TOTAL CREDOR	97.045,16	
2022	104189	ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL	78.713.419/0001-88	10/08/22	22000304	OU	NÃO	33903309	6365	0000000100		297,48	
2022	104189	ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL	78.713.419/0001-88	10/11/22	22000430	OU	NÃO	33903309	6365	0000000100		3.000,00	
											TOTAL CREDOR	3.297,48	
2022	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	17/10/22	22000399	OU	SIM	33903972	6365	0000000100		602,80	
											TOTAL CREDOR	602,80	
2022	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	10/11/22	22000429	OU	NÃO	33903958	6365	0000000100		1.000,00	
											TOTAL CREDOR	1.000,00	
2022	110787	EMPARLIMP LIMPEZA LTDA	08.423.602/0001-63	05/10/22	22000375	OU	SIM	33903701	6365	0000000100		4.014,50	
											TOTAL CREDOR	4.014,50	
2022	111619	FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	07.953.689/0001-18	21/11/22	22000457	OC	NÃO	44905235	5019	0000000120	25.005,65		
											TOTAL CREDOR	25.005,65	
2022	111741	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL	16.701.716/0035-03	30/08/22	22000336	OC	NÃO	44905252	5019	0000000120		96.315,22	
2022	111741	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL	16.701.716/0035-03	30/08/22	22000337	OC	NÃO	44905252	5019	0000000100		10.701,69	
											TOTAL CREDOR	107.016,91	
2022	112575	FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA	14.682.109/0001-60	28/11/22	22000470	OU	SIM	33903972	6365	0000000100		2.038,06	

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 01600 - CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO

PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 1602 - CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liq. + Liquidar
										TOTAL CREDOR	2.038,06	
2022	117096	LINCE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	10.364.152/0003-99	07/12/22	22000496	OU	SIM	33903977	6365	0000000100		6.000,00
										TOTAL CREDOR	6.000,00	
2022	120017	TOLEDO . PREFEITURA MUNICIPAL	76.205.806/0001-88	05/10/22	22000391	OU	NÃO	31909601	6365	0000000100		14.817,49
2022	120017	TOLEDO . PREFEITURA MUNICIPAL	76.205.806/0001-88	07/12/22	22000494	OU	NÃO	31909601	6365	0000000100		8.000,00
										TOTAL CREDOR	22.817,49	
2022	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	05/10/22	22000384	OU	SIM	33903958	6365	0000000100	97,75	602,25
2022	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	16/11/22	22000436	OU	SIM	33903958	6365	0000000100	101,78	259,85
										TOTAL CREDOR	199,53	862,10
2022	123867	RJR COMERCIO E SERVICOS DE INFORMAT	11.508.825/0001-38	27/04/22	22000161	OU	NÃO	33904004	5004	0000000100		11.054,24
										TOTAL CREDOR		11.054,24
2022	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	05/10/22	22000376	OU	NÃO	33903701	6365	0000000100		3.948,30
2022	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	05/10/22	22000377	OU	SIM	33903704	6365	0000000100		3.885,02
2022	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	05/10/22	22000378	OU	SIM	33903709	6365	0000000100		3.487,78
										TOTAL CREDOR		11.321,10
2022	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	05/10/22	22000382	OU	SIM	33903983	6365	0000000100		519,45
2022	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	05/10/22	22000383	OU	SIM	33903983	6365	0000000100		700,52
										TOTAL CREDOR		1.219,97
2022	130447	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRI	77.765.840/0001-70	30/11/22	22000473	OU	NÃO	33903021	6365	0000000100		530,30
2022	130447	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRI	77.765.840/0001-70	30/11/22	22000474	OU	NÃO	33903007	6365	0000000100		1.688,80
2022	130447	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRI	77.765.840/0001-70	30/11/22	22000475	OU	NÃO	33903022	6365	0000000100		4.060,08
										TOTAL CREDOR		6.279,18
2022	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	11/10/22	22000396	OU	SIM	33903943	6365	0000000100		7.043,67
										TOTAL CREDOR		7.043,67
2022	130450	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	06/04/22	22000129	OU	SIM	33904005	6365	0000000100	1.111,67	
2022	130450	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	17/11/22	22000439	OU	SIM	33904005	6365	0000000100		4.488,34

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 01600 - CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO

PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 1602 - CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liq. + Liquidar
TOTAL CREDOR											1.111,67	4.488,34
2022	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	19/08/22	22000327	OU	NÃO	33903947	6365	0000000100		451,51
TOTAL CREDOR												451,51
2022	151272	APMP	76.106.483/0001-75	11/10/22	22000395	OU	NÃO	33903910	6365	0000000100		32.000,00
TOTAL CREDOR												32.000,00
2022	224192	INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO	62.070.115/0001-00	07/12/22	22000492	OC	NÃO	44903948	5019	0000000100		21.418,20
2022	224192	INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO	62.070.115/0001-00	07/12/22	22000493	OC	NÃO	44903948	5019	0000000120		192.763,80
TOTAL CREDOR												214.182,00
2022	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	18/01/22	22000014	OU	NÃO	33903919	6365	0000000100		574,98
2022	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	10/08/22	22000303	OU	NÃO	33903919	6365	0000000100		2.195,00
2022	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	14/09/22	22000353	OU	SIM	33903060	6365	0000000100		952,64
2022	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	11/10/22	22000397	OU	SIM	33903060	6365	0000000100		6.836,13
TOTAL CREDOR												10.558,75
2022	778232	ATHENAS AUTOMACAO LTDA	01.425.676/0003-51	23/11/22	22000460	OC	NÃO	44905235	5019	0000000100		15.687,00
2022	778232	ATHENAS AUTOMACAO LTDA	01.425.676/0003-51	23/11/22	22000461	OC	NÃO	44905235	5019	0000000120		141.183,00
TOTAL CREDOR												156.870,00
2022	904198	BOLSA AUXILIO ESTAGIARIOS	76.416.890/0001-89	28/11/22	22000469	OU	SIM	33903607	6365	0000000100		2.544,74
TOTAL CREDOR												2.544,74
2022	1354182	RCA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	69.207.850/0001-61	05/10/22	22000379	OU	NÃO	33903701	6365	0000000100		7.911,22
2022	1354182	RCA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	69.207.850/0001-61	05/10/22	22000380	OU	NÃO	33903709	6365	0000000100		8.181,40
2022	1354182	RCA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	69.207.850/0001-61	25/11/22	22000465	OU	NÃO	33903701	6365	0000000100		500,00
2022	1354182	RCA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	69.207.850/0001-61	07/12/22	22000495	OU	NÃO	33903709	6365	0000000100		3.500,00
TOTAL CREDOR												20.092,62
2022	1498228	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL	16.701.716/0036-86	30/08/22	22000334	OC	NÃO	44905252	5019	0000000120		202.938,14
2022	1498228	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL	16.701.716/0036-86	30/08/22	22000335	OC	NÃO	44905252	5019	0000000100		22.548,68
TOTAL CREDOR												225.486,82

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 01600 - CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO

PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 1602 - CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO

Ano do												Saldo	
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Pagar	Em Liq. + Liquidar	
2022	1505838	TRADIUS SERVIÇOS TECNICOS LTDA	39.290.604/0001-55	17/11/22	22000437	OC	NÃO	44903502	5019	0000000100		5.190,00	
2022	1505838	TRADIUS SERVIÇOS TECNICOS LTDA	39.290.604/0001-55	21/11/22	22000458	OC	NÃO	44903502	5019	0000000100		5.190,00	
2022	1505838	TRADIUS SERVIÇOS TECNICOS LTDA	39.290.604/0001-55	21/11/22	22000459	OC	NÃO	44903502	5019	0000000120		46.710,00	
											TOTAL CREDOR	57.090,00	
											TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE	26.316,85	1.183.647,24
											TOTAL ÓRGÃO	26.316,85	1.183.647,24
RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 01600													
											0000000100	1.311,20	503.737,08
											0000000120	25.005,65	679.910,16
											TOTAL	26.316,85	1.183.647,24

16. 016 - Balancete Sem Encerramento (XI - Balancete do mês de dezembro sem en)

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO	979.338,05	16.908.987,31	17.422.906,09	465.419,27
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	244.300,37	16.517.203,76	16.570.819,86	190.684,27
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	191.481,94	16.369.467,57	16.403.191,83	157.757,68
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	191.481,94	16.369.467,57	16.403.191,83	157.757,68
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	191.481,94	16.369.467,57	16.403.191,83	157.757,68
F	11111190000	6	00000299	BFT.	,00	36.256,90	36.256,90	,00
F	11111190000	6	00000310	BFT.	,00	22.148,56	22.148,56	,00
F	11111190000	6	00001129	BFT.	,00	3.572.154,28	3.572.154,28	,00
F	11111190000	6	00001606	B	1602.001.3793-1.60000-8.FT.300	,00	2.467.432,46	2.430.698,10	36.734,36
F	11111190000	6	00114224	B	1602.001.3793-1.600006-1.FT.300	158.809,73	313.864,03	397.645,98	75.027,78
F	11111190000	6	00114225	B	1602.001.3793-1.11637-8.FT.300	215,34	24,11	2,24	237,21
F	11111190000	6	00114412	BFT.	,00	231.544,54	231.544,54	,00
F	11111190000	6	00114464	BFT.	,00	9.666.982,90	9.666.982,90	,00
F	11111190000	6	00114926	B	1602.001.3793-1.12242-4.FT.148	32.456,87	13.301,46	45.758,33	,00
F	11111190000	6	00118298	B	1602.001.3793-1.12242-4.FT.284	,00	45.758,33	,00	45.758,33
	11300000000	3			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.552,15	5.500,00	5.500,00	1.552,15
	11310000000	4			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.500,00	5.500,00	5.500,00	1.500,00
	11311000000	5			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	1.500,00	5.500,00	5.500,00	1.500,00
P	11311020000	6			SUPRIMENTO DE FUNDOS	1.500,00	5.500,00	5.500,00	1.500,00
	11380000000	4			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	52,15	,00	,00	52,15
	11381000000	5			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	52,15	,00	,00	52,15
	11381980000	6			CRÉDTOS CURTO PRAZO	52,15	,00	,00	52,15
F	11381980100	7			CRÉDTOS CURTO PRAZO F	52,15	,00	,00	52,15
	11500000000	3			ESTOQUES	51.266,28	142.236,19	162.128,03	31.374,44
	11560000000	4			ALMOXARIFADO	51.266,28	142.236,19	162.128,03	31.374,44

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	11561000000	5			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	51.266,28	142.236,19	162.128,03	31.374,44
P	11561010000	6			MATERIAL DE CONSUMO	2.382,99	109.199,12	108.280,05	3.302,06
P	11561010000	6	05356507	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	1.346,85	,00	,00	1.346,85
P	11561010000	6	05356939	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	1.530,90	,00	,00	1.530,90
P	11561010000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	16.802,62	2.880,93	19.683,55	,00
P	11561020000	6			GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	6.553,02	7.767,06	12.725,86	1.594,22
P	11561020000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	189,71	,00	,00	189,71
P	11561020000	6	05356939	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	521,80	,00	,00	521,80
P	11561040000	6			AUTOPEÇAS	,00	16.388,58	16.388,58	,00
P	11561070000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.660,00	6.000,50	653,50	8.007,00
P	11561070000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	19.278,39	,00	4.396,49	14.881,90
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	735.037,68	391.783,55	852.086,23	274.735,00
	12300000000	3			IMOBILIZADO	735.037,68	391.783,55	852.086,23	274.735,00
	12310000000	4			BENS MOVEIS	1.497.881,32	150.867,80	611.170,48	1.037.578,64
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.497.881,32	150.867,80	611.170,48	1.037.578,64
	12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	81.032,02	24.598,38	56.028,57	49.601,83
P	12311010100	7			APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	,00	70,00	70,00	,00
P	12311010200	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	27.662,74	3.690,10	4.288,34	27.064,50
P	12311010300	7			APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	347,00	,00	,00	347,00
P	12311010500	7			EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	14.000,00	,00	14.000,00	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	12311010800	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	2.918,90	70,00	1.444,76	1.544,14
P	12311010900	7			MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	486,00	,00	486,00	,00
P	12311019900	7			OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	33.068,88	20.768,28	35.739,47	18.097,69
P	12311019900	7	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	2.548,50	,00	,00	2.548,50
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	943.370,74	72.702,44	424.345,85	591.727,33
P	12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	885.147,98	72.702,44	424.345,85	533.504,57
P	12311020100	7	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	43.222,76	,00	,00	43.222,76
P	12311020100	7	05365527	D	01600.1602.0000000125.6365.04.122.42.44905200.00.0000000	15.000,00	,00	,00	15.000,00
	12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	233.394,14	38.108,98	84.115,72	187.387,40
P	12311030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	8.718,78	9.083,98	5.321,00	12.481,76
P	12311030100	7	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	14.343,35	,00	,00	14.343,35
P	12311030200	7			MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	3.693,80	2,00	1.329,05	2.366,75
P	12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	140.697,21	29.023,00	11.809,54	157.910,67
P	12311030300	7	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	49.551,00	,00	49.551,00	,00
P	12311030300	7	05365527	D	01600.1602.0000000125.6365.04.122.42.44905200.00.0000000	16.390,00	,00	16.105,13	284,87
	12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	32.218,17	10.908,00	16.361,34	26.764,83
P	12311040200	7			COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	2.999,11	,00	753,01	2.246,10
P	12311040200	7	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	3.234,79	,00	,00	3.234,79
P	12311040500	7			EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	17.684,27	10.908,00	15.608,33	12.983,94

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	12311040500	7	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0 0000000	8.300,00	,00	,00	8.300,00
	12311050000	6			VEÍCULOS	202.243,25	,00	28.449,00	173.794,25
P	12311050300	7			VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	88.488,71	,00	28.449,00	60.039,71
P	12311050300	7	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0 0000000	98.709,54	,00	,00	98.709,54
P	12311050500	7			AERONAVES	15.045,00	,00	,00	15.045,00
P	12311110000	6			PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	3.760,00	4.550,00	1.870,00	6.440,00
P	12311110000	6	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0 0000000	1.863,00	,00	,00	1.863,00
	12380000000	4			(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	C 762.843,64	240.915,75	240.915,75	762.843,64 C
	12381000000	5			(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS - CONSOLIDACÃO	C 762.843,64	240.915,75	240.915,75	762.843,64 C
	12381010000	6			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	C 762.843,64	240.915,75	240.915,75	762.843,64 C
P	12381010100	7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	C 48.269,07	29.012,19	4.100,94	23.357,82 C
P	12381010200	7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	C 544.465,43	110.595,62	190.131,24	624.001,05 C
P	12381010300	7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	C 101.275,34	66.971,81	28.765,74	63.069,27 C
P	12381010400	7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACÃO	C 1.740,80	498,76	821,65	2.063,69 C
P	12381010500	7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	C 67.093,00	33.837,37	17.096,18	50.351,81 C
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 979.338,05	53.752.501,81	53.734.464,65	961.300,89 C
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	C 175.775,55	32.342.586,99	32.324.549,83	157.738,39 C
	21100000000	3			OBRIGACÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	,00	24.137.415,12	24.137.415,12	,00
	21110000000	4			PESSOAL A PAGAR	,00	21.016.221,71	21.016.221,71	,00
	21111000000	5			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACÃO	,00	21.016.221,71	21.016.221,71	,00

R5876B215A 08/02/23 14:17:12 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	21111010000	6			PESSOAL A PAGAR	,00	21.016.221,71	21.016.221,71	,00
X	21111010100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	,00	17.406.135,15	17.406.135,15	,00
F	21111010101	8			FINANCEIRO -SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	15.399.961,46	17.406.135,15	17.406.135,15	15.399.961,46
F	21111010101	8	00000594	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901100.00.0 0000000	C 1.652.732,18	,00	,00	1.652.732,18 C
F	21111010101	8	00000596	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901600.00.0 0000000	C 352.783,32	,00	,00	352.783,32 C
F	21111010101	8	00000604	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904600.00.0 0000000	C 3.796,78	,00	,00	3.796,78 C
F	21111010101	8	00000606	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904900.00.0 0000000	C 20.508,12	,00	,00	20.508,12 C
F	21111010101	8	00015777	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31909600.00.0 0000000	C 52.410,29	,00	,00	52.410,29 C
F	21111010101	8	05205230	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31909400.00.0 0000000	C 29.179,16	,00	,00	29.179,16 C
F	21111010101	8	05354801	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0 0000000	C 2.872.378,04	,00	,00	2.872.378,04 C
F	21111010101	8	05354803	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901600.00.0 0000000	C 370.724,92	,00	,00	370.724,92 C
F	21111010101	8	05356057	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31909400.00.0 0000000	C 132.584,90	,00	,00	132.584,90 C
F	21111010101	8	05358260	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	C 3.740,10	,00	,00	3.740,10 C
F	21111010101	8	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	C 4.730.007,62	,00	,00	4.730.007,62 C
F	21111010101	8	05358278	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	C 4.915,56	,00	,00	4.915,56 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21111010101	8	05358280	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	C 4.748,96	,00	,00	4.748,96 C
F	21111010101	8	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	C 636.060,99	,00	,00	636.060,99 C
F	21111010101	8	05361163	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909200.00.0000000	C 247,02	,00	,00	247,02 C
F	21111010101	8	05361719	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	C 70.553,93	,00	,00	70.553,93 C
F	21111010101	8	05361963	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	C 9.164,65	,00	,00	9.164,65 C
F	21111010101	8	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	C 4.089.628,53	,00	,00	4.089.628,53 C
F	21111010101	8	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	C 302.918,34	,00	,00	302.918,34 C
F	21111010101	8	05362542	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	C 78.401,05	,00	,00	78.401,05 C
F	21111010101	8	05362591	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.31909600.00.0000000	C 55.496,88	,00	,00	55.496,88 C
F	21111010101	8	05363671	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909600.00.0000000	C 51.163,10	,00	,00	51.163,10 C
F	21111010101	8	05363679	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	C 320,58	,00	,00	320,58 C
F	21111010101	8	05363681	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	C 666,52	,00	,00	666,52 C
F	21111010101	8	05365525	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	C 3.999,12	,00	,00	3.999,12 C
F	21111010101	8	05365526	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	C 1.923,48	,00	,00	1.923,48 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
F	21111010101	8	05366490	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	131.092,68	,00	,00	131.092,68
X	21111010200	7			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	,00	3.185.239,04	3.185.239,04	,00
F	21111010201	8			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	846.673,94	3.185.239,04	3.185.239,04	846.673,94
F	21111010201	8	00000594	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901100.00.0 0000000	C 164.887,89	,00	,00	164.887,89 C
F	21111010201	8	05354801	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0 0000000	C 278.314,20	,00	,00	278.314,20 C
F	21111010201	8	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	C 204.112,06	,00	,00	204.112,06 C
F	21111010201	8	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	C 28.960,03	,00	,00	28.960,03 C
F	21111010201	8	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	C 515.574,35	,00	,00	515.574,35 C
F	21111010201	8	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	C 15.400,00	,00	,00	15.400,00 C
F	21111010201	8	05366490	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	360.574,59	,00	,00	360.574,59
X	21111010300	7			FÉRIAS	,00	424.847,52	424.847,52	,00
F	21111010301	8			FÉRIAS	187.698,88	424.847,52	424.847,52	187.698,88
F	21111010301	8	00000594	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901100.00.0 0000000	C 32.923,46	,00	,00	32.923,46 C
F	21111010301	8	05354801	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0 0000000	C 8.315,85	,00	,00	8.315,85 C
F	21111010301	8	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	C 93.538,79	,00	,00	93.538,79 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21111010301	8	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	C 52.920,78	,00	,00	52.920,78 C
F	21111020101	8			FINANCEIRO - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.563,18	,00	,00	13.563,18
F	21111020101	8	05361163	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909200.00.0 0000000	C 13.563,18	,00	,00	13.563,18 C
F	21112010101	8			FINANCEIRO - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	448.929,00	,00	,00	448.929,00
F	21112010101	8	00000597	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31919600.00.0 0000000	C 448.929,00	,00	,00	448.929,00 C
	21140000000	4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	,00	3.121.193,41	3.121.193,41	,00
	21142000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	,00	709.027,46	709.027,46	,00
X	21142010000	6			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	,00	709.027,46	709.027,46	,00
F	21142010100	7			FINANCEIRO - CONTRIB A REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA (RPPS)	440.514,72	709.027,46	709.027,46	440.514,72
F	21142010100	7	05356100	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31919200.00.0 0000000	C 2.587,93	,00	,00	2.587,93 C
F	21142010100	7	05356724	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31911300.00.0 0000000	C 32.078,60	,00	,00	32.078,60 C
F	21142010100	7	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	C 290.624,13	,00	,00	290.624,13 C
F	21142010100	7	05362173	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	C 115.083,22	,00	,00	115.083,22 C
F	21142010100	7	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	C 140,84	,00	,00	140,84 C
	21143000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	,00	2.412.165,95	2.412.165,95	,00
	21143010000	6			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	,00	2.412.165,95	2.412.165,95	,00

R5876B215A 08/02/23 14:17:12 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
X	21143010100	7			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	,00	2.412.165,95	2.412.165,95	,00
F	21143010101	8			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	2.204.020,58	2.412.165,95	2.412.165,95	2.204.020,58
F	21143010101	8	00000595	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	C 408.083,12	,00	,00	408.083,12 C
F	21143010101	8	05354802	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	C 511.551,75	,00	,00	511.551,75 C
F	21143010101	8	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	C 1.096.508,92	,00	,00	1.096.508,92 C
F	21143010101	8	05362263	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	C 187.876,79	,00	,00	187.876,79 C
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C 4.605,03	4.756.783,24	4.784.476,84	32.298,63 C
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	C 4.605,03	4.756.783,24	4.784.476,84	32.298,63 C
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C 4.605,03	4.744.987,13	4.772.680,73	32.298,63 C
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	C 24,03	4.744.267,13	4.771.960,73	27.717,63 C
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C 24,03	4.744.267,13	4.771.960,73	27.717,63 C
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	3.778.280,31	4.744.267,13	4.771.960,73	3.750.586,71
F	21311010101	8	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	C 125.985,81	,00	,00	125.985,81 C
F	21311010101	8	00000601	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903600.00.0000000	C 95.095,71	,00	,00	95.095,71 C
F	21311010101	8	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	C 186.306,03	,00	,00	186.306,03 C
F	21311010101	8	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 773.370,98	,00	,00	773.370,98 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
F	21311010101	8	00000609	D	01600.1602.0000000125.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	C 63.488,28	,00	,00	63.488,28 C
F	21311010101	8	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	C 261.679,31	,00	,00	261.679,31 C
F	21311010101	8	00015778	D	01600.1602.0000000103.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 21.500,00	,00	,00	21.500,00 C
F	21311010101	8	05354800	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33909200.00.0000000	C 5.032,07	,00	,00	5.032,07 C
F	21311010101	8	05356459	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 31.591,67	,00	,00	31.591,67 C
F	21311010101	8	05356507	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	C 3.719,75	,00	,00	3.719,75 C
F	21311010101	8	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	C 260.193,93	,00	,00	260.193,93 C
F	21311010101	8	05356939	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	C 3.105,30	,00	,00	3.105,30 C
F	21311010101	8	05356941	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 14.773,00	,00	,00	14.773,00 C
F	21311010101	8	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	C 45.381,36	,00	,00	45.381,36 C
F	21311010101	8	05358253	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	C 1.926,99	,00	,00	1.926,99 C
F	21311010101	8	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	C 264,95	,00	,00	264,95 C
F	21311010101	8	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	C 60.205,89	,00	,00	60.205,89 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21311010101	8	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	C 180.683,42	,00	,00	180.683,42	C
F	21311010101	8	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	C 526.555,50	,00	,00	526.555,50	C
F	21311010101	8	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	C 357.474,65	,00	,00	357.474,65	C
F	21311010101	8	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	C 404.190,78	,00	,00	404.190,78	C
F	21311010101	8	05358262	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	C 224,05	,00	,00	224,05	C
F	21311010101	8	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	C 9.228,68	,00	,00	9.228,68	C
F	21311010101	8	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	C 17.426,84	,00	,00	17.426,84	C
F	21311010101	8	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	C 63.958,58	,00	,00	63.958,58	C
F	21311010101	8	05358281	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	C 320,20	,00	,00	320,20	C
F	21311010101	8	05362446	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903900.00.0000000	C 102.400,00	,00	,00	102.400,00	C
F	21311010101	8	05362447	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	C 9.806,64	,00	,00	9.806,64	C
F	21311010101	8	05362448	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	C 17.193,76	,00	,00	17.193,76	C
F	21311010101	8	05363673	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	C 9.599,63	,00	,00	9.599,63	C
F	21311010101	8	05363674	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	C 945,00	,00	,00	945,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
F	21311010101	8	05363675	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	C 4.103,45	,00	,00	4.103,45 C
F	21311010101	8	05365473	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	C 102.605,13	,00	,00	102.605,13 C
F	21311010101	8	05365527	D	01600.1602.0000000125.6365.04.122.42.44905200.00.0000000	C 17.967,00	,00	,00	17.967,00 C
	21311030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	C 4.581,00	720,00	720,00	4.581,00 C
X	21311030100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	C 4.581,00	720,00	720,00	4.581,00 C
F	21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	995,64	720,00	720,00	995,64
F	21311030101	8	05356508	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33909300.00.0000000	C 995,64	,00	,00	995,64 C
F	21311030101	8	05365810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.44909300.00.0000000	C 4.581,00	,00	,00	4.581,00 C
	21312000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA	,00	11.796,11	11.796,11	,00
	21312010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	,00	11.796,11	11.796,11	,00
X	21312010100	7			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	,00	11.796,11	11.796,11	,00
F	21312010101	8			FINANCEIRO - FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	35.736,15	11.796,11	11.796,11	35.736,15
F	21312010101	8	00000607	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	C 14.995,60	,00	,00	14.995,60 C
F	21312010101	8	00021697	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33919200.00.0000000	C 792,00	,00	,00	792,00 C
F	21312010101	8	05356509	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	C 7.009,05	,00	,00	7.009,05 C
F	21312010101	8	05356942	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	C 4.680,00	,00	,00	4.680,00 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21312010101	8	05358263	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0 0000000	C 7.573,00	,00	,00	7.573,00	C
F	21312010101	8	05358282	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33913900.00.0 0000000	C 600,00	,00	,00	600,00	C
F	21312010101	8	05361484	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33919200.00.0 0000000	C 86,50	,00	,00	86,50	C
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	31.484,00	31.484,00	,00	
	21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	,00	30.000,00	30.000,00	,00	
	21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	,00	30.000,00	30.000,00	,00	
F	21413110100	7			FINANCEIRO - PIS/PASEP A RECOLHER	7.500,00	,00	,00	7.500,00	
F	21413110100	7	05358261	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0 0000000	C 7.500,00	,00	,00	7.500,00	C
X	21413990000	6			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	,00	30.000,00	30.000,00	,00	
F	21413990100	7			FINANCEIRO - OUTROS TRIBUT E CONTRIB FEDERAIS A RECOLHER	12.500,00	30.000,00	30.000,00	12.500,00	
F	21413990100	7	00000605	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904700.00.0 0000000	C 5.000,00	,00	,00	5.000,00	C
F	21413990100	7	05358261	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0 0000000	C 7.500,00	,00	,00	7.500,00	C
	21420000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	,00	1.484,00	1.484,00	,00	
	21421000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	619,00	619,00	,00	
X	21421990000	6			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	,00	619,00	619,00	,00	
F	21421990100	7			FINANCEIRO - OUTROS TRIBU E CONTRIB ESTADUAIS A	,00	619,00	619,00	,00	

R5876B215A 08/02/23 14:17:12 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					RECOLHER				
	21422000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	,00	865,00	865,00	,00
X	21422060000	6			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	,00	865,00	865,00	,00
F	21422060100	7			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	1.287,39	865,00	865,00	1.287,39
F	21422060100	7	00000608	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33914700.00.0000000	C 508,89	,00	,00	508,89 C
F	21422060100	7	05358264	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0000000	C 778,50	,00	,00	778,50 C
	21800000000	3			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C 171.170,52	3.416.904,63	3.371.173,87	125.439,76 C
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	C 170.770,52	2.852.437,79	2.806.707,03	125.039,76 C
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C 170.770,52	2.852.437,79	2.806.707,03	125.039,76 C
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES	,00	2.454.789,57	2.492.818,89	38.029,32 C
F	21881010100	7			RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	,00	203.351,18	203.351,18	,00
F	21881010200	7			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	,00	442.573,01	480.602,33	38.029,32 C
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	,00	1.352.502,65	1.352.502,65	,00
F	21881010800	7			ISS	,00	5.305,99	5.305,99	,00
F	21881011000	7			PENSAO ALIMENTICIA	,00	29.998,62	29.998,62	,00
F	21881011100	7			PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	,00	3.590,12	3.590,12	,00
F	21881011300	7			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	,00	3.110,92	3.110,92	,00
F	21881011400	7			RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	,00	1.661,02	1.661,02	,00
F	21881011500	7			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	397.234,15	397.234,15	,00
F	21881019900	7			OUTROS CONSIGNATARIOS	,00	15.461,91	15.461,91	,00
F	21881990000	6			OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	C 170.770,52	397.648,22	313.888,14	87.010,44 C
F	21881990100	7			VALORES RESTITUÍVEIS DE DEPÓSITOS	C 170.770,52	397.648,22	313.888,14	87.010,44 C
	21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C 400,00	564.466,84	564.466,84	400,00 C

R5876B215A 08/02/23 14:17:12 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	21891000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C 400,00	564.466,84	564.466,84	400,00	C
X	21891020000	6			DIARIAS A PAGAR	,00	61.466,84	61.466,84	,00	
F	21891020100	7			FINANCEIRO - DIARIAS A PAGAR	,00	61.466,84	61.466,84	,00	
X	21891030000	6			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	C 400,00	503.000,00	503.000,00	400,00	C
F	21891030100	7			FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	393.950,00	503.000,00	503.000,00	393.950,00	
F	21891030100	7	00000598	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33901400.00.0000000	C 58.000,00	,00	,00	58.000,00	C
F	21891030100	7	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	C 4.200,00	,00	,00	4.200,00	C
F	21891030100	7	00000600	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903300.00.0000000	C 67.600,00	,00	,00	67.600,00	C
F	21891030100	7	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 1.400,00	,00	,00	1.400,00	C
F	21891030100	7	05356940	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903300.00.0000000	C 5.000,00	,00	,00	5.000,00	C
F	21891030100	7	05358250	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33901400.00.0000000	C 71.250,00	,00	,00	71.250,00	C
F	21891030100	7	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	C 50.000,00	,00	,00	50.000,00	C
F	21891030100	7	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	C 9.200,00	,00	,00	9.200,00	C
F	21891030100	7	05358253	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	C 50.000,00	,00	,00	50.000,00	C
F	21891030100	7	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	C 30.000,00	,00	,00	30.000,00	
F	21891030100	7	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	C 100,00	,00	,00	100,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21891030100	7	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	C 800,00	,00	,00	800,00	C
F	21891030100	7	05358271	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	C 30.000,00	,00	,00	30.000,00	C
F	21891030100	7	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	C 800,00	,00	,00	800,00	C
F	21891030100	7	05363672	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	C 4.000,00	,00	,00	4.000,00	C
F	21891030100	7	05363674	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	C 22.000,00	,00	,00	22.000,00	C
F	21891030100	7	05365471	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33901400.00.0000000	C 20.000,00	,00	,00	20.000,00	C
F	21891030100	7	05365472	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	C 30.000,00	,00	,00	30.000,00	C
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 803.562,50	21.409.914,82	21.409.914,82	803.562,50	C
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C 803.562,50	21.409.914,82	21.409.914,82	803.562,50	C
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C 803.562,50	21.409.914,82	21.409.914,82	803.562,50	C
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	35.826.415,32	9.664.260,30	9.664.260,30	35.826.415,32	
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	9.664.260,30	,00	9.664.260,30	,00	
	23711020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.197.693,73	9.628.721,59	,00	35.826.415,32	
	23711030000	6			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 35.538,71	35.538,71	,00	,00	
	23711030100	7			FINANCEIRO - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 35.538,71	35.538,71	,00	,00	
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C 40.417.825,60	10.766.898,26	10.766.898,26	40.417.825,60	C
	23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C 10.766.898,26	10.766.898,26	,00	,00	
	23712020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 29.650.927,34	,00	10.766.898,26	40.417.825,60	C
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	3.787.847,78	978.756,26	978.756,26	3.787.847,78	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	978.756,26	,00	978.756,26	,00
	23713020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.809.091,52	978.756,26	,00	3.787.847,78
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	,00	15.268.827,93	1.281.151,30	13.987.676,63
	31000000000	2			PESSOAL E ENCARGOS	,00	11.772.618,26	763.995,44	11.008.622,82
	31100000000	3			REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	9.893.797,90	574.811,30	9.318.986,60
	31110000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	,00	3.863.263,45	172.953,11	3.690.310,34
	31111000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.863.263,45	172.953,11	3.690.310,34
	31111010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	3.062.908,29	172.953,11	2.889.955,18
	31111010100	7			VENCIMENTOS E SALÁRIOS	,00	1.270.683,97	,00	1.270.683,97
	31111010400	7			ABONO DE PERMANÊNCIA	,00	14.753,04	,00	14.753,04
	31111011800	7			GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	,00	65.819,30	,00	65.819,30
	31111011900	7			GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	,00	1.119.136,80	,00	1.119.136,80
	31111012200	7			13. SALÁRIO	,00	467.480,06	172.953,11	294.526,95
	31111012400	7			FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	92.162,37	,00	92.162,37
	31111019900	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	32.872,75	,00	32.872,75
	31111020000	6			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	800.355,16	,00	800.355,16
	31111029900	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	800.355,16	,00	800.355,16
	31120000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	,00	6.030.534,45	401.858,19	5.628.676,26
	31121000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	6.030.534,45	401.858,19	5.628.676,26
	31121010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -	,00	5.980.730,58	352.054,32	5.628.676,26

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					RGPS				
	31121010100	7			VENCIMENTOS E SALARIOS	,00	531.514,37	,00	531.514,37
	31121011900	7			GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	,00	768.531,58	,00	768.531,58
	31121012100	7			FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	,00	881,10	,00	881,10
	31121012200	7			13. SALARIO	,00	787.929,94	352.054,32	435.875,62
	31121012400	7			FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	119.380,29	,00	119.380,29
	31121012800	7			REPRESENTAÇÃO MENSAL	,00	439.338,65	,00	439.338,65
	31121013200	7			GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	,00	3.333.154,65	,00	3.333.154,65
	31121020000	6			OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	49.803,87	49.803,87	,00
	31121029900	7			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	49.803,87	49.803,87	,00
	31200000000	3			ENCARGOS PATRONAIS	,00	1.556.596,61	179.817,03	1.376.779,58
	31210000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	,00	397.467,94	85.908,42	311.559,52
	31212000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	,00	397.467,94	85.908,42	311.559,52
	31212010000	6			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	,00	397.467,94	85.908,42	311.559,52
	31220000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	,00	1.159.128,67	93.908,61	1.065.220,06
	31223000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	1.159.128,67	93.908,61	1.065.220,06
	31223010000	6			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	,00	1.159.128,67	93.908,61	1.065.220,06
	31300000000	3			BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	177.044,77	,00	177.044,77
	31310000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	,00	273,49	,00	273,49
	31311000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	273,49	,00	273,49
	31311010000	6			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	,00	106,86	,00	106,86
	31311020000	6			AUXÍLIO TRANSPORTE	,00	166,63	,00	166,63
	31320000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	,00	5.751,28	,00	5.751,28
	31321000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	5.751,28	,00	5.751,28
	31321020000	6			AUXÍLIO TRANSPORTE	,00	5.751,28	,00	5.751,28
	31330000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR	,00	171.020,00	,00	171.020,00
	31331000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	,00	171.020,00	,00	171.020,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31331010000	6			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	,00	171.020,00	,00	171.020,00
	31900000000	3			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	,00	145.178,98	9.367,11	135.811,87
	31910000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	,00	70.450,13	,00	70.450,13
	31911000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	70.450,13	,00	70.450,13
	31911010000	6			RESCISÕES CONTRATUAIS - RGPS	,00	70.450,13	,00	70.450,13
	31920000000	4			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	,00	74.728,85	9.367,11	65.361,74
	31921000000	5			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	,00	74.728,85	9.367,11	65.361,74
	31921010000	6			RESSARCIMENTO DE ENCARGO PESSOAL CEDIDO	,00	74.728,85	9.367,11	65.361,74
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	2.897.327,39	489.436,61	2.407.890,78
	33100000000	3			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	157.681,43	4.674,91	153.006,52
	33110000000	4			CONSUMO DE MATERIAL	,00	157.681,43	4.674,91	153.006,52
	33111000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	157.681,43	4.674,91	153.006,52
	33111010000	6			COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	,00	52.753,89	4.674,91	48.078,98
	33111030000	6			GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	,00	330,00	,00	330,00
	33111060000	6			GENEROS ALIMENTAÇÃO	,00	12.725,86	,00	12.725,86
	33111080000	6			MATERIAL FARMACOLÓGICO	,00	256,72	,00	256,72
	33111150000	6			MATERIAL PARA FESTIVIDADESE HOMENAGENS	,00	2.660,00	,00	2.660,00
	33111160000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	4.221,49	,00	4.221,49
	33111170000	6			MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	,00	7.862,75	,00	7.862,75
	33111210000	6			MATERIAL DE COPA E COZINHA	,00	2.416,02	,00	2.416,02
	33111220000	6			MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	,00	23.527,07	,00	23.527,07
	33111230000	6			UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	,00	1.925,00	,00	1.925,00
	33111240000	6			MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	,00	6.270,00	,00	6.270,00
	33111250000	6			MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	,00	2.196,59	,00	2.196,59

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33111260000	6			MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	,00	12.617,66	,00	12.617,66
	33111390000	6			MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	,00	16.558,57	,00	16.558,57
	33111440000	6			MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	,00	711,00	,00	711,00
	33111990000	6			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	,00	10.648,81	,00	10.648,81
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	2.498.730,21	243.845,95	2.254.884,26
	33210000000	4			DIÁRIAS	,00	130.733,42	,00	130.733,42
	33211000000	5			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	130.733,42	,00	130.733,42
	33211010000	6			DIARIAS PESSOAL CIVIL	,00	130.733,42	,00	130.733,42
	33220000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	,00	108.498,38	3.168,00	105.330,38
	33221000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	,00	108.498,38	3.168,00	105.330,38
	33221160000	6			ESTAGIARIOS	,00	105.330,38	,00	105.330,38
	33221990000	6			OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	,00	3.168,00	3.168,00	,00
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	2.259.498,41	240.677,95	2.018.820,46
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	2.259.498,41	240.677,95	2.018.820,46
	33231040000	6			COMUNICAÇÃO	,00	687,46	,00	687,46
	33231060000	6			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	,00	66.841,83	4.774,00	62.067,83
	33231070000	6			SERVIÇOS DE APOIO	,00	324,90	,00	324,90
	33231080000	6			SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	,00	30.506,19	3.500,00	27.006,19
	33231100000	6			LOCAÇÕES	,00	448.000,00	64.000,00	384.000,00
	33231110000	6			SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	,00	983.361,24	138.878,34	844.482,90
	33231120000	6			SERVIÇOS DE TRANSPORTE	,00	27.879,45	2.688,66	25.190,79
	33231220000	6			EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	,00	14.080,00	,00	14.080,00
	33231250000	6			HOSPEDAGENS	,00	3.243,00	,00	3.243,00
	33231300000	6			SELEÇÃO E TREINAMENTO	,00	17.400,00	,00	17.400,00
	33231320000	6			SERVIÇOS BANCARIOS	,00	237.544,54	,00	237.544,54
	33231360000	6			SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	,00	532,70	,00	532,70

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33231400000	6			SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	,00	9.761,08	150,60	9.610,48
	33231460000	6			SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	,00	20.932,00	,00	20.932,00
	33231540000	6			LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	,00	218.222,84	21.172,76	197.050,08
	33231560000	6			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	,00	143.789,88	486,38	143.303,50
	33231990000	6			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	36.391,30	5.027,21	31.364,09
	33300000000	3			DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	240.915,75	240.915,75	,00
	33310000000	4			DEPRECIÇÃO	,00	240.915,75	240.915,75	,00
	33311000000	5			DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	,00	240.915,75	240.915,75	,00
	33311010000	6			DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	240.915,75	240.915,75	,00
	33311010100	7			DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	240.915,75	240.915,75	,00
	34000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	4.560,21	2.883,95	1.676,26
	34200000000	3			JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	4.560,21	2.883,95	1.676,26
	34230000000	4			JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	,00	4.560,21	2.883,95	1.676,26
	34231000000	5			JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	104,13	,00	104,13
	34231030000	6			MULTAS INDEDUTÍVEIS	,00	104,13	,00	104,13
	34231030200	7			MULTAS INDEDUTÍVEIS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	,00	104,13	,00	104,13
	34232000000	5			JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - INTRA	,00	4.456,08	2.883,95	1.572,13
	34232030000	6			MULTAS INDEDUTÍVEIS	,00	4.456,08	2.883,95	1.572,13
	34232030200	7			MULTAS INDEDUTÍVEIS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	,00	4.456,08	2.883,95	1.572,13
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	30.410,57	14.486,00	15.924,57
	35100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	28.972,00	14.486,00	14.486,00
	35110000000	4			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO	,00	14.486,00	14.486,00	,00

R5876B215A 08/02/23 14:17:12 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					ORCAMENTARIA				
	35112000000	5			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	14.486,00	14.486,00	,00
	35112090000	6			DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	14.486,00	14.486,00	,00
	35120000000	4			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	14.486,00	,00	14.486,00
	35122000000	5			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	14.486,00	,00	14.486,00
	35122020000	6			TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	14.486,00	,00	14.486,00
	35122020300	7			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	,00	14.486,00	,00	14.486,00
	35200000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	1.438,57	,00	1.438,57
	35240000000	4			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	1.438,57	,00	1.438,57
	35241000000	5			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.438,57	,00	1.438,57
	35241010000	6			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	1.438,57	,00	1.438,57
	36000000000	2			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	547.809,50	10.349,30	537.460,20
	36100000000	3			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	537.460,20	,00	537.460,20
	36110000000	4			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	537.460,20	,00	537.460,20
	36111000000	5			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	,00	537.460,20	,00	537.460,20
	36111010000	6			REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	537.460,20	,00	537.460,20
	36111010100	7			REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	,00	35.144,67	,00	35.144,67
	36111010200	7			REAVALIAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA	,00	408.334,37	,00	408.334,37
	36111010300	7			REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	,00	64.779,15	,00	64.779,15
	36111010400	7			REAVALIAÇÃO DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E	,00	753,01	,00	753,01

R5876B215A 08/02/23 14:17:12 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					DE COMUNICAÇÃO				
	36111010500	7			REAVALIAÇÃO DE VEÍCULOS	,00	28.449,00	,00	28.449,00
	36500000000	3			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	10.349,30	10.349,30	,00
	36510000000	4			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	10.349,30	10.349,30	,00
	36511070000	5			DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	10.349,30	10.349,30	,00
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	15.742,00	,00	15.742,00
	37100000000	3			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	742,00	,00	742,00
	37110000000	4			IMPOSTOS	,00	309,50	,00	309,50
	37111000000	5			IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO	,00	309,50	,00	309,50
	37111990000	6			OUTROS IMPOSTOS	,00	309,50	,00	309,50
	37120000000	4			TAXAS	,00	432,50	,00	432,50
	37122000000	5			TAXAS - INTRA	,00	432,50	,00	432,50
	37122030000	6			TAXA ANUAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	,00	432,50	,00	432,50
	37200000000	3			CONTRIBUIÇÕES	,00	15.000,00	,00	15.000,00
	37210000000	4			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	15.000,00	,00	15.000,00
	37213000000	5			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	15.000,00	,00	15.000,00
	37213990000	6			OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	15.000,00	,00	15.000,00
	39000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	360,00	,00	360,00
	39900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	360,00	,00	360,00
	39960000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	,00	360,00	,00	360,00
	39961000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	,00	360,00	,00	360,00
	39961990000	6			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	,00	360,00	,00	360,00
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	46.027,32	13.537.822,33	13.491.795,01 C
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	,00	3.301,46	3.301,46 C
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	,00	3.301,46	3.301,46 C
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	,00	3.301,46	3.301,46 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	3.301,46	3.301,46	C
	44511990000	6			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	,00	,00	3.301,46	3.301,46	C
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	29.291,32	13.509.795,86	13.480.504,54	C
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	29.291,32	13.499.795,86	13.470.504,54	C
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	29.291,32	13.499.795,86	13.470.504,54	C
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	29.291,32	13.499.795,86	13.470.504,54	C
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	29.291,32	13.499.795,86	13.470.504,54	C
	45300000000	3			TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00	10.000,00	10.000,00	C
	45320000000	4			TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	,00	,00	10.000,00	10.000,00	C
	45321000000	5			TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	10.000,00	10.000,00	C
	45321990000	6			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	,00	,00	10.000,00	10.000,00	C
	46000000000	2			VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	16.736,00	24.725,01	7.989,01	C
	46100000000	3			REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	16.736,00	16.736,00	,00	
	46110000000	4			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	16.736,00	16.736,00	,00	
	46111000000	5			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	,00	16.736,00	16.736,00	,00	
	46111010000	6			REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	16.736,00	16.736,00	,00	
	46111010100	7			REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	,00	9.534,98	9.534,98	,00	
	46111010200	7			REAVALIAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA	,00	891,48	891,48	,00	
	46111010300	7			REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	,00	6.309,54	6.309,54	,00	
	46300000000	3			GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00	7.989,01	7.989,01	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	46390000000	4			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00	7.989,01	7.989,01	C
	46391000000	5			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	7.989,01	7.989,01	C
	46391010000	6			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00	7.989,01	7.989,01	C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	300.790,45	58.139.477,77	27.403.621,77	31.036.646,45	
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	57.841.344,00	27.105.488,00	30.735.856,00	
	52100000000	3			PREVISÃO DA RECEITA	,00	42.300,00	,00	42.300,00	
	52110000000	4			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	,00	42.300,00	,00	42.300,00	
	52111000000	5	00002025	K	01600.1602.0000000148.17481011.00.00.01	,00	41.000,00	,00	41.000,00	
	52111000000	5	00002026	K	01600.1602.0000000148.13210010.00.00.01	,00	1.300,00	,00	1.300,00	
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	57.799.044,00	27.105.488,00	30.693.556,00	
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	57.799.044,00	27.105.488,00	30.693.556,00	
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	27.552.250,00	,00	27.552.250,00	
	52211010000	6	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	,00	80.000,00	,00	80.000,00	
	52211010000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	62.000,00	,00	62.000,00	
	52211010000	6	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	82.000,00	,00	82.000,00	
	52211010000	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00	
	52211010000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	121.800,00	,00	121.800,00	
	52211010000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	326.000,00	,00	326.000,00	
	52211010000	6	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	750.000,00	,00	750.000,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
52211010000	6	05358259		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	25.000,00	,00	25.000,00
52211010000	6	05358260		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	5.000,00	,00	5.000,00
52211010000	6	05358261		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0000000	,00	7.500,00	,00	7.500,00
52211010000	6	05358262		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	200,00	,00	200,00
52211010000	6	05358264		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0000000	,00	500,00	,00	500,00
52211010000	6	05358275		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	27.000,00	,00	27.000,00
52211010000	6	05358279		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904700.00.0000000	,00	410,00	,00	410,00
52211010000	6	05361963		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	,00	10.000,00	,00	10.000,00
52211010000	6	05362173		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	392.600,00	,00	392.600,00
52211010000	6	05363680		D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904700.00.0000000	,00	42.300,00	,00	42.300,00
52211010000	6	05366490		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	6.945.355,00	,00	6.945.355,00
52211010000	6	05366807		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	988.000,00	,00	988.000,00
52211010000	6	05366808		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	720.000,00	,00	720.000,00
52211010000	6	05366809		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	,00	60.000,00	,00	60.000,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52211010000	6	05366810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909600.00.0000000	,00	123.500,00	,00	123.500,00
	52211010000	6	05366811	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33903000.00.0000000	,00	170.000,00	,00	170.000,00
	52211010000	6	05366812	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33903500.00.0000000	,00	40.000,00	,00	40.000,00
	52211010000	6	05366813	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33903600.00.0000000	,00	98.385,00	,00	98.385,00
	52211010000	6	05366814	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33903900.00.0000000	,00	110.000,00	,00	110.000,00
	52211010000	6	05366815	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33904000.00.0000000	,00	1.060.000,00	,00	1.060.000,00
	52211010000	6	05366816	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.44905200.00.0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00
	52211010000	6	05366817	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.33903000.00.0000000	,00	1.700.000,00	,00	1.700.000,00
	52211010000	6	05366818	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.33903500.00.0000000	,00	600.000,00	,00	600.000,00
	52211010000	6	05366819	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.33903600.00.0000000	,00	400.000,00	,00	400.000,00
	52211010000	6	05366820	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.33903900.00.0000000	,00	1.483.849,00	,00	1.483.849,00
	52211010000	6	05366821	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.33904000.00.0000000	,00	10.600.000,00	,00	10.600.000,00
	52211010000	6	05366822	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	440.851,00	,00	440.851,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	1.848.997,00	,00	1.848.997,00
	52212010000	6	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	,00	130.000,00	,00	130.000,00
	52212010000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	140.577,00	,00	140.577,00
	52212010000	6	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	134.102,00	,00	134.102,00
	52212010000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	140.118,00	,00	140.118,00
	52212010000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	60.000,00	,00	60.000,00
	52212010000	6	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	150.000,00	,00	150.000,00
	52212010000	6	05358260	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	18.600,00	,00	18.600,00
	52212010000	6	05365779	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909300.00.0000000	,00	600,00	,00	600,00
	52212010000	6	05366807	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	320.000,00	,00	320.000,00
	52212010000	6	05366808	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	170.000,00	,00	170.000,00
	52212010000	6	05366809	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	,00	35.000,00	,00	35.000,00
	52212010000	6	05366812	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33903500.00.0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	52212010000	6	05366822	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	300.000,00	,00	300.000,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52212010000	6	05367799	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909200.00.0000000	,00	105.000,00	,00	105.000,00
	52212010000	6	05368674	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	,00	25.000,00	,00	25.000,00
	52212020000	6			CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	52212020100	7	05367828	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	13.284.797,00	13.284.797,00	,00
	52213010000	6	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	52213010000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	127.577,00	,00	127.577,00
	52213010000	6	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	94.102,00	,00	94.102,00
	52213010000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	140.118,00	,00	140.118,00
	52213010000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	60.000,00	,00	60.000,00
	52213010000	6	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	150.000,00	,00	150.000,00
	52213060000	6	05368516	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	300.000,00	,00	300.000,00
	52213060000	6	05368581	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903500.00.0000000	,00	1.725.000,00	,00	1.725.000,00
	52213060000	6	05368582	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903600.00.0000000	,00	300.000,00	,00	300.000,00
	52213060000	6	05368583	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	,00	1.110.000,00	,00	1.110.000,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52213060000	6	05368584	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44904000.00.0 0000000	,00	7.950.000,00	,00	7.950.000,00
	52213060000	6	05368585	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903500.00.0 0000000	,00	60.000,00	,00	60.000,00
	52213080000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	98.000,00	,00	98.000,00
	52213080000	6	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	52213080000	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	80.000,00	,00	80.000,00
	52213080000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	700.200,00	,00	700.200,00
	52213080000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	110.000,00	,00	110.000,00
	52213080000	6	05358260	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	150.000,00	,00	150.000,00
	52213080000	6	05358261	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	8.000,00	,00	8.000,00
	52213080000	6	05358263	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	1.800,00	,00	1.800,00
	52213990000	6	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	100.000,00	100.000,00 C
	52213990000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	225.577,00	225.577,00 C
	52213990000	6	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	114.102,00	114.102,00 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
52213990000	6	05358255		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	,00	80.000,00	80.000,00	C
52213990000	6	05358256		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	,00	140.118,00	140.118,00	C
52213990000	6	05358257		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	,00	760.200,00	760.200,00	C
52213990000	6	05358258		D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	,00	150.000,00	150.000,00	C
52213990000	6	05358259		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	,00	110.000,00	110.000,00	C
52213990000	6	05358260		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	,00	150.000,00	150.000,00	C
52213990000	6	05358261		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0000000	,00	,00	8.000,00	8.000,00	C
52213990000	6	05358263		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	,00	,00	1.800,00	1.800,00	C
52213990000	6	05368516		D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	,00	300.000,00	300.000,00	C
52213990000	6	05368581		D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903500.00.0000000	,00	,00	1.725.000,00	1.725.000,00	C
52213990000	6	05368582		D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903600.00.0000000	,00	,00	300.000,00	300.000,00	C
52213990000	6	05368583		D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	,00	,00	1.110.000,00	1.110.000,00	C
52213990000	6	05368584		D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44904000.00.0000000	,00	,00	7.950.000,00	7.950.000,00	C
52213990000	6	05368585		D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903500.00.0000000	,00	,00	60.000,00	60.000,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	15.113.000,00	13.820.691,00	1.292.309,00
	52219010000	6			ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	,00	2.500.000,00	30.491,00	2.469.509,00
	52219010100	7	05366490	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0	,00	2.500.000,00	,00	2.500.000,00
					0000000				
	52219010900	7	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0	,00	,00	18.580,00	18.580,00 C
					0000000				
	52219010900	7	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0	,00	,00	11.911,00	11.911,00 C
					0000000				
	52219020000	6			ALTERAÇÃO DA LEI ORCAMENTARIA	,00	12.613.000,00	,00	12.613.000,00
	52219020100	7	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0	,00	98.000,00	,00	98.000,00
					0000000				
	52219020100	7	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0	,00	20.000,00	,00	20.000,00
					0000000				
	52219020100	7	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0	,00	80.000,00	,00	80.000,00
					0000000				
	52219020100	7	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0	,00	700.200,00	,00	700.200,00
					0000000				
	52219020100	7	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0	,00	110.000,00	,00	110.000,00
					0000000				
	52219020100	7	05358260	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0	,00	150.000,00	,00	150.000,00
					0000000				
	52219020100	7	05358261	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0	,00	8.000,00	,00	8.000,00
					0000000				
	52219020100	7	05358263	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0	,00	1.800,00	,00	1.800,00
					0000000				
	52219020100	7	05368516	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44905200.00.0	,00	300.000,00	,00	300.000,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52219020100	7	05368581	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903500.00.0000000	,00	1.725.000,00	,00	1.725.000,00
	52219020100	7	05368582	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903600.00.0000000	,00	300.000,00	,00	300.000,00
	52219020100	7	05368583	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	,00	1.110.000,00	,00	1.110.000,00
	52219020100	7	05368584	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44904000.00.0000000	,00	7.950.000,00	,00	7.950.000,00
	52219020100	7	05368585	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903500.00.0000000	,00	60.000,00	,00	60.000,00
	52219040000	6	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	,00	,00	50.000,00	50.000,00 C
	52219040000	6	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	,00	68.600,00	68.600,00 C
	52219040000	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	,00	13.000,00	13.000,00 C
	52219040000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	,00	20.000,00	20.000,00 C
	52219040000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	,00	70.600,00	70.600,00 C
	52219040000	6	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	,00	150.000,00	150.000,00 C
	52219040000	6	05366490	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	,00	470.000,00	470.000,00 C
	52219040000	6	05366807	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	,00	35.000,00	35.000,00 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52219040000	6	05366810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909600.00.0000000	,00	,00	5.000,00	5.000,00	C
	52219040000	6	05366811	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33903000.00.0000000	,00	,00	170.000,00	170.000,00	C
	52219040000	6	05366812	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33903500.00.0000000	,00	,00	60.000,00	60.000,00	C
	52219040000	6	05366813	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33903600.00.0000000	,00	,00	98.000,00	98.000,00	C
	52219040000	6	05366814	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33903900.00.0000000	,00	,00	110.000,00	110.000,00	C
	52219040000	6	05366815	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33904000.00.0000000	,00	,00	1.060.000,00	1.060.000,00	C
	52219040000	6	05366817	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.33903000.00.0000000	,00	,00	1.275.000,00	1.275.000,00	C
	52219040000	6	05366818	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.33903500.00.0000000	,00	,00	450.000,00	450.000,00	C
	52219040000	6	05366819	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.33903600.00.0000000	,00	,00	300.000,00	300.000,00	C
	52219040000	6	05366820	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.33903900.00.0000000	,00	,00	1.110.000,00	1.110.000,00	C
	52219040000	6	05366821	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.33904000.00.0000000	,00	,00	7.950.000,00	7.950.000,00	C
	52219040000	6	05368581	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903500.00.0000000	,00	,00	300.000,00	300.000,00	C
	52219040000	6	05368585	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903500.00.0000000	,00	,00	25.000,00	25.000,00	C
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	300.790,45	298.133,77	298.133,77	300.790,45	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	295.785,42	295.507,92	295.507,92	295.785,42
	53110000000	4	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	22.238,50	,00	22.238,50
	53110000000	4	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	939,08	,00	939,08
	53110000000	4	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	13.194,28	,00	13.194,28
	53110000000	4	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	77.646,45	,00	77.646,45
	53110000000	4	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	89.802,09	,00	89.802,09
	53110000000	4	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	3.751,03	,00	3.751,03
	53110000000	4	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	14.224,73	,00	14.224,73
	53110000000	4	05363671	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909600.00.0000000	,00	15.312,46	,00	15.312,46
	53110000000	4	05365473	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	22.142,40	,00	22.142,40
	53110000000	4	05365527	D	01600.1602.0000000125.6365.04.122.42.44905200.00.0000000	,00	36.256,90	,00	36.256,90
	53120000000	4	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	160,74	,00	,00	160,74
	53120000000	4	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	116,76	,00	,00	116,76
	53170000000	4	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	22.238,50	,00	22.238,50	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53170000000	4	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	939,08	,00	939,08	,00
	53170000000	4	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	13.194,28	,00	13.194,28	,00
	53170000000	4	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	77.646,45	,00	77.646,45	,00
	53170000000	4	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	89.802,09	,00	89.802,09	,00
	53170000000	4	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	3.751,03	,00	3.751,03	,00
	53170000000	4	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	14.224,73	,00	14.224,73	,00
	53170000000	4	05363671	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909600.00.0000000	15.312,46	,00	15.312,46	,00
	53170000000	4	05365473	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	22.142,40	,00	22.142,40	,00
	53170000000	4	05365527	D	01600.1602.0000000125.6365.04.122.42.44905200.00.0000000	36.256,90	,00	36.256,90	,00
	53200000000	3			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	5.005,03	2.625,85	2.625,85	5.005,03
	53210000000	4	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	2.625,85	,00	2.625,85
	53220000000	4	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	2.254,83	,00	,00	2.254,83
	53220000000	4	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	52,15	,00	,00	52,15
	53220000000	4	00024591	D	01600.1602.0000000100.4366.04.122.40.33903900.00.0000000	72,20	,00	,00	72,20

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53270000000	4	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	2.625,85	,00	2.625,85	,00
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C 300.790,45	156.650.256,29	187.386.112,29	31.036.646,45
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	,00	155.257.350,33	185.993.206,33	30.735.856,00
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA	,00	13.301,46	55.601,46	42.300,00
	62110000000	4	00002025	K	01600.1602.0000000148.17481011.00.00.01	,00	10.000,00	41.000,00	31.000,00
	62110000000	4	00002026	K	01600.1602.0000000148.13210010.00.00.01	,00	3.301,46	1.300,00	2.001,46
	62120000000	4	00002025	K	01600.1602.0000000148.17481011.00.00.01	,00	,00	10.000,00	10.000,00
	62120000000	4	00002026	K	01600.1602.0000000148.13210010.00.00.01	,00	,00	3.301,46	3.301,46
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA	,00	155.244.048,87	185.937.604,87	30.693.556,00
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO	,00	155.244.048,87	185.937.604,87	30.693.556,00
	62211000000	5	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	,00	180.733,42	210.000,00	29.266,58
	62211000000	5	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	134.901,79	307.021,56	172.119,77
	62211000000	5	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	245.101,00	266.168,91	21.067,91
	62211000000	5	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	166.000,00	175.124,88	9.124,88
	62211000000	5	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	282.796,38	309.107,54	26.311,16
	62211000000	5	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	996.876,64	1.156.315,92	159.439,28
	62211000000	5	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	998.100,13	1.001.677,28	3.577,15
	62211000000	5	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	134.600,00	142.914,97	8.314,97

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
62211000000	5	05358260		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	171.126,86	173.600,00	2.473,14	C
62211000000	5	05358261		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0000000	,00	22.809,50	23.000,00	190,50	C
62211000000	5	05358262		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	173,00	286,50	113,50	C
62211000000	5	05358263		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	,00	1.800,00	2.027,87	227,87	C
62211000000	5	05358264		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0000000	,00	500,00	567,50	67,50	C
62211000000	5	05358275		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	25.411,00	29.340,00	3.929,00	C
62211000000	5	05358279		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904700.00.0000000	,00	205,00	410,00	205,00	C
62211000000	5	05361963		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	,00	5.917,91	10.000,00	4.082,09	C
62211000000	5	05362173		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	396.300,00	477.340,48	81.040,48	C
62211000000	5	05363680		D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904700.00.0000000	,00	46.379,00	49.342,00	2.963,00	C
62211000000	5	05365779		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909300.00.0000000	,00	360,00	600,00	240,00	C
62211000000	5	05366490		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	9.480.766,12	9.970.362,43	489.596,31	C
62211000000	5	05366807		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	1.465.450,00	1.494.960,14	29.510,14	C
62211000000	5	05366808		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	850.159,03	939.803,87	89.644,84	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62211000000	5	05366809	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	,00	70.450,13	95.000,00	24.549,87 C
	62211000000	5	05366810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909600.00.0000000	,00	102.901,00	133.221,77	30.320,77 C
	62211000000	5	05366811	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33903000.00.0000000	,00	232.000,00	232.000,00	,00
	62211000000	5	05366812	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33903500.00.0000000	,00	65.190,00	65.190,00	,00
	62211000000	5	05366813	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33903600.00.0000000	,00	98.000,00	98.385,00	385,00 C
	62211000000	5	05366814	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33903900.00.0000000	,00	110.000,00	110.000,00	,00
	62211000000	5	05366815	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33904000.00.0000000	,00	1.081.000,00	1.081.000,00	,00
	62211000000	5	05366816	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.44905200.00.0000000	,00	57.878,56	60.276,00	2.397,44 C
	62211000000	5	05366817	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.33903000.00.0000000	,00	2.975.000,00	2.975.000,00	,00
	62211000000	5	05366818	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.33903500.00.0000000	,00	1.096.710,00	1.096.710,00	,00
	62211000000	5	05366819	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.33903600.00.0000000	,00	700.000,00	700.000,00	,00
	62211000000	5	05366820	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.33903900.00.0000000	,00	2.593.849,00	2.593.849,00	,00
	62211000000	5	05366821	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.33904000.00.0000000	,00	18.550.000,00	18.550.000,00	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
62211000000	5	05366822		D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	906.293,01	1.070.851,00	164.557,99	C
62211000000	5	05367799		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909200.00.0000000	,00	33.043,77	105.171,02	72.127,25	C
62211000000	5	05367828		D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	33.250,37	100.000,00	66.749,63	C
62211000000	5	05368516		D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	18.465,41	300.000,00	281.534,59	C
62211000000	5	05368581		D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903500.00.0000000	,00	393.420,00	1.771.710,00	1.378.290,00	C
62211000000	5	05368582		D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903600.00.0000000	,00	,00	300.000,00	300.000,00	C
62211000000	5	05368583		D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	,00	192.763,80	1.110.000,00	917.236,20	C
62211000000	5	05368584		D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44904000.00.0000000	,00	,00	7.950.000,00	7.950.000,00	C
62211000000	5	05368585		D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903500.00.0000000	,00	35.380,00	60.000,00	24.620,00	C
62211000000	5	05368674		D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	,00	21.418,20	25.000,00	3.581,80	C
62212000000	5				CREDITO INDISPONÍVEL	,00	47.980.554,34	51.840.956,34	3.860.402,00	C
62212010000	6	05358258		D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00	
62212010000	6	05358275		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	2.340,00	13.500,00	11.160,00	C
62212010000	6	05358279		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904700.00.0000000	,00	,00	205,00	205,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
62212010000	6	05363680		D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904700.00.0000000	,00	6.300,00	45.637,00	39.337,00	C
62212010000	6	05366490		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	2.500.000,00	2.500.000,00	,00	
62212010000	6	05366816		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.44905200.00.0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00	
62212010000	6	05366817		D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.33903000.00.0000000	,00	1.275.000,00	1.700.000,00	425.000,00	C
62212010000	6	05366818		D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.33903500.00.0000000	,00	450.000,00	600.000,00	150.000,00	C
62212010000	6	05366819		D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.33903600.00.0000000	,00	300.000,00	400.000,00	100.000,00	C
62212010000	6	05366820		D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.33903900.00.0000000	,00	1.110.000,00	1.483.849,00	373.849,00	C
62212010000	6	05366821		D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.33904000.00.0000000	,00	7.950.000,00	10.600.000,00	2.650.000,00	C
62212010000	6	05366822		D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	330.000,00	440.851,00	110.851,00	C
62212020000	6				CREDITO PRE-EMPENHADO	,00	33.996.914,34	33.996.914,34	,00	
62212020100	7	05358251		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	,00	130.733,42	130.733,42	,00	
62212020100	7	05358252		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	136.672,35	136.672,35	,00	
62212020100	7	05358254		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	176.566,91	176.566,91	,00	
62212020100	7	05358255		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	198.124,88	198.124,88	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
62212020100	7	05358256		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	275.485,92	275.485,92	,00
62212020100	7	05358257		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	975.112,56	975.112,56	,00
62212020100	7	05358258		D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	889.777,41	889.777,41	,00
62212020100	7	05358259		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	142.514,97	142.514,97	,00
62212020100	7	05358260		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	171.126,86	171.126,86	,00
62212020100	7	05358261		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0000000	,00	30.309,50	30.309,50	,00
62212020100	7	05358262		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	259,50	259,50	,00
62212020100	7	05358263		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	,00	2.027,87	2.027,87	,00
62212020100	7	05358264		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0000000	,00	567,50	567,50	,00
62212020100	7	05361963		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	,00	5.917,91	5.917,91	,00
62212020100	7	05362173		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	477.540,48	477.540,48	,00
62212020100	7	05363680		D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904700.00.0000000	,00	1.484,00	1.484,00	,00
62212020100	7	05365779		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909300.00.0000000	,00	360,00	360,00	,00
62212020100	7	05366490		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	9.535.773,55	9.535.773,55	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212020100	7	05366807	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	1.617.410,14	1.617.410,14	,00
	62212020100	7	05366808	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	899.962,90	899.962,90	,00
	62212020100	7	05366809	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	70.450,13	70.450,13	,00
	62212020100	7	05366810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	107.622,77	107.622,77	,00
	62212020100	7	05366811	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33903000.00.0 0000000	,00	124.000,00	124.000,00	,00
	62212020100	7	05366812	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33903500.00.0 0000000	,00	10.380,00	10.380,00	,00
	62212020100	7	05366815	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33904000.00.0 0000000	,00	21.000,00	21.000,00	,00
	62212020100	7	05366816	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	28.154,56	28.154,56	,00
	62212020100	7	05366818	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.33903500.00.0 0000000	,00	93.420,00	93.420,00	,00
	62212020100	7	05366822	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44905200.00.0 0000000	,00	465.442,01	465.442,01	,00
	62212020100	7	05367799	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	33.214,79	33.214,79	,00
	62212020100	7	05367828	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44905200.00.0 0000000	,00	33.250,37	33.250,37	,00
	62212020100	7	05368516	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44905200.00.0 0000000	,00	18.465,41	18.465,41	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
62212020100	7	05368581		D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903500.00.0000000	,00	140.130,00	140.130,00	,00
62212020100	7	05368583		D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	,00	192.763,80	192.763,80	,00
62212020100	7	05368585		D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903500.00.0000000	,00	10.380,00	10.380,00	,00
62212020100	7	05368674		D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	,00	21.418,20	21.418,20	,00
62212020200	7	05358251		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	,00	130.733,42	130.733,42	,00
62212020200	7	05358252		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	131.998,35	131.998,35	,00
62212020200	7	05358254		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	146.565,91	146.565,91	,00
62212020200	7	05358255		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	198.124,88	198.124,88	,00
62212020200	7	05358256		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	252.985,92	252.985,92	,00
62212020200	7	05358257		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	975.012,56	975.012,56	,00
62212020200	7	05358258		D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	869.777,41	869.777,41	,00
62212020200	7	05358259		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	156.014,97	156.014,97	,00
62212020200	7	05358260		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	171.126,86	171.126,86	,00
62212020200	7	05358261		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0000000	,00	30.309,50	30.309,50	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212020200	7	05358262	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	259,50	259,50	,00
	62212020200	7	05358263	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	2.027,87	2.027,87	,00
	62212020200	7	05358264	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	567,50	567,50	,00
	62212020200	7	05361963	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	5.917,91	5.917,91	,00
	62212020200	7	05362173	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	531.040,48	531.040,48	,00
	62212020200	7	05363680	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	742,00	742,00	,00
	62212020200	7	05365779	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	360,00	360,00	,00
	62212020200	7	05366490	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	9.535.773,55	9.535.773,55	,00
	62212020200	7	05366807	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	1.617.410,14	1.617.410,14	,00
	62212020200	7	05366808	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	899.962,90	899.962,90	,00
	62212020200	7	05366809	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	70.450,13	70.450,13	,00
	62212020200	7	05366810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	107.622,77	107.622,77	,00
	62212020200	7	05366811	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33903000.00.0 0000000	,00	124.000,00	124.000,00	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020200	7	05366812	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33903500.00.0000000	,00	10.380,00	10.380,00	,00
	62212020200	7	05366816	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.44905200.00.0000000	,00	28.154,56	28.154,56	,00
	62212020200	7	05366818	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.33903500.00.0000000	,00	93.420,00	93.420,00	,00
	62212020200	7	05366822	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	465.442,01	465.442,01	,00
	62212020200	7	05367799	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909200.00.0000000	,00	33.214,79	33.214,79	,00
	62212020200	7	05367828	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	33.250,37	33.250,37	,00
	62212020200	7	05368516	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	18.465,41	18.465,41	,00
	62212020200	7	05368581	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903500.00.0000000	,00	93.420,00	93.420,00	,00
	62212020200	7	05368583	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	,00	192.763,80	192.763,80	,00
	62212020200	7	05368585	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903500.00.0000000	,00	10.380,00	10.380,00	,00
	62212020200	7	05368674	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	,00	21.418,20	21.418,20	,00
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO	,00	62.290.014,50	76.773.312,89	14.483.298,39 C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	,00	33.345.826,92	33.345.826,92	,00
	62213010100	7	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	,00	130.733,42	130.733,42	,00
	62213010100	7	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	131.998,35	131.998,35	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010100	7	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	146.565,91	146.565,91	,00
	62213010100	7	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	198.124,88	198.124,88	,00
	62213010100	7	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	264.985,92	264.985,92	,00
	62213010100	7	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	976.912,56	976.912,56	,00
	62213010100	7	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0 0000000	,00	849.777,41	849.777,41	,00
	62213010100	7	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	169.514,97	169.514,97	,00
	62213010100	7	05358260	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	171.126,86	171.126,86	,00
	62213010100	7	05358261	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	30.309,50	30.309,50	,00
	62213010100	7	05358262	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	259,50	259,50	,00
	62213010100	7	05358263	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	2.027,87	2.027,87	,00
	62213010100	7	05358264	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	567,50	567,50	,00
	62213010100	7	05361963	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	5.917,91	5.917,91	,00
	62213010100	7	05362173	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	531.040,48	531.040,48	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
62213010100	7	05365779		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909300.00.0000000	,00	360,00	360,00	,00
62213010100	7	05366490		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	9.535.773,55	9.535.773,55	,00
62213010100	7	05366807		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	1.617.410,14	1.617.410,14	,00
62213010100	7	05366808		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	899.962,90	899.962,90	,00
62213010100	7	05366809		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	,00	70.450,13	70.450,13	,00
62213010100	7	05366810		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909600.00.0000000	,00	107.622,77	107.622,77	,00
62213010100	7	05366811		D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33903000.00.0000000	,00	64.000,00	64.000,00	,00
62213010100	7	05366812		D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33903500.00.0000000	,00	10.380,00	10.380,00	,00
62213010100	7	05366816		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.44905200.00.0000000	,00	28.154,56	28.154,56	,00
62213010100	7	05366818		D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.33903500.00.0000000	,00	93.420,00	93.420,00	,00
62213010100	7	05366822		D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	465.442,01	465.442,01	,00
62213010100	7	05367799		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909200.00.0000000	,00	33.214,79	33.214,79	,00
62213010100	7	05367828		D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	33.250,37	33.250,37	,00
62213010100	7	05368516		D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	18.465,41	18.465,41	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010100	7	05368581	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903500.00.0000000	,00	46.710,00	46.710,00	,00
	62213010100	7	05368583	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	,00	192.763,80	192.763,80	,00
	62213010100	7	05368585	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903500.00.0000000	,00	10.380,00	10.380,00	,00
	62213010100	7	05368674	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	,00	21.418,20	21.418,20	,00
	62213010200	7	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	,00	130.733,42	130.733,42	,00
	62213010200	7	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	140.824,80	140.824,80	,00
	62213010200	7	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	146.819,49	146.819,49	,00
	62213010200	7	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	153.000,00	153.000,00	,00
	62213010200	7	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	261.469,14	261.469,14	,00
	62213010200	7	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	924.949,97	924.949,97	,00
	62213010200	7	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	850.043,37	850.043,37	,00
	62213010200	7	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	148.100,00	148.100,00	,00
	62213010200	7	05358260	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	171.126,86	171.126,86	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
62213010200	7	05358261		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0000000	,00	22.809,50	22.809,50	,00
62213010200	7	05358262		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	173,00	173,00	,00
62213010200	7	05358263		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	,00	4.683,95	4.683,95	,00
62213010200	7	05358264		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0000000	,00	500,00	500,00	,00
62213010200	7	05361963		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	,00	5.917,91	5.917,91	,00
62213010200	7	05362173		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	478.708,42	478.708,42	,00
62213010200	7	05365779		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909300.00.0000000	,00	360,00	360,00	,00
62213010200	7	05366490		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	9.535.773,55	9.535.773,55	,00
62213010200	7	05366807		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	1.524.358,61	1.524.358,61	,00
62213010200	7	05366808		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	899.962,90	899.962,90	,00
62213010200	7	05366809		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	,00	70.450,13	70.450,13	,00
62213010200	7	05366810		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909600.00.0000000	,00	107.268,11	107.268,11	,00
62213010200	7	05366811		D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33903000.00.0000000	,00	2.000,00	2.000,00	,00
62213010200	7	05366812		D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33903500.00.0000000	,00	5.190,00	5.190,00	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010200	7	05366816	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.44905200.00.0000000	,00	33.378,56	33.378,56	,00
	62213010200	7	05366818	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.33903500.00.0000000	,00	46.710,00	46.710,00	,00
	62213010200	7	05366822	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	465.442,01	465.442,01	,00
	62213010200	7	05367799	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909200.00.0000000	,00	33.043,77	33.043,77	,00
	62213010200	7	05367828	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	33.250,37	33.250,37	,00
	62213010200	7	05368516	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	18.465,41	18.465,41	,00
	62213010200	7	05368581	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903500.00.0000000	,00	46.710,00	46.710,00	,00
	62213010200	7	05368583	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	,00	192.763,80	192.763,80	,00
	62213010200	7	05368585	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903500.00.0000000	,00	10.380,00	10.380,00	,00
	62213010200	7	05368674	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	,00	21.418,20	21.418,20	,00
	62213020000	6	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	,00	130.733,42	130.733,42	,00
	62213020000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	132.096,67	132.096,67	,00
	62213020000	6	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	143.456,10	143.456,10	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
62213020000	6	05358255		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	105.330,38	105.330,38	,00
62213020000	6	05358256		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	205.169,98	205.169,98	,00
62213020000	6	05358257		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	813.399,76	813.399,76	,00
62213020000	6	05358258		D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	725.092,76	725.092,76	,00
62213020000	6	05358259		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	87.782,56	87.782,56	,00
62213020000	6	05358260		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	171.126,86	171.126,86	,00
62213020000	6	05358261		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0000000	,00	15.309,50	15.309,50	,00
62213020000	6	05358262		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	86,50	86,50	,00
62213020000	6	05358263		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	,00	7.340,03	7.340,03	,00
62213020000	6	05358264		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0000000	,00	432,50	432,50	,00
62213020000	6	05361963		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	,00	5.917,91	5.917,91	,00
62213020000	6	05362173		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	397.467,94	397.467,94	,00
62213020000	6	05365779		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909300.00.0000000	,00	360,00	360,00	,00
62213020000	6	05366490		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	9.535.773,55	9.535.773,55	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213020000	6	05366807	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901300.00.0	,00	1.253.037,28	1.253.037,28	,00
					0000000				
	62213020000	6	05366808	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901600.00.0	,00	899.962,90	899.962,90	,00
					0000000				
	62213020000	6	05366809	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909400.00.0	,00	70.450,13	70.450,13	,00
					0000000				
	62213020000	6	05366810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909600.00.0	,00	84.095,96	84.095,96	,00
					0000000				
	62213020000	6	05366816	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.44905200.00.0	,00	38.602,56	38.602,56	,00
					0000000				
	62213020000	6	05366822	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44905200.00.0	,00	25.005,65	25.005,65	,00
					0000000				
	62213020000	6	05367799	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909200.00.0	,00	32.872,75	32.872,75	,00
					0000000				
	62213020000	6	05368516	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44905200.00.0	,00	2.778,41	2.778,41	,00
					0000000				
	62213030000	6	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0	,00	130.733,42	130.733,42	,00
					0000000				
	62213030000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0	,00	121.499,66	121.499,66	,00
					0000000				
	62213030000	6	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0	,00	143.136,61	143.136,61	,00
					0000000				
	62213030000	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0	,00	105.330,38	105.330,38	,00
					0000000				
	62213030000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0	,00	202.892,95	202.892,95	,00
					0000000				

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
62213030000	6	05358257		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	800.144,58	800.144,58	,00
62213030000	6	05358258		D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	673.190,68	673.190,68	,00
62213030000	6	05358259		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	87.782,56	87.782,56	,00
62213030000	6	05358260		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	171.126,86	171.126,86	,00
62213030000	6	05358261		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0000000	,00	15.309,50	15.309,50	,00
62213030000	6	05358262		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	86,50	86,50	,00
62213030000	6	05358263		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	,00	4.456,08	4.456,08	,00
62213030000	6	05358264		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0000000	,00	432,50	432,50	,00
62213030000	6	05361963		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	,00	5.917,91	5.917,91	,00
62213030000	6	05362173		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	311.559,52	311.559,52	,00
62213030000	6	05365779		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909300.00.0000000	,00	360,00	360,00	,00
62213030000	6	05366490		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	9.010.766,12	9.010.766,12	,00
62213030000	6	05366807		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	1.159.128,67	1.159.128,67	,00
62213030000	6	05366808		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	850.159,03	850.159,03	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213030000	6	05366809	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	,00	70.450,13	70.450,13	,00
	62213030000	6	05366810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909600.00.0000000	,00	74.728,85	74.728,85	,00
	62213030000	6	05366816	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.44905200.00.0000000	,00	33.102,56	33.102,56	,00
	62213030000	6	05366822	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	25.005,65	25.005,65	,00
	62213030000	6	05367799	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909200.00.0000000	,00	32.872,75	32.872,75	,00
	62213030000	6	05368516	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	2.778,41	2.778,41	,00
	62213040000	6	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	,00	,00	130.733,42	130.733,42 C
	62213040000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	,00	114.389,28	114.389,28 C
	62213040000	6	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	,00	143.136,61	143.136,61 C
	62213040000	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	,00	105.330,38	105.330,38 C
	62213040000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	22.714,33	202.892,95	180.178,62 C
	62213040000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	4.798,15	788.191,25	783.393,10 C
	62213040000	6	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	41,16	672.778,74	672.737,58 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
62213040000	6	05358259		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	,00	86.670,89	86.670,89	C
62213040000	6	05358260		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	,00	171.126,86	171.126,86	C
62213040000	6	05358261		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0000000	,00	,00	15.309,50	15.309,50	C
62213040000	6	05358262		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	,00	86,50	86,50	C
62213040000	6	05358263		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	,00	,00	1.572,13	1.572,13	C
62213040000	6	05358264		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0000000	,00	,00	432,50	432,50	C
62213040000	6	05361963		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	,00	,00	5.917,91	5.917,91	C
62213040000	6	05362173		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	,00	311.559,52	311.559,52	C
62213040000	6	05365779		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909300.00.0000000	,00	,00	360,00	360,00	C
62213040000	6	05366490		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	,00	8.485.758,69	8.485.758,69	C
62213040000	6	05366807		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	,00	1.065.220,06	1.065.220,06	C
62213040000	6	05366808		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	,00	800.355,16	800.355,16	C
62213040000	6	05366809		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	,00	,00	70.450,13	70.450,13	C
62213040000	6	05366810		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909600.00.0000000	,00	,00	65.361,74	65.361,74	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213040000	6	05366816	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.44905200.00.0000000	,00	,00	27.602,56	27.602,56 C
	62213040000	6	05367799	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909200.00.0000000	,00	,00	32.872,75	32.872,75 C
	62213040000	6	05368516	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	,00	2.778,41	2.778,41 C
	62213050000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	,00	14.067,95	14.067,95 C
	62213050000	6	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	,00	3.297,48	3.297,48 C
	62213050000	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	,00	2.544,74	2.544,74 C
	62213050000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	,00	31.609,62	31.609,62 C
	62213050000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	,00	53.988,09	53.988,09 C
	62213050000	6	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	,00	73.685,27	73.685,27 C
	62213050000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	,00	38.902,47	38.902,47 C
	62213050000	6	05366807	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	,00	178.269,80	178.269,80 C
	62213050000	6	05366810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909600.00.0000000	,00	,00	22.817,49	22.817,49 C
	62213050000	6	05366822	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	,00	440.436,36	440.436,36 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
62213050000	6	05367828		D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	,00	33.250,37	33.250,37	C
62213050000	6	05368516		D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	,00	15.687,00	15.687,00	C
62213050000	6	05368581		D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903500.00.0000000	,00	,00	46.710,00	46.710,00	C
62213050000	6	05368583		D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	,00	,00	192.763,80	192.763,80	C
62213050000	6	05368585		D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903500.00.0000000	,00	,00	10.380,00	10.380,00	C
62213050000	6	05368674		D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	,00	,00	21.418,20	21.418,20	C
62213060000	6	05358256		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	,00	3.818,60	3.818,60	C
62213070000	6	05358257		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	,00	199,53	199,53	C
62213070000	6	05358259		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	,00	1.111,67	1.111,67	C
62213070000	6	05366822		D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	,00	25.005,65	25.005,65	C
63000000000	2				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C 300.790,45	1.392.905,96	1.392.905,96	300.790,45	C
63100000000	3				EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C 295.785,42	1.387.733,96	1.387.733,96	295.785,42	C
63110000000	4	00000599		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	C 160,74	,00	,00	160,74	C
63110000000	4	00000603		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 116,76	,00	,00	116,76	C
63110000000	4	05358252		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	22.238,50	22.238,50	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	63110000000	4	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	1.105,97	1.105,97	,00
	63110000000	4	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	13.194,28	13.194,28	,00
	63110000000	4	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	143.901,59	143.901,59	,00
	63110000000	4	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	176.737,19	176.737,19	,00
	63110000000	4	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	3.751,03	3.751,03	,00
	63110000000	4	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	14.224,73	14.224,73	,00
	63110000000	4	05363671	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	15.312,46	15.312,46	,00
	63110000000	4	05365473	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33904000.00.0 0000000	,00	22.142,40	22.142,40	,00
	63110000000	4	05365527	D	01600.1602.0000000125.6365.04.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	51.376,90	51.376,90	,00
	63120000000	4	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	11.199,86	11.199,86	,00
	63120000000	4	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	500,67	500,67	,00
	63120000000	4	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	13.052,86	13.052,86	,00
	63120000000	4	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	149.639,22	149.639,22	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63120000000	4	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	148.755,46	148.755,46	,00
	63120000000	4	05365473	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	22.142,40	22.142,40	,00
	63120000000	4	05365527	D	01600.1602.0000000125.6365.04.122.42.44905200.00.0000000	,00	51.376,90	51.376,90	,00
	63130000000	4	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	11.199,86	11.199,86	,00
	63130000000	4	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	333,78	333,78	,00
	63130000000	4	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	14.658,04	14.658,04	,00
	63130000000	4	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	83.467,51	83.467,51	,00
	63130000000	4	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	61.820,36	61.820,36	,00
	63130000000	4	05365473	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	22.145,48	22.145,48	,00
	63130000000	4	05365527	D	01600.1602.0000000125.6365.04.122.42.44905200.00.0000000	,00	36.256,90	36.256,90	,00
	63140000000	4	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	,00	11.199,86	11.199,86 C
	63140000000	4	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	,00	166,89	166,89 C
	63140000000	4	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	1.605,18	14.658,04	13.052,86 C
	63140000000	4	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	83,43	51.467,51	51.384,08 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	6314000000	4	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	,00	61.820,36	61.820,36 C
	6314000000	4	05365473	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	3,08	22.145,48	22.142,40 C
	6314000000	4	05365527	D	01600.1602.0000000125.6365.04.122.42.44905200.00.0000000	,00	,00	36.256,90	36.256,90 C
	6317000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 295.507,92	295.507,92	,00	,00
	6317100000	5	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	C 22.238,50	22.238,50	,00	,00
	6317100000	5	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	C 939,08	939,08	,00	,00
	6317100000	5	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	C 13.194,28	13.194,28	,00	,00
	6317100000	5	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	C 77.646,45	77.646,45	,00	,00
	6317100000	5	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	C 89.802,09	89.802,09	,00	,00
	6317100000	5	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	C 3.751,03	3.751,03	,00	,00
	6317100000	5	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	C 14.224,73	14.224,73	,00	,00
	6317100000	5	05363671	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909600.00.0000000	C 15.312,46	15.312,46	,00	,00
	6317100000	5	05365473	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	C 22.142,40	22.142,40	,00	,00
	6317100000	5	05365527	D	01600.1602.0000000125.6365.04.122.42.44905200.00.0000000	C 36.256,90	36.256,90	,00	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	,00	,00	99.484,57	99.484,57	C
	63199000000	5	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	11.038,64	11.038,64	C
	63199000000	5	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	772,19	772,19	C
	63199000000	5	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	141,42	141,42	C
	63199000000	5	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	26.262,37	26.262,37	C
	63199000000	5	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	,00	27.981,73	27.981,73	C
	63199000000	5	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	,00	3.751,03	3.751,03	C
	63199000000	5	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	,00	14.224,73	14.224,73	C
	63199000000	5	05363671	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	,00	15.312,46	15.312,46	C
	63200000000	3			EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	C 5.005,03	5.172,00	5.172,00	5.005,03	C
	63210000000	4	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000	C 2.254,83	,00	,00	2.254,83	C
	63210000000	4	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0 0000000	C 52,15	52,15	52,15	52,15	C
	63210000000	4	00024591	D	01600.1602.0000000100.4366.04.122.40.33903900.00.0 0000000	C 72,20	,00	,00	72,20	C
	63210000000	4	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	2.441,85	2.625,85	184,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
63220000000	4	00008170		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	,00	52,15	52,15	,00
63220000000	4	05358257		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	,00	2.441,85	2.441,85 C
63270000000	4	05358257		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	C 2.625,85	2.625,85	,00	,00
70000000000	1				CONTROLES DEVEDORES	3.469.476,40	59.489.606,52	7.721.574,53	55.237.508,39
71000000000	2				ATOS POTENCIAIS	3.312.410,37	5.832.950,53	,00	9.145.360,90
71200000000	3				ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	3.312.410,37	5.832.950,53	,00	9.145.360,90
71230000000	4				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	3.312.410,37	5.832.950,53	,00	9.145.360,90
71231000000	5				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	3.312.410,37	5.832.950,53	,00	9.145.360,90
71231020000	6	00001385		A		670.177,44	1.071.275,79	,00	1.741.453,23
71231020000	6	00104189		A		78.275,24	82.044,76	,00	160.320,00
71231020000	6	00110787		A		2.997,28	76.718,22	,00	79.715,50
71231020000	6	00117096		A		,00	103.161,94	,00	103.161,94
71231020000	6	00120809		A		21.475,84	17.644,40	,00	39.120,24
71231020000	6	00123867		A		,00	14.442,10	,00	14.442,10
71231020000	6	00126497		A		6.097,01	456.900,47	,00	462.997,48
71231020000	6	00126539		A		34.215,68	15.500,58	,00	49.716,26
71231020000	6	00130449		A		11.551,86	150.448,14	,00	162.000,00
71231020000	6	00130450		A		,00	33.600,00	,00	33.600,00
71231020000	6	00131489		A		2.610,74	3.629,26	,00	6.240,00
71231020000	6	00683545		A		2.826,32	117.173,68	,00	120.000,00
71231020000	6	01354182		A		,00	47.444,78	,00	47.444,78
71231020000	6	00001385		D	...0.....	596.930,68	,00	,00	596.930,68
71231030000	6	00151272		A		23.893,40	1.421.209,60	,00	1.445.103,00
71231990000	6				OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.876.598,02	2.221.756,81	,00	4.098.354,83

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71231990000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	C 15.239,14	,00	,00	15.239,14 C
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	157.066,03	53.656.655,99	7.721.574,53	46.092.147,49
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	157.066,03	20.517.111,96	4.204.113,00	16.470.064,99
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	157.066,03	20.517.111,96	4.204.113,00	16.470.064,99
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS	451.060,23	16.038.809,75	3.010.029,24	13.479.840,74
	72111000000	5	00002026	K	01600.1602.0000000148.13210010.00.00.01	839,15	,00	839,15	,00
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS	C 484.198,78	1.696.142,46	1.193.244,61	18.699,07
	72112000000	5	00002025	K	01600.1602.0000000148.17481011.00.00.01	48.358,42	839,15	,00	49.197,57
	72113000000	5			RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	141.007,01	2.781.320,60	,00	2.922.327,61
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	15.437.256,03	1.941.581,53	13.495.674,50
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	15.437.256,03	1.941.581,53	13.495.674,50
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	15.437.256,03	1.941.581,53	13.495.674,50
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	17.702.288,00	1.575.880,00	16.126.408,00
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	17.702.288,00	1.575.880,00	16.126.408,00
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	17.702.288,00	1.575.880,00	16.126.408,00
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	C 3.469.476,40	116.744.073,67	168.512.105,66	55.237.508,39 C
	81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C 3.312.410,37	3.901.250,86	9.734.201,39	9.145.360,90 C
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C 3.312.410,37	3.901.250,86	9.734.201,39	9.145.360,90 C
	81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C 3.312.410,37	3.901.250,86	9.734.201,39	9.145.360,90 C
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	C 3.312.410,37	3.901.250,86	9.734.201,39	9.145.360,90 C
	81231020000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS	C 1.427.158,09	2.444.059,57	4.634.043,69	3.617.142,21 C
	81231020100	7	00001385	A		C 670.177,44	1.726.559,15	1.071.275,79	14.894,08 C
	81231020100	7	00104189	A		C 78.275,24	7.584,92	82.044,76	152.735,08 C
	81231020100	7	00110787	A		C 2.997,28	79.659,44	76.718,22	56,06 C
	81231020100	7	00117096	A		,00	100.713,14	103.161,94	2.448,80 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	81231020100	7	00120809	A		C 22.015,84	6.829,60	17.644,40	32.830,64 C
	81231020100	7	00123867	A		,00	3.387,86	14.442,10	11.054,24 C
	81231020100	7	00126497	A		C 6.097,01	240.439,20	456.900,47	222.558,28 C
	81231020100	7	00126539	A		C 34.215,68	33.126,77	15.500,58	16.589,49 C
	81231020100	7	00130449	A		C 11.551,86	89.572,02	150.448,14	72.427,98 C
	81231020100	7	00130450	A		,00	20.287,25	33.600,00	13.312,75 C
	81231020100	7	00131489	A		C 2.610,74	1.692,27	3.629,26	4.547,73 C
	81231020100	7	00683545	A		C 2.826,32	112.154,19	117.173,68	7.845,81 C
	81231020100	7	01354182	A		,00	22.053,76	47.444,78	25.391,02 C
	81231020100	7	00001385	D	...0.....	C 596.390,68	,00	,00	596.390,68 C
	81231020200	7	00001385	A		,00	,00	1.726.559,15	1.726.559,15 C
	81231020200	7	00104189	A		,00	,00	7.584,92	7.584,92 C
	81231020200	7	00110787	A		,00	,00	79.659,44	79.659,44 C
	81231020200	7	00117096	A		,00	,00	100.713,14	100.713,14 C
	81231020200	7	00120809	A		,00	,00	6.829,60	6.829,60 C
	81231020200	7	00123867	A		,00	,00	3.387,86	3.387,86 C
	81231020200	7	00126497	A		,00	,00	240.439,20	240.439,20 C
	81231020200	7	00126539	A		,00	,00	33.126,77	33.126,77 C
	81231020200	7	00130449	A		,00	,00	89.572,02	89.572,02 C
	81231020200	7	00130450	A		,00	,00	20.287,25	20.287,25 C
	81231020200	7	00131489	A		,00	,00	1.692,27	1.692,27 C
	81231020200	7	00683545	A		,00	,00	112.154,19	112.154,19 C
	81231020200	7	01354182	A		,00	,00	22.053,76	22.053,76 C
	81231030000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C 23.893,40	1.444.113,20	2.865.322,80	1.445.103,00 C
	81231030100	7	00151272	A		C 23.893,40	1.444.113,20	1.421.209,60	989,80 C
	81231030200	7	00151272	A		,00	,00	1.444.113,20	1.444.113,20 C
	81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C 1.861.358,88	13.078,09	2.234.834,90	4.083.115,69 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	81231990100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	C 2.168.730,23	,00	2.221.756,81	4.390.487,04 C
	81231990100	7	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	13.500,00	,00	,00	13.500,00
	81231990100	7	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	500,00	,00	,00	500,00
	81231990100	7	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	190.800,00	,00	,00	190.800,00
	81231990100	7	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	267.517,53	,00	,00	267.517,53
	81231990200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO	292.132,21	11.804,20	1.273,89	302.662,52
	81231990200	7	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	C 13.500,00	,00	,00	13.500,00 C
	81231990200	7	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	C 500,00	,00	,00	500,00 C
	81231990200	7	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	C 175.560,86	,00	,00	175.560,86 C
	81231990200	7	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	C 267.517,53	,00	,00	267.517,53 C
	81231990300	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS	,00	1.273,89	11.804,20	10.530,31 C
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C 157.066,03	112.842.822,81	158.777.904,27	46.092.147,49 C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C 157.066,03	64.940.259,89	81.253.258,85	16.470.064,99 C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C 157.066,03	64.940.259,89	81.253.258,85	16.470.064,99 C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	296.778,41	15.695.332,07	14.843.196,61	1.148.913,87
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C 26.570.878,59	15.694.760,94	14.843.196,61	25.719.314,26 C
	82111010000	6	00000594	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901100.00.0000000	1.849.131,56	,00	,00	1.849.131,56
	82111010000	6	00000595	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901300.00.0	369.150,89	,00	,00	369.150,89

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82111010000	6	00000596	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901600.00.0 0000000	352.783,32	,00	,00	352.783,32
	82111010000	6	00000597	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31919600.00.0 0000000	448.929,00	,00	,00	448.929,00
	82111010000	6	00000598	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33901400.00.0 0000000	58.000,00	,00	,00	58.000,00
	82111010000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0 0000000	125.903,31	,00	,00	125.903,31
	82111010000	6	00000600	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903300.00.0 0000000	67.600,00	,00	,00	67.600,00
	82111010000	6	00000601	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903600.00.0 0000000	95.095,71	,00	,00	95.095,71
	82111010000	6	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0 0000000	180.431,86	,00	,00	180.431,86
	82111010000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000	760.694,01	,00	,00	760.694,01
	82111010000	6	00000604	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904600.00.0 0000000	3.796,78	,00	,00	3.796,78
	82111010000	6	00000605	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904700.00.0 0000000	5.000,00	,00	,00	5.000,00
	82111010000	6	00000606	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904900.00.0 0000000	20.508,12	,00	,00	20.508,12
	82111010000	6	00000607	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0 0000000	14.995,60	,00	,00	14.995,60
	82111010000	6	00000608	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33914700.00.0 0000000	508,89	,00	,00	508,89

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	00000609	D	01600.1602.0000000125.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	63.488,28	,00	,00	63.488,28
	82111010000	6	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	261.679,31	,00	,00	261.679,31
	82111010000	6	00015777	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31909600.00.0000000	C 9.909,04	,00	,00	9.909,04 C
	82111010000	6	00021697	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33919200.00.0000000	792,00	,00	,00	792,00
	82111010000	6	05205230	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31909400.00.0000000	29.179,16	,00	,00	29.179,16
	82111010000	6	05354800	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33909200.00.0000000	5.032,07	,00	,00	5.032,07
	82111010000	6	05354801	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0000000	3.159.008,09	,00	,00	3.159.008,09
	82111010000	6	05354802	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	511.551,75	,00	,00	511.551,75
	82111010000	6	05354803	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901600.00.0000000	370.724,92	,00	,00	370.724,92
	82111010000	6	05356057	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31909400.00.0000000	132.584,90	,00	,00	132.584,90
	82111010000	6	05356100	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31919200.00.0000000	2.587,93	,00	,00	2.587,93
	82111010000	6	05356459	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	31.591,67	,00	,00	31.591,67
	82111010000	6	05356507	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	3.719,75	,00	,00	3.719,75
	82111010000	6	05356508	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33909300.00.0000000	995,64	,00	,00	995,64

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82111010000	6	05356509	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33913900.00.0 0000000	7.009,05	,00	,00	7.009,05
	82111010000	6	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0 0000000	260.193,93	,00	,00	260.193,93
	82111010000	6	05356724	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31911300.00.0 0000000	32.078,60	,00	,00	32.078,60
	82111010000	6	05356939	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903000.00.0 0000000	3.105,30	,00	,00	3.105,30
	82111010000	6	05356940	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903300.00.0 0000000	5.000,00	,00	,00	5.000,00
	82111010000	6	05356941	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000	14.773,00	,00	,00	14.773,00
	82111010000	6	05356942	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33913900.00.0 0000000	4.680,00	,00	,00	4.680,00
	82111010000	6	05358250	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33901400.00.0 0000000	71.250,00	,00	,00	71.250,00
	82111010000	6	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0 0000000	50.000,00	,00	,00	50.000,00
	82111010000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	158.673,45	,00	,00	158.673,45
	82111010000	6	05358253	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903300.00.0 0000000	51.926,99	,00	,00	51.926,99
	82111010000	6	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000	22.626,62	,00	,00	22.626,62
	82111010000	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	104.753,88	,00	,00	104.753,88

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	233.326,87	,00	,00	233.326,87
	82111010000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	668.112,85	,00	,00	668.112,85
	82111010000	6	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	357.474,65	,00	,00	357.474,65
	82111010000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	522.837,27	,00	,00	522.837,27
	82111010000	6	05358260	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	3.740,10	,00	,00	3.740,10
	82111010000	6	05358261	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0000000	15.000,00	,00	,00	15.000,00
	82111010000	6	05358262	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	224,05	,00	,00	224,05
	82111010000	6	05358263	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	7.573,00	,00	,00	7.573,00
	82111010000	6	05358264	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0000000	778,50	,00	,00	778,50
	82111010000	6	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	6.103.646,13	,00	,00	6.103.646,13
	82111010000	6	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	1.320.097,11	,00	,00	1.320.097,11
	82111010000	6	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	350.611,87	,00	,00	350.611,87
	82111010000	6	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	9.723,03	306,13	,00	10.029,16
	82111010000	6	05358271	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	30.000,00	,00	,00	30.000,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82111010000	6	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	17.426,84	,00	,00	17.426,84
	82111010000	6	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	64.493,58	265,00	,00	64.758,58
	82111010000	6	05358278	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	4.915,56	,00	,00	4.915,56
	82111010000	6	05358280	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	4.748,96	,00	,00	4.748,96
	82111010000	6	05358281	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33909200.00.0 0000000	320,20	,00	,00	320,20
	82111010000	6	05358282	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33913900.00.0 0000000	600,00	,00	,00	600,00
	82111010000	6	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	665.021,02	,00	,00	665.021,02
	82111010000	6	05361163	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909200.00.0 0000000	13.810,20	,00	,00	13.810,20
	82111010000	6	05361484	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33919200.00.0 0000000	86,50	,00	,00	86,50
	82111010000	6	05361719	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909400.00.0 0000000	70.553,93	,00	,00	70.553,93
	82111010000	6	05361963	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	9.164,65	,00	,00	9.164,65
	82111010000	6	05362173	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	115.083,22	,00	,00	115.083,22
	82111010000	6	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	4.779.841,80	,00	,00	4.779.841,80

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
82111010000	6	05362263		D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	522.142,00	,00	,00	522.142,00
82111010000	6	05362264		D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	436.574,36	,00	,00	436.574,36
82111010000	6	05362266		D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	101.988,45	,00	,00	101.988,45
82111010000	6	05362446		D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903900.00.0000000	102.400,00	,00	,00	102.400,00
82111010000	6	05362447		D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	9.806,64	,00	,00	9.806,64
82111010000	6	05362448		D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	17.193,76	,00	,00	17.193,76
82111010000	6	05362542		D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	78.401,05	,00	,00	78.401,05
82111010000	6	05362591		D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.31909600.00.0000000	55.496,88	,00	,00	55.496,88
82111010000	6	05363671		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909600.00.0000000	58.039,98	,00	,00	58.039,98
82111010000	6	05363672		D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	4.000,00	,00	,00	4.000,00
82111010000	6	05363673		D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	9.599,63	,00	,00	9.599,63
82111010000	6	05363674		D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	22.945,00	,00	,00	22.945,00
82111010000	6	05363675		D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	4.103,45	,00	,00	4.103,45
82111010000	6	05363677		D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	14.830,00	,00	,00	14.830,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82111010000	6	05363679	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	320,58	,00	,00	320,58
	82111010000	6	05363681	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	666,52	,00	,00	666,52
	82111010000	6	05365471	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33901400.00.0000000	20.000,00	,00	,00	20.000,00
	82111010000	6	05365472	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	30.000,00	,00	,00	30.000,00
	82111010000	6	05365473	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	299.827,96	,00	,00	299.827,96
	82111010000	6	05365525	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	4.665,64	,00	,00	4.665,64
	82111010000	6	05365526	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	1.923,48	,00	,00	1.923,48
	82111010000	6	05365527	D	01600.1602.0000000125.6365.04.122.42.44905200.00.0000000	46.510,00	,00	,00	46.510,00
	82111010000	6	05365810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.44909300.00.0000000	4.581,00	,00	,00	4.581,00
	82111010000	6	00002025	K	01600.1602.0000000148.17481011.00.00.01	C 48.358,42	,00	,00	48.358,42 C
	82111010000	6	00002026	K	01600.1602.0000000148.13210010.00.00.01	C 839,15	,00	,00	839,15 C
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C 295.785,42	31.047.472,49	31.935.611,81	1.183.924,74 C
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	462.495,88	15.770.941,66	16.655.262,38	421.824,84 C
	82112010000	6	00000594	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901100.00.0000000	1.411,97	,00	,00	1.411,97

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112010000	6	00000595	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	38.932,23	,00	,00	38.932,23
	82112010000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	4.282,50	,00	,00	4.282,50
	82112010000	6	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	5.874,17	,00	,00	5.874,17
	82112010000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	14.076,97	,00	,00	14.076,97
	82112010000	6	00015777	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31909600.00.0000000	62.319,33	,00	,00	62.319,33
	82112010000	6	00015778	D	01600.1602.0000000103.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	21.500,00	,00	,00	21.500,00
	82112010000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	C 33.071,82	,00	,00	33.071,82 C
	82112010000	6	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	C 2.000,00	,00	,00	2.000,00 C
	82112010000	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	C 27.000,00	,00	,00	27.000,00 C
	82112010000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	C 52.643,45	,00	,00	52.643,45 C
	82112010000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	C 86.466,61	,00	,00	86.466,61 C
	82112010000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	C 102.304,42	,00	,00	102.304,42 C
	82112010000	6	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	C 146.000,00	,00	,00	146.000,00 C
	82112010000	6	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	C 41.242,17	,00	,00	41.242,17 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82112010000	6	05362263	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	C 188.000,00	,00	,00	188.000,00 C
	82112010000	6	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	C 59.000,00	,00	,00	59.000,00 C
	82112010000	6	05363677	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	C 14.830,00	,00	,00	14.830,00 C
	82112010000	6	05365473	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	C 139.000,00	,00	,00	139.000,00 C
	82112010000	6	05365527	D	01600.1602.0000000125.6365.04.122.42.44905200.00.0000000	C 15.120,00	,00	,00	15.120,00 C
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	23.776.616,28	15.276.530,83	15.280.349,43	23.772.797,68
	82112020000	6	00000594	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901100.00.0000000	C 1.850.543,53	,00	,00	1.850.543,53 C
	82112020000	6	00000595	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	C 408.083,12	,00	,00	408.083,12 C
	82112020000	6	00000596	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901600.00.0000000	C 352.783,32	,00	,00	352.783,32 C
	82112020000	6	00000597	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31919600.00.0000000	C 448.929,00	,00	,00	448.929,00 C
	82112020000	6	00000598	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33901400.00.0000000	C 58.000,00	,00	,00	58.000,00 C
	82112020000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	C 130.185,81	,00	,00	130.185,81 C
	82112020000	6	00000600	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903300.00.0000000	C 67.600,00	,00	,00	67.600,00 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112020000	6	00000601	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903600.00.0000000	C 95.095,71	,00	,00	95.095,71 C
	82112020000	6	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	C 186.306,03	,00	,00	186.306,03 C
	82112020000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 774.770,98	,00	,00	774.770,98 C
	82112020000	6	00000604	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904600.00.0000000	C 3.796,78	,00	,00	3.796,78 C
	82112020000	6	00000605	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904700.00.0000000	C 5.000,00	,00	,00	5.000,00 C
	82112020000	6	00000606	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904900.00.0000000	C 20.508,12	,00	,00	20.508,12 C
	82112020000	6	00000607	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	C 14.995,60	,00	,00	14.995,60 C
	82112020000	6	00000608	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33914700.00.0000000	C 508,89	,00	,00	508,89 C
	82112020000	6	00000609	D	01600.1602.0000000125.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	C 63.488,28	,00	,00	63.488,28 C
	82112020000	6	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	C 261.679,31	,00	,00	261.679,31 C
	82112020000	6	00015777	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31909600.00.0000000	C 52.410,29	,00	,00	52.410,29 C
	82112020000	6	00015778	D	01600.1602.0000000103.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 21.500,00	,00	,00	21.500,00 C
	82112020000	6	00021697	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33919200.00.0000000	C 792,00	,00	,00	792,00 C
	82112020000	6	05205230	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31909400.00.0000000	C 29.179,16	,00	,00	29.179,16 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82112020000	6	05354800	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33909200.00.0000000	C 5.032,07	,00	,00	5.032,07 C
	82112020000	6	05354801	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0000000	C 3.159.008,09	,00	,00	3.159.008,09 C
	82112020000	6	05354802	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	C 511.551,75	,00	,00	511.551,75 C
	82112020000	6	05354803	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901600.00.0000000	C 370.724,92	,00	,00	370.724,92 C
	82112020000	6	05356057	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31909400.00.0000000	C 132.584,90	,00	,00	132.584,90 C
	82112020000	6	05356100	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31919200.00.0000000	C 2.587,93	,00	,00	2.587,93 C
	82112020000	6	05356459	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 31.591,67	,00	,00	31.591,67 C
	82112020000	6	05356507	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	C 3.719,75	,00	,00	3.719,75 C
	82112020000	6	05356508	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33909300.00.0000000	C 995,64	,00	,00	995,64 C
	82112020000	6	05356509	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	C 7.009,05	,00	,00	7.009,05 C
	82112020000	6	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	C 260.193,93	,00	,00	260.193,93 C
	82112020000	6	05356724	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31911300.00.0000000	C 32.078,60	,00	,00	32.078,60 C
	82112020000	6	05356939	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	C 3.105,30	,00	,00	3.105,30 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	05356940	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903300.00.0000000	C 5.000,00	,00	,00	5.000,00	C
	82112020000	6	05356941	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 14.773,00	,00	,00	14.773,00	C
	82112020000	6	05356942	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	C 4.680,00	,00	,00	4.680,00	C
	82112020000	6	05358250	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33901400.00.0000000	C 71.250,00	,00	,00	71.250,00	C
	82112020000	6	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	C 50.000,00	,00	,00	50.000,00	C
	82112020000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	C 54.581,36	,00	,00	54.581,36	C
	82112020000	6	05358253	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	C 51.926,99	,00	,00	51.926,99	C
	82112020000	6	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	C 29.735,05	,00	,00	29.735,05	
	82112020000	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	C 60.205,89	,00	,00	60.205,89	C
	82112020000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	C 180.683,42	,00	,00	180.683,42	C
	82112020000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	C 526.655,50	,00	,00	526.655,50	C
	82112020000	6	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	C 357.474,65	,00	,00	357.474,65	C
	82112020000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	C 404.190,78	,00	,00	404.190,78	C
	82112020000	6	05358260	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	C 3.740,10	,00	,00	3.740,10	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82112020000	6	05358261	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0000000	C 15.000,00	,00	,00	15.000,00 C
	82112020000	6	05358262	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	C 224,05	,00	,00	224,05 C
	82112020000	6	05358263	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	C 7.573,00	,00	,00	7.573,00 C
	82112020000	6	05358264	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0000000	C 778,50	,00	,00	778,50 C
	82112020000	6	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	C 5.027.658,47	,00	,00	5.027.658,47 C
	82112020000	6	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	C 1.096.508,92	,00	,00	1.096.508,92 C
	82112020000	6	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	C 290.624,13	,00	,00	290.624,13 C
	82112020000	6	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	C 10.028,68	,00	,00	10.028,68 C
	82112020000	6	05358271	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	C 30.000,00	,00	,00	30.000,00 C
	82112020000	6	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	C 17.426,84	,00	,00	17.426,84 C
	82112020000	6	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	C 64.758,58	,00	,00	64.758,58 C
	82112020000	6	05358278	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	C 4.915,56	,00	,00	4.915,56 C
	82112020000	6	05358280	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	C 4.748,96	,00	,00	4.748,96 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	05358281	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	C 320,20	,00	,00	320,20	C
	82112020000	6	05358282	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	C 600,00	,00	,00	600,00	C
	82112020000	6	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	C 665.021,02	,00	,00	665.021,02	C
	82112020000	6	05361163	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909200.00.0000000	C 13.810,20	,00	,00	13.810,20	C
	82112020000	6	05361484	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33919200.00.0000000	C 86,50	,00	,00	86,50	C
	82112020000	6	05361719	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	C 70.553,93	,00	,00	70.553,93	C
	82112020000	6	05361963	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	C 9.164,65	,00	,00	9.164,65	C
	82112020000	6	05362173	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	C 115.083,22	,00	,00	115.083,22	C
	82112020000	6	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	C 4.658.123,66	,00	,00	4.658.123,66	C
	82112020000	6	05362263	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	C 187.876,79	,00	,00	187.876,79	C
	82112020000	6	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	C 318.318,34	,00	,00	318.318,34	C
	82112020000	6	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	C 140,84	,00	,00	140,84	C
	82112020000	6	05362446	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903900.00.0000000	C 102.400,00	,00	,00	102.400,00	C
	82112020000	6	05362447	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	C 9.806,64	,00	,00	9.806,64	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82112020000	6	05362448	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	C 17.193,76	,00	,00	17.193,76 C
	82112020000	6	05362542	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	C 78.401,05	,00	,00	78.401,05 C
	82112020000	6	05362591	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.31909600.00.0000000	C 55.496,88	,00	,00	55.496,88 C
	82112020000	6	05363671	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909600.00.0000000	C 51.163,10	,00	,00	51.163,10 C
	82112020000	6	05363672	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	C 4.000,00	,00	,00	4.000,00 C
	82112020000	6	05363673	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	C 9.599,63	,00	,00	9.599,63 C
	82112020000	6	05363674	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	C 22.945,00	,00	,00	22.945,00 C
	82112020000	6	05363675	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	C 4.103,45	,00	,00	4.103,45 C
	82112020000	6	05363679	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	C 320,58	,00	,00	320,58 C
	82112020000	6	05363681	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	C 666,52	,00	,00	666,52 C
	82112020000	6	05365471	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33901400.00.0000000	C 20.000,00	,00	,00	20.000,00 C
	82112020000	6	05365472	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	C 30.000,00	,00	,00	30.000,00 C
	82112020000	6	05365473	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	C 102.605,13	,00	,00	102.605,13 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	05365525	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	C 3.999,12	,00	,00	3.999,12	C
	82112020000	6	05365526	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	C 1.923,48	,00	,00	1.923,48	C
	82112020000	6	05365527	D	01600.1602.0000000125.6365.04.122.42.44905200.00.0000000	C 17.967,00	,00	,00	17.967,00	C
	82112020000	6	05365810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.44909300.00.0000000	C 4.581,00	,00	,00	4.581,00	C
	82112020000	6	05366490	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	491.667,27	,00	,00	491.667,27	
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C 158.059,02	17.144.598,34	17.122.742,58	136.203,26	C
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	2.310.262,55	14.239.010,96	14.262.885,96	2.286.387,55	
	82113010000	6	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	26.886,60	,00	,00	26.886,60	
	82113010000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	2.859,57	,00	,00	2.859,57	
	82113010000	6	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	2.238,20	,00	,00	2.238,20	
	82113010000	6	05356459	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	240,00	,00	,00	240,00	
	82113010000	6	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	648,34	,00	,00	648,34	
	82113010000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	C 71.020,27	,00	,00	71.020,27	C
	82113010000	6	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	C 50.361,67	,00	,00	50.361,67	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82113010000	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	C 17.547,99	,00	,00	17.547,99 C
	82113010000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	25.248,43	,00	,00	25.248,43
	82113010000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	C 53.252,45	,00	,00	53.252,45 C
	82113010000	6	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	1.017,57	,00	,00	1.017,57
	82113010000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	C 15.497,59	,00	,00	15.497,59 C
	82113010000	6	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	C 1.075.987,66	,00	,00	1.075.987,66 C
	82113010000	6	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	C 77.588,19	,00	,00	77.588,19 C
	82113010000	6	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	C 18.745,57	,00	,00	18.745,57 C
	82113010000	6	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	2.339,69	,00	,00	2.339,69
	82113010000	6	05358281	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	11,84	,00	,00	11,84
	82113010000	6	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	C 121.718,14	,00	,00	121.718,14 C
	82113010000	6	05362263	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	C 146.265,21	,00	,00	146.265,21 C
	82113010000	6	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	C 118.256,02	,00	,00	118.256,02 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82113010000	6	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	C 42.847,61	,00	,00	42.847,61 C
	82113010000	6	05362447	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	1.220,01	,00	,00	1.220,01
	82113010000	6	05362448	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	1.955,47	,00	,00	1.955,47
	82113010000	6	05363671	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909600.00.0000000	C 6.876,88	,00	,00	6.876,88 C
	82113010000	6	05365473	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	C 58.211,26	,00	,00	58.211,26 C
	82113010000	6	05365525	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	C 666,52	,00	,00	666,52 C
	82113010000	6	05365527	D	01600.1602.0000000125.6365.04.122.42.44905200.00.0000000	C 13.423,00	,00	,00	13.423,00 C
	82113010000	6	05366490	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	C 491.667,27	,00	,00	491.667,27 C
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	84.976,59	77.241,06	78.536,02	83.681,63
	82113020000	6	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	C 26.886,60	,00	,00	26.886,60 C
	82113020000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 2.859,57	,00	,00	2.859,57 C
	82113020000	6	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	C 2.238,20	,00	,00	2.238,20 C
	82113020000	6	05356459	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 240,00	,00	,00	240,00 C
	82113020000	6	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	C 648,34	,00	,00	648,34 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82113020000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	C 25.248,43	,00	,00	25.248,43	C
	82113020000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	C 1.738,29	,00	,00	1.738,29	C
	82113020000	6	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	C 1.017,57	,00	,00	1.017,57	C
	82113020000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	C 844,48	,00	,00	844,48	C
	82113020000	6	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	C 2.339,69	,00	,00	2.339,69	C
	82113020000	6	05358281	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	C 11,84	,00	,00	11,84	C
	82113020000	6	05362447	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	C 1.220,01	,00	,00	1.220,01	C
	82113020000	6	05362448	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	C 1.955,47	,00	,00	1.955,47	C
	82113020000	6	05365473	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	C 11,57	,00	,00	11,57	C
	82113030000	6			COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C 170.770,52	2.828.346,32	2.781.320,60	123.744,80	C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	,00	29.291,32	16.328.142,18	16.298.850,86	C
	82115000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	,00	1.023.565,67	1.023.565,67	,00	
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	,00	29.585.341,25	43.081.015,75	13.495.674,50	C
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	29.585.341,25	43.081.015,75	13.495.674,50	C
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL	,00	29.585.341,25	43.081.015,75	13.495.674,50	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					ORÇAMENTÁRIO				
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	,00	15.600.358,71	15.600.358,71	,00
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	,00	13.821.879,86	13.821.879,86	,00
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS	,00	163.102,68	13.658.777,18	13.495.674,50 C
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	18.317.221,67	34.443.629,67	16.126.408,00 C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	18.317.221,67	34.443.629,67	16.126.408,00 C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EM EXECUÇÃO	,00	18.317.221,67	34.443.629,67	16.126.408,00 C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	17.188.200,03	18.831.309,64	1.643.109,61 C
	82311020000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	,00	1.129.021,64	15.612.320,03	14.483.298,39 C
TOTAL DAS CONTAS						,00	476.999.758,62	476.999.758,62	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

	<u>Saldo do Ano Anterior</u>	<u>Débito até a Data</u>	<u>Crédito até a Data</u>	<u>Saldo Atual</u>
ATIVO FINANCEIRO	191.534,09	16.369.467,57	16.403.191,83	157.809,83
ATIVO PERMANENTE	787.803,96	539.519,74	1.019.714,26	307.609,44
PASSIVO FINANCEIRO	471.560,97-	33.102.079,96	32.788.534,88	158.015,89 C
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00	,00	,00

17. 017 - Declaração de Bens (Declaração GRHS(1))



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que o(s) Gestor(es) das Contas da Controladoria Geral do Estado - CGE no exercício de 2022, Srs. **Raul Clei Cocco Siqueira** e **Luiz Fernando Neto de Castro** estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba 27 de março de 2023.

ELAINE CRISTINA
IZALDIR
BORA:02579029966

Assinado de forma digital por
ELAINE CRISTINA IZALDIR
BORA:02579029966
Dados: 2023.03.29 14:16:14 -03'00'

Elaine Cristina Izaldir Bora

Chefe do NRHS/CGE

18. 018 - Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII - a - Balanço Orçamentário)

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	42.300,00	42.300,00	13.301,46	28.998,54-
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.300,00	1.300,00	3.301,46	2.001,46
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.000,00	41.000,00	10.000,00	31.000,00-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42.300,00	42.300,00	13.301,46	28.998,54-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	42.300,00	42.300,00	13.301,46	28.998,54-
DÉFICIT (VI)1	,00	,00	14.469.996,93	,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	42.300,00	42.300,00	14.483.298,39	28.998,54-

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	671.797,00	671.797,00	,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	671.797,00	671.797,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	27.081.399,00	18.677.705,00	13.667.266,04	13.244.264,53	13.242.953,33	5.010.438,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.229.455,00	11.849.455,00	11.032.665,34	10.831.578,05	10.831.578,05	816.789,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.851.944,00	6.828.250,00	2.634.600,70	2.412.686,48	2.411.375,28	4.193.649,30
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	470.851,00	12.015.851,00	816.032,35	55.386,62	30.380,97	11.199.818,65
INVESTIMENTOS	470.851,00	12.015.851,00	816.032,35	55.386,62	30.380,97	11.199.818,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	27.552.250,00	30.693.556,00	14.483.298,39	13.299.651,15	13.273.334,30	16.210.257,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	27.552.250,00	30.693.556,00	14.483.298,39	13.299.651,15	13.273.334,30	16.210.257,61
SUPERÁVIT (XIII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.552.250,00	30.693.556,00	14.483.298,39	13.299.651,15	13.273.334,30	16.210.257,61
RESERVA DO RPPS	,00	,00	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS					SALDO A PAGAR (F=A+B-D-E)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	
DESPESAS CORRENTES	277,50	259.251,02	159.766,45	159.766,45	99.484,57	277,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	33.288,22	,00	,00	33.288,22	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	277,50	225.962,80	159.766,45	159.766,45	66.196,35	277,50
DESPESAS DE CAPITAL	,00	36.256,90	36.256,90	36.256,90	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	36.256,90	36.256,90	36.256,90	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	277,50	295.507,92	196.023,35	196.023,35	99.484,57	277,50

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS				SALDO A PAGAR (E)=A+B-C-D)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	
	(A)	(B)	(C)	(D)	
DESPESAS CORRENTES	2.379,18	2.625,85	2.441,85	,00	2.563,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.379,18	2.625,85	2.441,85	,00	2.563,18
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	2.379,18	2.625,85	2.441,85	,00	2.563,18

19. 019 - Balanço Financeiro (DCASP) (XIII - b - Balanço Financeiro)

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	13.301,46	49.660,62
ORDINÁRIA	,00	,00
VINCULADA	13.301,46	49.660,62
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	13.301,46	49.660,62
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	13.470.504,54	11.052.336,28
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.470.504,54	11.052.336,28
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	4.016.671,12	3.009.763,57
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.183.647,24	295.507,92
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	26.316,85	2.625,85
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	2.806.707,03	2.675.191,28
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	36.438,52
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	191.534,09	151.905,26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	191.481,94	151.853,11
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	52,15	52,15
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	17.692.011,21	14.263.665,73

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	14.483.298,39	11.226.963,41
ORDINÁRIA	13.778.382,58	10.720.812,19
VINCULADA	704.915,81	506.151,22
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	704.915,81	506.151,22
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	3.050.902,99	2.845.168,23
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	196.023,35	136.163,41
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.441,85	4.542,73
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	2.852.437,79	2.703.562,28
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	899,81
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	157.809,83	191.534,09
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	157.757,68	191.481,94
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	52,15	52,15
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	17.692.011,21	14.263.665,73

20. 020 - Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII - c - Balanço Patrimonial)

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

ATIVOS			PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	465.419,27	979.338,05	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	465.419,27	979.338,05
ATIVO CIRCULANTE	190.684,27	244.300,37	PASSIVO CIRCULANTE	157.738,39	175.775,55
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	157.757,68	191.481,94	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.552,15	1.552,15	CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	31.374,44	51.266,28	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	32.298,63	4.605,03
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	274.735,00	735.037,68	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	125.439,76	171.170,52
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
IMOBILIZADO	274.735,00	735.037,68	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INTANGÍVEL	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	307.680,88	803.562,50
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
			RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
			RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
			DEMAIS RESERVAS	,00	,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	307.680,88	803.562,50
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	465.419,27	979.338,05
ATIVO FINANCEIRO	157.809,83	191.534,09
ATIVO PERMANENTE	307.609,44	787.803,96
PASSIVO (II)	1.337.844,53	471.560,97
PASSIVO FINANCEIRO	1.337.844,53	471.560,97
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	872.425,26-	507.777,08

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	5.246.657,82	3.312.410,37
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	5.246.657,82	3.312.410,37
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.301,46	1.302,20
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.301,46	1.302,20
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	13.480.504,54	11.100.694,70
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	13.470.504,54	11.052.336,28
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00	48.358,42
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	7.989,01	150.234,98
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	131.181,76
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	7.989,01	19.053,22
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	13.491.795,01	11.252.231,88

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	11.008.622,82	9.082.257,41
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	9.318.986,60	7.634.986,88
ENCARGOS PATRONAIS	1.376.779,58	1.256.348,28
BENEFÍCIOS A PESSOAL	177.044,77	10.883,46
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	135.811,87	180.038,79
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.407.890,78	2.032.297,97
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	153.006,52	169.197,96
SERVIÇOS	2.254.884,26	1.736.276,77
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	126.823,24
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.676,26	,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.676,26	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	15.924,57	1.367,80
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	14.486,00	,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.438,57	1.367,80
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	537.460,20	,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	537.460,20	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	15.742,00	7.846,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	742,00	346,00
CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	7.500,00
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	360,00	4.581,00
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	360,00	4.581,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	13.987.676,63	11.128.350,18
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	495.881,62-	123.881,70

22. 022 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - d - Demonstração das Variações Pa)

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.301,46	1.302,20
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	13.480.504,54	11.100.694,70
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	7.989,01	150.234,98
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	13.491.795,01	11.252.231,88

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	11.008.622,82	9.082.257,41
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.407.890,78	2.032.297,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.676,26	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	15.924,57	1.367,80
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	537.460,20	,00
TRIBUTÁRIAS	15.742,00	7.846,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	360,00	4.581,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	13.987.676,63	11.128.350,18
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	495.881,62-	123.881,70

23. 023 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII - e - Demonstração dos Fluxos de Ca)

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	16.290.565,18	13.813.678,85
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	3.301,46	1.302,20
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	10.000,00	48.358,42
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	16.277.263,72	13.764.018,23
DESEMBOLSOS	16.257.651,57	13.705.867,84
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	13.091.597,48	10.715.915,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	313.564,15	285.438,02
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	2.852.489,94	2.704.514,24
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	32.913,61	107.811,01
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	66.637,87	68.182,18
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	66.637,87	63.601,18
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	4.581,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	66.637,87-	68.182,18-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	33.724,26-	39.628,83
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	191.481,94	151.853,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	157.757,68	191.481,94

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	10.000,00	48.358,42
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	10.000,00	48.358,42
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	313.564,15	285.438,02
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	313.564,15	285.438,02
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	13.091.597,48	10.715.915,58
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	13.091.597,48	10.715.915,58
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

24. 024 - Notas explicativas às DCASP (XIII f - Notas Explicativas CGE)

NOTAS EXPLICATIVAS
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

EXERCÍCIO 2022

SUMÁRIO

1 – CONTEXTO OPERACIONAL.....	4
2 - CAMPO DE ATUAÇÃO.....	4
3 – BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS.....	6
4 - RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS.....	7
4.1 - Moeda funcional.....	7
4.2 - Caixa e equivalentes de caixa.....	7
4.3 – Estoques.....	7
4.4 –Imobilizado.....	7
4.5 - Passivos circulantes e não circulantes.....	7
4.6 - Apuração do resultado.....	8
4.7 - Resultado Patrimonial.....	8
4.8 - Resultado Orçamentário.....	8
4.9 - Resultado Financeiro.....	9
5 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	9
5.1 – Demonstrativo de Despesa Segundo a Natureza.....	9
5.2 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.....	9
5.3 – Relação de Restos a Pagar.....	10
5.4 – Balanço Orçamentário.....	11
5.5 – Balanço Financeiro.....	13
5.6 – Balanço Patrimonial.....	14
6 - ATIVO CIRCULANTE.....	15
6.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa.....	15
6.2 – Estoques.....	15
7 - ATIVO NÃO CIRCULANTE.....	16
7.1 – Imobilizado.....	16
7.2 – Valor de Aquisição.....	19
7.3 – Valor de Reavaliação.....	19
7.4 – Depreciação.....	19
7.5 – Demonstrações das Variações Patrimoniais.....	19
7.6- Demonstração dos fluxos de caixa.....	20

SUMÁRIO

TABELAS

Tabela 1 – Despesas Autorizadas e Realizadas.....	9
Tabela 2 - Restos a Pagar.....	10
Tabela 3 - Despesas Orçamentárias.....	12
Tabela 4 - Caixa e Equivalentes de Caixa.....	15
Tabela 5 – Estoques.....	16
Tabela 6 - Resumo de Bens Patrimoniais e Depreciação.....	18
Tabela 7 - Variações Patrimoniais.....	19

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, inscrita sob o CNPJ 19.507.673-000-60, órgão central do Sistema Estadual de Controle do Poder Executivo, domiciliada à rua Mateus Leme, 2018, foi instituída pela Lei nº 17.745/2013. Nos termos da Lei nº 19.848/2019, a CGE assessora diretamente o Governador do Estado tendo por finalidade o planejamento, a coordenação, o controle, a avaliação, a promoção, a formulação e a implementação de mecanismos e diretrizes de prevenção à corrupção, bem como a regulamentação e normatização dos sistemas de controle no Poder Executivo Estadual. A regulamentação da CGE foi aprovada pelo Decreto nº 2.741/2019. A Controladoria é composta pelos Sistemas de Controle Interno, de Transparência e Controle Social, de Corregedoria e de Integridade e Compliance.

2 - CAMPO DE ATUAÇÃO

Art. 1º do Anexo I do Decreto nº 2.741/2019

O desenvolvimento de ações que contribuam para a consolidação de uma cultura de ética, probidade e transparência no serviço público estadual;

O fomento e participação da sociedade civil na transparência e na prevenção da corrupção;

O estímulo à obediência das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, regulamentos, estatutos e regimentos, e demais atos emanados pelo Poder Público;

O acompanhamento dos limites legais e constitucionais de aplicação de recursos sob a responsabilidade dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

A expedição de recomendações de caráter vinculante, no âmbito de atuação da Controladoria-Geral do Estado;

A realização de estudos e o estabelecimento de estratégias que fundamentem propostas legislativas e administrativas no âmbito de sua atuação;

A realização de inspeções e auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal e demais sistemas que integram a gestão pública estadual;

O monitoramento e avaliação do cumprimento dos princípios e das normas que norteiam a conduta da Administração Pública, especialmente em relação à legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e moralidade administrativa e, também na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos contra atos e omissões cometidos pela Administração Pública Estadual;

A investigação de fatos tidos como irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual;

O recebimento e apuração de reclamações ou denúncias fundamentadas que lhe forem dirigidas, em especial à lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público estadual, velando por seu integral atendimento e resolução, inclusive às consultas e aos requerimentos formulados pelo Poder Legislativo, Poder Judiciário e Ministério Público do Estado do Paraná;

O apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, resguardada a sua autonomia, nos termos do art. 78, inc. IV da Constituição Estadual;

O acompanhamento da execução de medidas preventivas adotadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, quanto à vedação ao nepotismo;

A adoção de medidas cabíveis visando proteger a probidade e a moralidade administrativa no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta, bem como a edição de atos para sua fiel execução;

A manutenção e publicação no Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual, do cadastro contendo os dados das organizações da sociedade civil suspensas ou declaradas inidôneas, em razão da rejeição da prestação de contas de parcerias celebradas com a Administração Pública do Estado;

A redação de normas, em conjunto com o Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, acerca de regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno a serem adotadas pelas empresas públicas e sociedades de economia mista;

O zelo pelo cumprimento das normas referentes à simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos e a adoção de providências para a responsabilização dos servidores públicos civis e militares, e de seus superiores hierárquicos, que praticarem atos em desacordo com suas disposições;

O processamento e a celebração de acordo de leniência conforme pressupostos, requisitos e condições elencados no Capítulo V da Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013 e nos termos da legislação estadual vigente;

O desenvolvimento de outras atividades correlatas.

3 – BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

As Demonstrações Contábeis da CGE são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);

- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

4 - RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da CGE, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao Setor Público.

4.1 - Moeda funcional: A moeda funcional é o Real.

4.2 - Caixa e equivalentes de caixa

Contas mantidas para Central de viagens, depósitos de caução e Patrocínio, são aplicadas e os rendimentos são auferidos até a data das demonstrações contábeis.

4.3 - Estoques: Compreendem os bens em almoxarifado, que são avaliados e registrados pelo valor de aquisição.

4.4 - O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação.

4.5 - Passivos circulantes e não circulantes

Obrigação exigível, compostas de:

- a) Salários, férias, provisões e demais direitos e participações relativos a servidores
- b) Paraná Previdência
- c) INSS
- d) fornecedores diversos
- e) Impostos

4.6 - Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário;
- III. Financeiro.

4.7 - Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

4.8 - Resultado Orçamentário

O regime orçamentário da CGE segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

De acordo com o art. 58 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Nesta fase da execução da despesa pública ainda não é possível afirmar se a despesa foi efetivamente realizada, ou seja, não há condições de asseverar se o bem ou material adquirido foi entregue pelo seu fornecedor ou se o serviço contratado foi efetivamente prestado pelo contratado. Nesta etapa é possível asseverar apenas que os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual estão reservados, assegurados para a realização de alguma finalidade pública, tendo como executante determinado fornecedor de bens e serviços demandados pela Administração Pública, nominalmente identificados.

4.9 - Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro.

5 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

5.1 - Demonstrativo da Despesa Segundo a Natureza:

Classificação da despesa agregando elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminado a seguir: 1 - Pessoal e Encargos Sociais; 2 - Juros e Encargos da Dívida; 3 - Outras Despesas Correntes; 4 - Investimentos; 5 - Inversões Financeiras; 6 - Amortização da Dívida; e 9 - Reserva de Contingência.

5.2 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Tabela 1 – Despesas Autorizadas e Realizadas

Despesas	2022	2021	Diferença
Despesa Autorizada	R\$ 30.593.556,00	R\$ 16.066.556,00	R\$ 14.527.000,00
Despesa Realizada	R\$ 14.483.298,39	R\$ 11.226.963,41	R\$ 3.256.334,98
Total	R\$ 45.078.876,39	R\$ 27.295.540,41	R\$ 17.783.335,98

Foi previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2022 com recursos de receitas de Operações de Créditos Internas junto ao BNDES, o valor de 15.224.700 (Quinze milhões duzentos e vinte e quatro mil e setecentos reais) tendo sido executado apenas 679.910,16 (seiscentos e setenta e nove mil novecentos e dez reais e dezesseis centavos), a baixa execução deve se ao fato de que o extrato de eficácia do contrato de financiamento do BNDES, assinado em 17 de dezembro de 2021, foi publicado no DIOE nº 11091, de 14 de janeiro de 2022. Porém, conforme disposto na Cláusula Nona do referido contrato, para liberação da primeira parcela de crédito é necessária a apresentação do Pacto Adjetivo firmado entre o CLIENTE, o BNDES e o banco depositário dos recursos vinculados em garantia, o qual somente foi publicado no DIOE nº 11197, de 21

de junho de 2022, tendo em vista os trâmites burocráticos necessários para sua assinatura. Diante do exposto e considerando que houve uma lacuna temporal de 2 anos entre a carta consulta e a conclusão dos documentos para liberação do crédito, os projetos passaram por fase de validação, em conjunto com a equipe técnica do BNDES, e alinhamento com o cenário atualizado para que a aplicação do recurso seja efetiva e eficiente para administração pública, garantindo a melhor entrega possível a população.

5.3 - Relação de Restos a Pagar

Tabela 2 – Restos a Pagar

Restos a Pagar	2022	2021
Processados	26.316,85	5.020,05
Não Processados	1.183.647,24	295.507,92
Total	1.209.964,09	300.527,97

Configura-se como Restos a Pagar Processados **o momento que o 2º estágio da despesa orçamentária (liquidação) já foi realizado**, enquanto os Restos a Pagar não Processados quando a despesa se encontra pendente de liquidação, isto é, o empenho se encontra a liquidar ou em liquidação.

5.4 - Balanço Orçamentário:

Tem adequação com a Lei Orçamentária Anual sob nº 21.347 de 23/12/2022, com o Plano Plurianual 2020/2023 – Lei nº 20.077, de 18/12/2019 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 21.228 de 06/09/2022 e com o disposto no art. 16, §1º, incisos I e II da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, bem como deverá cumprir os requisitos estabelecidos no Decreto nº 3.169 de 22/10/2019, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira;

O Balanço Orçamentário tem a finalidade de evidenciar o confronto entre a estimativa das receitas e despesas com a execução. Outra informação importante é o resultado da execução orçamentária (superávit ou déficit orçamentário).

O Regime Orçamentário: Competência

Período que se refere o orçamento: 01/01/2022 a 31/12/20212

Entidade Abrangida: Controladoria Geral do Estado – (CGE)

Tabela 3 - Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias	2022	2021	AH
Despesas empenhadas	14.483.298,39	11.226.963,41	129
Despesas Liquidadas	13.299.651,15	10.931.455,49	122
Despesas Pagas	13.273.334,30	10.928.829,64	121

Receitas Orçamentárias	2022	2021	AH
Receitas Realizadas	14.483.298,39	11.226.963,41	129

Restos a Pagar Processados	2022	2021	AH
Liquidados	196.023,35	136.163,41	144
Pagos	196.023,35	136.163,41	144
Cancelados	99.484,57	75.830,88	131

Restos a Pagar Não Processados	2022	2021	AH
Pagos	2.441,85	4.542,73	54

Despesas Orçamentárias	2022	AV	2021	AV
Despesas empenhadas	14.483.298,39	100	11.226.963,41	100
Despesas Liquidadas	13.299.651,15	92	10.931.455,49	97
Despesas Pagas	13.273.334,30	92	10.928.829,64	97

Restos a Pagar Processados	2022	AV	2021	AV
Liquidados	196.023,35	100	136.163,41	100
Pagos	196.023,35	100	136.163,41	100
Cancelados	99.484,57	51	75.830,88	56

5.5 - Balanço Financeiro:

Este Demonstrativo apresenta as receitas e as despesas, conforme determina a Lei 4320/64.

A **Receita Orçamentária** composta de depósitos e rendimentos e é oriunda de doações diversas e utilizadas nas despesas com realização de Seminários/eventos, patrocinados pelas seguintes empresas:

Transferências Financeiras Recebidas com recursos do tesouro e de Operações de Créditos para execução Orçamentária de despesas diversas com a gestão da Controladoria Geral do Estado,

5.6 - Balanço Patrimonial

É a representação quantitativa do patrimônio de uma entidade

Patrimônio: é o conjunto de bens, direitos e obrigações pertencentes a uma Entidade

Bens: qualquer coisa que possa satisfazer uma necessidade e que seja suscetível de avaliação econômica (preço). Os bens se classificam em:

- Tangíveis: que têm existência física. Ex. automóvel, dinheiro, casa, etc
- Intangíveis: são os chamados bens abstratos ou imateriais, não têm existência física. Ex. marcas e patentes, direitos autorais, etc.

Direitos: são bens sobre os quais exercemos domínio, mas que estão sob posse de terceiros. Aparecem no patrimônio como valores a receber. Ex. clientes ou duplicatas a receber, títulos a receber, etc.

Obrigações: são bens que se encontram sob nossa posse, mas o domínio sobre eles é exercido por terceiros. Aparecem no patrimônio como valores a pagar. Ex. duplicatas a pagar, títulos a pagar, etc.

Ativo: conjunto dos bens e direitos de uma Entidade.

Passivo:(exigível): representa o conjunto de obrigações perante terceiros.

Patrimônio líquido: é a diferença entre o valor do Ativo e do Passivo (exigível) de uma entidade em determinado momento.

6 ATIVO CIRCULANTE

6.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Transferências Recebidas com recursos do tesouro para execução Orçamentária de despesas diversas com- a gestão da Controladoria Geral do Estado, Incluem repasses de Recursos do Tesouro, Alienação de Bens, Convênios, Auxílio Doações e cauções.

Tabela 4 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Fonte	Denominação	Descrição	Subconta	31/12/2022
300	Extra Orçamentária	Consignados	001606	R\$ 36.734,36
300	Extra Orçamentária	Central de Viagens	114224	R\$ 75.027,78
300	Extra Orçamentária	Caução	114225	R\$ 237,21
284	Outros Convencios outras transferências	Patrocínio	118298	R\$ 45.758,33
Total				R\$ 157.757,68

Fonte Extraorçamentária: Despesa que não consta da lei do orçamento público. São exemplos: devolução de caução, recolhimento de Consignações/Retenções pagamentos de restos a pagar.

Fonte Outros Convênios Outras Transferências: são receitas compostas de depósitos e rendimentos e é oriunda de doações diversas e utilizadas nas despesas com realização de Seminários/eventos, patrocinados pelas seguintes empresas:

- Celepar, Copel Distribuição, Sanepar, Fomento Paraná, entre outras

6.2 - Estoques

Compreendem os materiais em almoxarifado para a realização das atividades da CGE.

Em 31/12/22 o estoque da CGE apresentou um saldo de R\$ 31.374,44 (Trinta e um mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). São classificados nesse grupo de Contas, todo o material de consumo armazenado em almoxarifado, os quais também são controlados pelo GMS na seguinte composição:

Tabela 5 - Estoques

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Material de Consumo	R\$ 6.179,81	R\$ 22.063,36
Gêneros Alimentícios	R\$ 2.305,73	R\$ 7.264,53
Material de Expediente	R\$ 22.888,90	R\$ 21.938,39

Válido mencionar que as entradas e saídas dos materiais se dão pelo valor de aquisição, sendo mensalmente baixados tendo em vista o consumo, por meio de requisição e acompanhados pelo Relatório de Balanço Contábil Financeiro de Estoque. Os consumos dos itens são evidenciados também na Demonstração de Variação Patrimonial (DVP) na conta de Uso de Material de Consumo.

7 ATIVO NÃO CIRCULANTE

7.1 - Imobilizado

A resolução Conjunta nº 3/2021 SEFA/SEAP/CGE de 31 de março de 2021, instituiu a comissão de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, Depreciação, Amortização, Exaustão, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Móveis e Imóveis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Paraná, em continuidade ao processo de convergência da Contabilidade Aplicada ao Setor Público aos padrões internacionais. A formação da Comissão intentou, entre outros, a elaboração de cronograma de trabalho, validação e homologação das informações dos sistemas de Gestão de Patrimônio Imobiliário (GPI) e Gestão do Patrimônio Móvel (GPM), a revisão dos instrumentos legais que normatizam o tema e o aperfeiçoamento das informações prestadas pelos referidos sistemas, a fim de subsidiar com fidedignidade registros contábeis pertinentes ao patrimônio imobilizado das unidades do Estado do Paraná. Reunindo esforços e após numerosas tratativas, houve aprovação dos relatórios (GPI e GPM) por parte da Comissão, mantendo a expectativa de adequação de layout junto à CELEPAR, empresa responsável pelo suporte, manutenção e desenvolvimento das referidas ferramentas sistêmicas. Todavia, a demanda não se apresentou

atendida em tempo hábil para os fechamentos contábeis do exercício de 2021. Destarte, indica-se que o protocolo SID 15.981.102-6, que instituiu a comissão de trabalho, e o protocolo SID 16.992.204-7, que aprovou o layout e operacionalização dos sistemas GPI e GPM, estão devidamente instruídos e à disposição dos órgãos de controle. Por conseguinte, considerando os prazos do Decreto nº 2.575, de 30 de agosto de 2019, da Resolução SEFA nº 1.110, de 8 de outubro de 2021, e os procedimentos de encerramento de exercício de 2021, tem-se por orientar as unidades que, observada a não adequação dos relatórios (GPM e GPI) dentro do prazo de fechamento, limitado ao dia 7 de janeiro de 2022, deve-se fazer constar em Notas Explicativas a impossibilidade de realização de lançamentos reconhecimento dos saldos patrimoniais, ante a ausência de conformidade dos relatórios. Outrossim ressalta-se, a necessidade de suprimir quaisquer registros desconformes à fidedignidade da informação contábil que possam apresentar-se pelos sistemas estruturantes.

Compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP por meio do DPE:

- I. a coordenação, gerenciamento e aperfeiçoamento dos sistemas de gestão patrimonial do Estado;
- II.
- III. a gestão centralizada do Sistema GPM – Gestão de Patrimônio Móvel;
- IV. a coordenação de estudos e projetos para melhoria e aperfeiçoamento do Sistema, com apoio dos demais Órgãos ou Entidades usuários do Sistema e da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná Celepar;
- V. a prestação de informação e orientação técnica e normativa aos Órgãos ou Entidades estaduais sobre gestão do patrimônio do Estado;
- VI. a supervisão e orientação aos Núcleos Administrativos Setoriais e demais unidades administrativas de autarquias e fundações, no desempenho das atividades de controle e gestão dos bens móveis e imóveis e na atualização dos cadastros nos sistemas de gestão patrimonial;

- VII. a proposição da atualização e inovação de normas técnicas que possam concorrer para o aperfeiçoamento da gestão dos bens móveis e imóveis do patrimônio estadual;
- VIII. a edição de atos complementares que se façam necessários.

Tabela 6 – Resumo de Bens Patrimoniais e Depreciação

RESUMO DOS BENS PATRIMONIAIS

Descrição	Valor de aquisição	Valor de Reavaliação
Aeronaves	R\$ 15.045,00	R\$ 15.045,00
Ap e Equip de Comunicação	R\$ 27.847,34	R\$ 27.064,50
Ap. Equipamentos e utensílios médico	R\$ 347,00	R\$ 347,00
Aparelhos e utensílios domesticos	R\$ 31.269,13	R\$ 26.825,11
Mat Culturais	R\$ 6.233,90	R\$ 5.480,89
Bens de Informática	R\$ 1.005.402,22	R\$ 591.727,33
Eq para audio, vídeo e foto	R\$ 32.976,27	R\$ 21.283,94
Máquinas e equi Gráficos	R\$ 2.848,90	R\$ 1.544,14
Maq, Insta e utensílios de escritório	R\$ 3.692,80	R\$ 2.366,75
Máquinas Aparelhos equip e Ferramentas	R\$ 23.958,90	R\$ 20.646,19
Móveis e Utensílios	R\$ 223.705,27	R\$ 158.195,54
Peças não Incorporáveis	R\$ 8.303,00	R\$ 8.303,00
Veículos	R\$ 192.166,25	R\$ 158.749,25
Total	R\$ 1.573.795,98	R\$ 1.037.578,64

DEPRECIÇÃO

	Depreciação Rel	Depreciação Balancete
12381010500	R\$ 50.351,81	R\$ 50.351,81
12381010100	R\$ 23.357,82	R\$ 23.357,82
12381010300	R\$ 63.069,27	R\$ 63.069,27
12381010400	R\$ 2.063,69	R\$ 2.063,69
12381010200	R\$ 313.548,19	R\$ 624.001,05
Total	R\$ 452.390,78	R\$ 762.843,64

A depreciação será ajustada no exercício de 2023.

7.2 - Valor de aquisição

Na contabilidade, valor de aquisição constitui a **valorização que se faz de uma compra ou de uma aquisição**. É o valor pelo qual a referida compra está registada na contabilidade.

7.3 - Valor de Reavaliação

É a adoção de um novo valor para os bens do ativo, normalmente o valor de mercado, abandonando-se a valorização pelo custo histórico.

7.4 – Depreciação

A depreciação é a perda de valor de um bem decorrente de seu uso, do desgaste natural ou de sua obsolescência.

7.5 – Demonstrações das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período é a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, apurada na Demonstração das Variações Patrimoniais, que evidencia o desempenho das entidades do setor público.

Tabela 7 – Variações Patrimoniais

Contas	31/12/2022	31/12/2021	AH
Variações Patrimoniais Aumentativas	13.491.795,01	11.252.231,88	119,90
Variações Patrimoniais Diminutivas	13.987.676,63	11.128.350,18	125,69
Total	-495.881,62	123.881,70	-400,29

Contas	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV
Variações Patrimoniais Aumentativas	13.491.795,01	100,00	11.252.231,88	100,00
Variações Patrimoniais Diminutivas	13.987.676,63	103,68	11.128.350,18	98,90
Total	-495.881,62	-3,68	123.881,70	1,10

7.6 - Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa (*DFC*) indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2023

Yara Alexandre Del Colle
NFS/CGE
CRC-PR 064477/O-8

25. 025 - Termo de Distribuição



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1707/2023

Processo Nº: 114720/23

Data e hora da distribuição: 30/03/2023 10:20:16

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Interessado: RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA

Exercício: 2022

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos:



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE)

Conselheiro Superintendente

Fernando Augusto Mello Guimarães

Inspetora

Rita de Cássia Bompeixe Carstens Mombelli

EXERCÍCIO 2022



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	3
2	INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	3
2.1	IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E DIRIGENTES	3
2.2	CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO	3
2.3	ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS.....	4
3	DO RELATÓRIO	4
4	ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO	5
5	ENCAMINHAMENTOS.....	5



1 APRESENTAÇÃO

A 3ª Inspeção de Controle Externo (ICE) apresenta o Relatório Anual de Fiscalização da Controladoria-Geral do Estado (CGE), referente ao exercício de 2022.

2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E DIRIGENTES

QUADRO 1 – DADOS DO ÓRGÃO

Jurisdicionado	Controladoria-Geral do Estado (CGE)
CNPJ	19.507.673/0001-60
Endereço	Rua Mateus Leme, 2018 - Centro Cívico
Natureza Jurídica	Administração Direta
Corpo Diretivo	Raul Clei Coccaro Siqueira Controlador-Geral CPF nº 813.149.140-49 01/01/2022 a 31/12/2022
Ordenador de Despesas	Luiz Fernando Neto de Castro Diretor CPF nº 183.732.169-87 01/01/2022 a 31/12/2022
Responsável Técnico	Yara Alexandre Del Colle Contadora CPF nº 598.941.569-91 01/01/2022 a 31/12/2022
Controlador Interno	Ben Hur Juvencio Bueno CPF nº 847.542.909-25 02/02/2022 a 31/12/2022 Kallynca Carvalho dos Santos CPF nº 087.969.039-96 01/01/2022 a 01/02/2022

Fonte: Sistema de Cadastro de Entidades do TCE-PR

2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO

A Controladoria-Geral do Estado (CGE), foi criada pela Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013, atualmente regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741, de 19 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto Estadual nº 6.929, de 22 de fevereiro de 2021, constitui órgão da administração direta e com a edição da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, passou a integrar a Governadoria do Estado.



É o órgão central do Sistema Estadual de Controle do Poder Executivo Estadual, na forma dos arts. 70 e 74 da Constituição da República, composta pelo Sistema de Controle Interno, pelo Sistema de Transparência e Controle Social, pelo Sistema de Corregedoria, pelo Sistema de Ouvidoria e pelo Sistema de Integridade e *Compliance*, e tem por finalidade a coordenação, o controle, a avaliação, a promoção, a formulação e a implementação de mecanismos e diretrizes de prevenção e combate à corrupção no Poder Executivo Estadual, bem como de regulamentação e normatização dos sistemas de controle do Poder Executivo Estadual.

2.3 ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS

A Lei Estadual nº 19.984, de 30 de outubro de 2019, instituiu o Fundo Estadual de Combate à Corrupção (FUNCOR/PR), instrumento de natureza contábil com escrituração própria, vinculado à Controladoria Geral do Estado do Paraná (CGE).

3 DO RELATÓRIO

Esta Inspeção definiu, orientada por critérios de risco, materialidade, relevância, viabilidade e oportunidade, o planejamento das atividades de fiscalização para o quadriênio 2019-2022, no âmbito dos 23 órgãos fiscalizados¹.

Deste modo, no que se refere a atuação da 3ª ICE, referente ao exercício de 2022², os trabalhos executados, se deram, observando a materialidade e a relevância das ações dos jurisdicionados, assim como a oportunidade dos temas, tanto no âmbito das auditorias com foco em gestão e regularidade, quanto nas análises de editais, de dispensas, de inexigibilidades e de execuções contratuais.

Além disso, faz parte das diretrizes de trabalho desta Inspeção, demais atividades de controle externo, tais como as instruções em processos de denúncias, de

¹ Portarias nº 865/18, de 18/12/2018, nº 894/19, de 05/09/2019, nº 1052/19, de 04/11/2019 e nº 281, de 25/03/2021.

² Diante da indisponibilidade dos sistemas ocorrido em 13/05/2022, houve a necessidade de adequação do planejamento de 2022 da 3ª Inspeção, com vistas a mitigar os impactos nos trabalhos de fiscalização.



representações e de consultas; o monitoramento das determinações e recomendações; as respostas às demandas de ouvidoria; dentre outras atividades.

Neste contexto, esta Inspeção não consignou, no planejamento das atividades de fiscalização referente ao exercício de 2022, a execução de trabalhos específicos na Controladoria-Geral do Estado.

4 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

Informa-se que não há achados a serem registrados no presente Relatório.

5 ENCAMINHAMENTOS

Nos termos do art. 157, V, do Regimento Interno (RI)³, encaminhe-se à Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE) e requer-se a juntada deste Relatório de Fiscalização à Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício financeiro de 2022 da Controladoria-Geral do Estado.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023.

assinatura digital

Rita de Cássia Bompeixe Carstens Mombelli
Inspetora de Controle Externo
Matrícula nº 50.862-4

assinatura digital

Daniel Valle
Coordenador de Fiscalização
Matrícula nº 50.690-7

³ Art. 157 – Compete às Inspeções as seguintes atribuições: V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Gestão Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

27. 027 - Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

PROCESSO: 114720/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
EXERCÍCIO: 2022
INSTRUÇÃO N.º 340/2023 - CGE - 1ª ANÁLISE
GESTOR:

Nome	Cargo	Início	Fim
RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA	Secretário Estadual	01/01/22	31/12/22

Prestação de Contas Anual. Unidade Administrativa. Exercício de 2022. Primeiro Exame. Pela regularidade.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Vinculação	ESTADO DO PARANÁ
Natureza Jurídica	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Responsável Técnico	YARA ALEXANDRE DEL COLLE - CONTADORA - CRC:065477/0-8

A Controladoria-Geral do Estado (CGE), regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2019, alterado pelo Decreto Estadual nº 6.929/2021, é composta pelos Sistemas de Controle Interno, de Transparência e Controle Social, de Corregedoria, de Ouvidoria e de Integridade e Compliance. Como órgão central do Sistema Estadual de Controle Interno do Poder Executivo, compete à Controladoria auxiliar o Governador do Estado na coordenação da ação governamental e no controle dos assuntos prioritários, atuando no desempenho das funções de planejamento, coordenação, controle, avaliação, promoção, formulação e implementação de mecanismos no combate à corrupção, bem como de regulamentação e normatização dos sistemas de controle do Poder Executivo Estadual. Essa coordenação, por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada órgão/entidade da Administração Pública, por meio dos Agentes, integrantes dos Núcleos de Integridade e Compliance Setoriais, que atuam na avaliação *in loco*.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de fiscalização das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 30/03/2023, portanto dentro do prazo estipulado no Regimento Interno deste Tribunal (Art. 221).

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 176/2022, que define a formalização do processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa, relativo a este apontamento de análise.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, conforme definido nos respectivos Leiautes, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

Já com relação aos dados dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno, cuja responsabilidade pelo envio é da própria Entidade, a verificação do cumprimento dos prazos será objeto de exame nesta prestação de contas.

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, foram encaminhados dentro dos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	31/05/2022	09/05/2022	Dentro do Prazo
2º	30/09/2022	14/09/2022	Dentro do Prazo
3º	31/01/2023	26/01/2023	Dentro do Prazo

Ressalta-se que em razão das medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, com base nas Portarias 380/2022 e 426/2022, desta Corte de Contas, o prazo final para o envio dos dados ao SEI-CED, referentes ao 1º quadrimestre de 2022, foi prorrogado para o dia 1º de setembro de 2022.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

Nº	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
1	Orçamento Inicial	27.552.250,00
2	Atualização	0,00
3	Créditos Suplementares	1.748.997,00
4	Créditos Especiais	100.000,00
5	Créditos Extraordinários	0,00
6	Remanejamento	2.500.000,00
7	Transposições	1.168.000,00
8	Transferências	11.445.000,00
9	Cancelamentos	13.820.691,00
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	3.141.306,00
11	Orçamento Final = (1+10)	30.693.556,00

Fonte: SEI/CED

Nº	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
1	Anulação de Dotações	16.290.200,00
2	Excesso de Arrecadação	0,00
3	Superávit Financeiro	671.797,00
4	Operações de Crédito	0,00
5	Dotação Transferida	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00
7	Total	16.961.997,00

Fonte: SEI/CED

As alterações orçamentárias serão avaliadas de forma consolidada na Prestação de Contas do Poder Executivo Estadual, quanto ao atendimento dos critérios e limites previstos na Lei Orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Ano: 2022

Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Gerado em: 30/05/2023
08h39min

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES(I)	42.300,00	42.300,00	13.301,46	28.998,54
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.300,00	1.300,00	3.301,46	-2.001,46
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	41.000,00	41.000,00	10.000,00	31.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	42.300,00	42.300,00	13.301,46	28.998,54
Operações de Crédito / Refinanciamento(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)	42.300,00	42.300,00	13.301,46	28.998,54
DÉFICIT (VI)	27.509.950,00	30.651.256,00	14.469.996,93	16.181.259,07



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

TOTAL (VII)=(V + VI)	27.552.250,00	30.693.556,00	14.483.298,39	16.210.257,61
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	671.797,00	671.797,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	671.797,00	671.797,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes(VIII)	27.081.399,00	18.677.705,00	13.667.266,04	13.244.264,53	13.242.953,33	5.010.438,96
Pessoal e Encargos Sociais	9.229.455,00	11.849.455,00	11.032.665,34	10.831.578,05	10.831.578,05	816.789,66
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.851.944,00	6.828.250,00	2.634.600,70	2.412.686,48	2.411.375,28	4.193.649,30
Despesas de Capital(IX)	470.851,00	12.015.851,00	816.032,35	55.386,62	30.380,97	11.199.818,65
Investimentos	470.851,00	12.015.851,00	816.032,35	55.386,62	30.380,97	11.199.818,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XI)=(VIII + IX + X)	27.552.250,00	30.693.556,00	14.483.298,39	13.299.651,15	13.273.334,30	16.210.257,61
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(XI - XII)	27.552.250,00	30.693.556,00	14.483.298,39	13.299.651,15	13.273.334,30	16.210.257,61
Superávit=(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	27.552.250,00	30.693.556,00	14.483.298,39	13.299.651,15	13.273.334,30	16.210.257,61
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná	
Tipo de por entidade Relatório: Entidade: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO Até o Mês: 12 Ano: 2022	
BALANÇO PATRIMONIAL	
Gerado em: 30/05/2023 08h39min	

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	465.419,27	979.338,05
ATIVO CIRCULANTE	190.684,27	244.300,37
Caixa e Equivalentes de Caixa	157.757,68	191.481,94
Créditos a Curto Prazo	1.552,15	1.552,15
Estoques	31.374,44	51.266,28
ATIVO NÃO CIRCULANTE	274.735,00	735.037,68
Imobilizado	274.735,00	735.037,68
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	465.419,27	979.338,05
PASSIVO CIRCULANTE	157.738,39	175.775,55
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	32.298,63	4.605,03
Demais Obrigações a Curto Prazo	125.439,76	171.170,52
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	307.680,88	803.562,50
Resultados Acumulados	307.680,88	803.562,50
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	157.809,83	191.534,09
Ativo Permanente	307.609,44	787.803,96
TOTAL DO ATIVO	465.419,27	979.338,05
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	1.337.844,53	471.560,97
TOTAL DO PASSIVO	1.337.844,53	471.560,97
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	-872.425,26	507.777,08
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais	5.246.657,82	3.312.410,37
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	5.246.657,82	3.312.410,37

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	
Estado do Paraná	
Tipo de Relatório: por entidade	
Entidade: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	
Ano: 2022	
Até o Mês: 12	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Gerado em: 30/05/2023 08h39min	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	13.491.795,01	11.252.231,88
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.301,46	1.302,20
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	3.301,46	1.302,20
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	13.480.504,54	11.100.694,70
Transferências Intragovernamentais	13.470.504,54	11.052.336,28
Transferências das Instituições Privadas	10.000,00	48.358,42
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE	7.989,01	150.234,98
Reavaliação de Ativos	0,00	131.181,76
Ganhos com Incorporação de Ativos	7.989,01	19.053,22
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	13.987.676,63	11.128.350,18
PESSOAL E ENCARGOS	11.008.622,82	9.082.257,41
Remuneração a Pessoal	9.318.986,60	7.634.986,88
Encargos Patronais	1.376.779,58	1.256.348,28
Benefícios a Pessoal	177.044,77	10.883,46
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	135.811,87	180.038,79
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.407.890,78	2.032.297,97
Uso de Material de Consumo	153.006,52	169.197,96
Serviços	2.254.884,26	1.736.276,77
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	126.823,24
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.676,26	0,00
Juros e Encargos de Mora	1.676,26	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	15.924,57	1.367,80
Transferências Intragovernamentais	14.486,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	1.438,57	1.367,80
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	537.460,20	0,00
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	537.460,20	0,00
TRIBUTÁRIAS	15.742,00	7.846,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	742,00	346,00
Contribuições	15.000,00	7.500,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	360,00	4.581,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	360,00	4.581,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-495.881,62	123.881,70

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	13.301,46	0,08
Ordinária	0,00	-
Vinculada	13.301,46	-
Transferências Financeiras Recebidas	13.470.504,54	76,14
Recebimentos Extraorçamentários	4.016.671,12	22,70
Saldo do Exercício Anterior	191.534,09	1,08
Total dos Ingressos	17.692.011,21	100,00
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	14.483.298,39	81,86
Ordinária	13.778.382,58	-
Vinculada	704.915,81	-
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	3.050.902,99	17,24
Saldo para o Exercício Seguinte	157.809,83	0,89
Total dos Dispêndios	17.692.011,21	99,99

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não ficou evidenciada a ocorrência de irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	13.301,46
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	13.470.504,54
(-) Despesa Realizada	14.483.298,39
(=) Resultado Superávit / Déficit	-999.492,39
(%) Resultado	-6,90

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário foi deficitário em R\$ 999.492,39, uma vez que as Despesas Realizadas foram superiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas.

Isto ocorre porque o Órgão, por pertencer à Administração Direta Estadual, tem a competência de realizar as despesas consignadas no seu Orçamento, entretanto os recursos financeiros são centralizados no Caixa Único do Tesouro Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

do Estado junto à Secretaria de Estado da Fazenda, em atendimento ao princípio da unidade de tesouraria, estabelecido no art. 56 da Lei Federal nº 4.320/1964, não estando, portanto, ao alcance da gestão do responsável pela Entidade.

Inclusive o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP dispõe que: “Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício”.

4.7 - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%	JUSTIFICATIVAS / OBSERVAÇÕES
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO	
5004 - Ética, Compliance, Transparência e Cidadania	R\$	750.000,00	746.422,85	99,52	
Meta: : Procedimentos e Práticas de Compliance Implementados para Garantia da Transparência e uma Gestão Eficiente	unidade	27	21	77,78	Andamento Normal
5019 - Reestruturação da Controladoria Geral do Estado	R\$	15.685.085,00	788.429,79	5,03	
Meta: Boas Práticas e Novas Tecnologias Implementadas para Ampliação da Atuação da CGE	unidade	6	2	33,33	O extrato de eficácia do contrato de financiamento do BNDES, assinado em 17 de dezembro de 2021, foi publicado no DIOE nº 11091, de 14 de janeiro de 2022. Porém, conforme disposto na Cláusula Nona do referido contrato, para liberação da primeira parcela de crédito é necessária a apresentação do Pacto Adjetivo firmado entre o CLIENTE, o BNDES e o banco depositário dos recursos vinculados em garantia, o qual somente foi publicado no DIOE nº 11197, de 21 de junho de 2022, tendo em vista os trâmites burocráticos necessários para sua assinatura.
6365 - Gestão da Controladoria Geral do Estado - CGE	R\$	14.258.471,00	12.948.445,75	90,81	Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Total da Entidade	R\$	30.693.556,00	14.483.298,39	47,19	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

Fontes: Relatório de Metas Físicas (Contas do Governador) e Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento – disponível em https://www.planejamento.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-03/relatorio_acompanhamento_ppa_2022.pdf

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que a Entidade não teve desempenho satisfatório em relação às metas físicas/financeiras.

No entanto, considerando as justificativas trazidas pelo interessado, relativas ao Projeto/Atividade “5019 - Reestruturação da Controladoria Geral do Estado”, entende-se que este fato não é motivo para desabonar a presente prestação de contas, razão pela qual não deve ser objeto de apontamentos.

4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	465.419,27	465.419,27	0,00
Ativo Circulante	190.684,27	190.684,27	0,00
Ativo Não Circulante	274.735,00	274.735,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	465.419,27	465.419,27	0,00
Passivo Circulante	157.738,39	157.738,39	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	307.680,88	307.680,88	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	13.491.795,01	13.491.795,01	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3.301,46	3.301,46	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	13.480.504,54	13.480.504,54	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	7.989,01	7.989,01	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	13.987.676,63	13.987.676,63	0,00
Pessoal e Encargos	11.008.622,82	11.008.622,82	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.407.890,78	2.407.890,78	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.676,26	1.676,26	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	15.924,57	15.924,57	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	537.460,20	537.460,20	0,00
Tributárias	15.742,00	15.742,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	360,00	360,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-495.881,62	-495.881,62	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	13.301,46	13.301,46	0,00
Receitas Correntes	13.301,46	13.301,46	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	14.483.298,39	14.483.298,39	0,00
Despesas Correntes	13.667.266,04	13.667.266,04	0,00
Despesas de Capital	816.032,35	816.032,35	0,00

A análise comparativa entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitidos pela contabilidade da Entidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhada em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/1964 (arts. 76 a 80). A Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59). A Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título I, Capítulo III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei Estadual nº 17.745/2013, alterada pela Lei Estadual nº 19.848/2019, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório deverá ser composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado e deve, ainda, evidenciar o resultado das ações decorrentes da avaliação dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 03/2022-CGE).

A partir da análise do Relatório do Controle Interno (peça 07) e do Relatório da Controladoria Geral do Estado (peça 09), verifica-se que não houve Achados do Controle Interno capazes de comprometer a gestão da Entidade.

Na sequência, a conclusão do Parecer do Controle Interno (peça 08) apresentou opinativo pela regularidade, nos seguintes termos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por esta Unidade de Controle Interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2022, da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICE's elaborar o Relatório de Fiscalização, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização, cuja cópia foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório de Fiscalização de 2022, emitido pela 3ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ACHADOS DA FISCALIZAÇÃO

Não houve a indicação de achados no relatório de fiscalização.

CONCLUSÃO

3 DO RELATÓRIO

Esta Inspetoria definiu, orientada por critérios de risco, materialidade, relevância, viabilidade e oportunidade, o planejamento das atividades de fiscalização para o quadriênio 2019-2022, no âmbito dos 23 órgãos fiscalizados.

Deste modo, no que se refere a atuação da 3ª ICE, referente ao exercício de 2022, os trabalhos executados, se deram, observando a materialidade e a relevância das ações dos jurisdicionados, assim como a oportunidade dos temas, tanto no âmbito das auditorias com foco em gestão e regularidade, quanto nas análises de editais, de dispensas, de inexigibilidades e de execuções contratuais.

Além disso, faz parte das diretrizes de trabalho desta Inspetoria, demais atividades de controle externo, tais como as instruções em processos de denúncias, de representações e de consultas; o monitoramento das determinações e recomendações; as respostas às demandas de ouvidoria; dentre outras atividades.

Neste contexto, esta Inspetoria não consignou, no planejamento das atividades de fiscalização referente ao exercício de 2022, a execução de trabalhos específicos na Controladoria-Geral do Estado.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

Exercício	Processo Nº	Assunto	Acórdão Nº	Situação
2021	111778/22	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	59/2023	Regular com recomendações

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2022, relativos a Processos de Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI), Auditorias (art. 253 do RI) e Homologação de Recomendações (artigo 267-A do RI).

Assunto	Nº Processo	Nº Acórdão	Situação
HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES	618586/22	2958/2022	Homologação de Recomendações



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº	-	Regular
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
e	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
f	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e	-	Regular
g	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, "e" e art. 59, §1º, V	-	Regular
h	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
i	Relatórios da Inspeção de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, referente ao exercício financeiro de 2022, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspeção de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas pode ser considerada regular, estando o processo em condições de ser encaminhado ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

É a instrução.

CGE, em 31 de maio de 2023.

Ato elaborado por:

assinatura digital
JOSÉ MÁRIO WOJCIK
Auditor de Controle Externo
Matrícula nº 51.103-0

Ato conferido por:

assinatura digital
PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA
Gerente de Gestão e Contas Estaduais
Matrícula nº 51.628-7

De acordo, encaminhem-se os autos ao **MPC**.

assinatura digital
EDNILSON DA SILVA MOTA
Coordenador de Gestão Estadual
Matrícula nº 51.239-7

28. 028 - Parecer

PROTOCOLO N °: 114720/23
ORIGEM: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
INTERESSADO: LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO, RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 467/23

Prestação de Contas Anual. Pela regularidade das contas.

Trata-se de prestação de contas anual da Controladoria Geral do Estado, referente ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade de Raul Clei Coccaro Siqueira.

Após a análise técnico-contábil da prestação de contas, e com respaldo no Relatório de Fiscalização Anual emitido pela 3ª Inspeção de Controle Externo (peça 26), a Coordenadoria de Gestão Estadual concluiu que as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento pela regularidade (Instrução nº 340/23).

Diante do exposto, e mais, subsidiado pela análise das unidades técnicas desta Corte, este Ministério Público de Contas opina pela regularidade das contas em exame.

É o parecer.

Assinatura Digital

MICHAEL RICHARD REINER

Procurador do Ministério Público de Contas

bst

29. 029 - Acórdão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 114720/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
INTERESSADO: LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO, RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
RELATOR: CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

ACÓRDÃO Nº 2059/23 - Tribunal Pleno

Prestação de Contas Anual. Administração Direta. Exercício de 2022. Manifestações uniformes. Contas regulares.

1 RELATÓRIO

Trata-se de Prestação de Contas Anual da **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**, do exercício de 2022, de responsabilidade de RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA.

A unidade teve como orçamento para o exercício o valor de R\$30.693.556,00.

O processo foi instruído pelo Relatório de Fiscalização Anual da 3ª Inspeção de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães (peça 26). Os trabalhos executados ocorreram observando a materialidade e a relevância das ações dos jurisdicionados, assim como a oportunidade dos temas, tanto no âmbito das auditorias como foco em gestão e regularidade, quanto nas análises de editais, dispensas, de inexigibilidade e de execuções contratuais. Neste contexto, não foi registrado nenhum achado no Relatório.

A Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE) realizou a análise técnica-contábil da prestação de contas (Instrução n. ° 340/23 – peça 27) e concluiu pela regularidade.

O representante do Ministério Público de Contas, subsidiado pela análise das unidades técnicas, também opinou pela regularidade das contas em exame, conforme Parecer n. ° 467/23 – 5PC (peça 28).

É o suficiente relatório.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2 FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, verifica-se que a Prestação de Contas foi protocolada em 30/03/2023¹, assim, dentro do prazo fixado pelo art. 222 do Regimento Interno desta Corte².

Também, da instrução da CGE extrai-se que, quanto à formalização do SEI-CED, foram também atendidos todos os prazos fixados na Instrução Normativa n.º 113/2015³.

A prestação de contas do exercício anterior (Processo n.º 111778/22) foi julgada regular com recomendações.

A 3ª Inspeção de Controle Externo não fez qualquer apontamento de irregularidade em relação ao período fiscalizado. A Coordenadoria competente também não identificou nenhuma restrição, manifestando-se pela regularidade das contas, no que foi acompanhada pelo órgão ministerial.

3 VOTO

Face ao todo exposto, acompanhando as manifestações uniformes, com fundamento no art. 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005⁴, **VOTO** pela **regularidade** das contas da **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**, do exercício de 2022, de responsabilidade de RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA.

Após o trânsito em julgado, determino o encerramento do feito, em conformidade com o art. 398, § 1º, do Regimento Interno⁵, e seu arquivamento junto à Diretoria de Protocolo.

¹ Peça 01.

² Art. 222. Para os órgãos integrantes da Administração Indireta do Poder Executivo, incluídas as autarquias, fundos especiais, sociedades de economia mista, empresas públicas, serviços sociais autônomos, fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, o prazo final será 30 de abril, relativo ao exercício financeiro anterior.

Dados quadrimestrais dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	31/05/2022	09/05/2022	Dentro do Prazo
2º	30/09/2022	14/09/2022	Dentro do Prazo
3º	31/01/2023	26/01/2023	Dentro do Prazo

⁴ Art. 16. As contas serão julgadas:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;

⁵ Art. 398. (...) § 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, por unanimidade, em:

I - **Julgar regulares** as contas da **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**, do exercício de 2022, de responsabilidade de RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA;

II - após o trânsito em julgado, determinar o encerramento do feito, em conformidade com o art. 398, § 1º, do Regimento Interno, e seu arquivamento junto à Diretoria de Protocolo.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO, IVENS ZSCHOERPER LINHARES, MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA e AUGUSTINHO ZUCCHI.

Presente a Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VALERIA BORBA.

Plenário Virtual, 20 de julho de 2023 - Sessão Ordinária Virtual nº 13.

IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro Relator

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

30. 030 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 114720/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
INTERESSADO: LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO, RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 2059/2023 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3030, do dia 27/07/2023, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 28/07/2023

PROTOCOLO Nº: 114720/23

ORIGEM: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

INTERESSADO: LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO, RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ATO: 367/23

CIÊNCIA DE DECISÃO

Ciente da decisão proferida nos autos.

Curitiba, 26 de julho de 2023.

Assinatura Digital

MICHAEL RICHARD REINER

Procurador do Ministério Público de Contas

32. 032 - Certidão de trânsito em julgado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 114720/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
INTERESSADO: RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA, LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO
RELATOR: CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 888/23 - STP

Certifico que o Acórdão nº 2059/2023, do Tribunal Pleno (peça nº 29), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado¹ no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3030, do dia 27/07/2023, e transitou em julgado em 22/08/2023².

STP, em 22 de agosto de 2023.

ALINE GRIGOLETTI DE LACERDA COSTA - Assessor Especial da Presidência
Secretaria do Tribunal Pleno
matrícula nº 52.446-8

¹ Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

² Conforme DETC 2287/20, portaria 253/20, considerando a necessidade da retomada gradativa dos prazos processuais para o pleno atendimento dos cidadãos, o que se mostra viável tecnicamente para os processos eletrônicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reestabelecido o decurso normal dos prazos processuais e administrativos, no âmbito do Tribunal de Contas, a partir do dia 04 de maio de 2020.